GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.818 Campo Grande, segunda-feira, 2 de maio de 2022. 169 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... **Reinaldo Azambuja Silva**
Vice-Governador ..... Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil ..... Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado ..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação ..... Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde ..... Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ..... Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura ..... Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura .....

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 20
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 31
ATOS DE LICITAÇÃO 53
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 69
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 127
MUNICIPALIDADES 151
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 169

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DO ESTADO Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 302, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Revoga a resolução normativa que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Segov/MS n. 161, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO SEGOV N. 303, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Transforma Cargos em Comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-A do Decreto n. 11.439, de 13 de outubro de 2003, acrescentado pelo Decreto n. 15.198, de 25 de março de 2019, com redação dada pelo Decreto n. 15.613, de 24 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, e um cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, da Administração Direta do Poder Executivo, previstos no anexo IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, em um cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, e dois cargos em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, sem aumento de despesas, considerando saldo remanescente de transformações anteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa relacionada no processo abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 1.353, de 10/03/2022 (processo n. 11/004.012/2022).

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 29 de abril de 2022.

WILSON TAIRA
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 050, DE 29 DE ABRIL 2022

AGUA CLARA		
1	ANTONIO JOSE PINHEIRO SARAIVA	28.765.480-0
2	CARLOS MAGNO DE PAULA OLIVEIRA	28.831.363-1
3	EDINEO MAZALI JUNIOR	28.808.533-7
4	EDUARDO PRADO FERNANDES	28.595.949-2
5	FELIPE PIMENTEL PARTEZAN	28.827.441-5
6	FELIPE PIMENTEL PARTEZAN	28.827.494-6
7	GUSTAVO GEMENTE GALDI	28.801.617-3
8	HELBANIO BARBOSA DE SOUZA	28.801.279-8
9	HELBANIO BARBOSA DE SOUZA	28.831.431-0
10	JOSE VITOR LEME BATISTA	28.833.423-0
11	KENZI UEDA	28.754.668-3
12	LUCIANO DA SILVA CHIANEZI	28.840.716-4
AMAMBAI		
13	DEROCI CORDOBA	28.792.182-4
14	PDM AGROPECUARIA LTDA	28.777.093-1
15	RENATO DA MOTA COSTA	28.753.073-6
16	SUELI TEREZINHA PARODI	28.735.577-2
APARECIDA DO TABOADO		
17	ANTONIO CARLOS ALVES	28.796.254-7
18	ANTONIO ZONTA SOBRINHO	28.830.242-7
19	CARLOS ALBERTO DE FIORI	28.748.992-2
20	CARLOS HUMBERTO BATALHA	28.748.991-4
21	CICERO APARECIDO DA SILVA	28.829.522-6
22	FERNANDO VENDRAMINI MARQUES	28.827.932-8
23	JANAINA BEZERRA COELHO	28.821.089-1
24	JOSE ALBERTO ZONTA	28.830.072-6
25	JULIEMERSON DOS SANTOS	28.821.091-3
26	JULIO CESAR DA SILVA	28.821.134-0

27	ODAIR APARECIDO DA SILVA	28.827.933-6
28	RONALDO FERNANDES DE SOUZA	28.801.364-6
29	ROSARIA DA SILVA OLIVEIRA	28.796.976-2
AQUIDAUANA		
30	ALTAIR DE PADUA MELLO	28.825.833-9
31	AMANTINO SOARES ROCHA	28.776.484-2
32	APARECIDO LOPES COELHO	28.805.621-3
33	JOSE TRAJANO DO NASCIMENTO NETO	28.797.220-8
34	MOACIR ROSA LOPES	28.787.793-0
35	VANILDO GALHARDI	28.734.786-9
BATAGUASSU		
36	EDSON JOSE DO SANTOS	28.805.478-4
37	GUILHERME MEDEIROS ABRAO	28.788.815-0
BELA VISTA		
38	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS	28.653.397-9
39	AUGUSTO ACCIOLY SOUZA	28.821.554-0
40	DALCIDE CRISTALDO ORTEGA	28.790.587-0
41	FAUSTO RIBEIRO DE AVILA	28.783.902-8
42	GERSON FERREIRA CABRAL	28.724.257-9
43	RONALDO COSTA	28.748.929-9
CAMAPUA		
44	ADALGIZO CONCEICAO AMORIM	28.749.895-6
45	ALIRIO FRANCISCO DO CARMO	28.829.435-1
46	ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA ROSALEM	28.803.526-7
47	DULCIANE CRISTINA MALACARNE	28.766.908-4
48	FRANCISCO JOSE DA SILVA	28.809.395-0
49	KARINA RUZZON	28.756.955-1
50	RAIMUNDO SUASSUNA SANTIAGO	28.747.878-5
51	RAIMUNDO SUASSUNA SANTIAGO	28.748.078-0
CAMPO GRANDE		
52	ANA MARIA AVES NOGUEIRA	28.749.637-6
53	CARLOS ROBERTO SOARES DE ALCANTARA	28.805.311-7
54	CECILIA RAKOSKI	28.657.348-2
55	FRANCISCO RAMOS FERRE	28.743.782-5
56	IRAPUA CAMERINO DE AZEVDO	28.830.905-7
57	LUIZ ANTONIO NABHAN GARCIA	28.620.386-3
58	RENATO DOS SANTOS SILVEIRA	28.797.955-5
59	RN COMERCIO ATACADISTA LTDA	28.457.874-6
60	RUBENS PEREIRA DE MORAIS	28.822.592-9
61	TOM FIT NUTROLOGIA E SUPL ALIMENTARES LTDA	28.455.865-6
62	VITOR FRANCISCO TORRES MENEGAZZO	28.616.222-9
CHAPADAO DO SUL		
63	ECL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME	28.407.022-0
64	JUNIMAR INACIO DE SOUZA	28.777.716-2
65	LEONI SOARES LARA	28.813.434-6
66	PETRUCIO MARCELO VIANA	28.830.837-9
67	QUEITIQUELLI CONTI DE QUEIROZ	28.795.772-1

CORUMBA		
68	DALVA DA COSTA LEITE ANDROLAGE	28.805.857-7
69	DERSINDO PEDRO DE BARROS	28.699.150-0
70	LUIZ ANTONIO ALVES BRITTO	28.832.220-7
71	MANOEL MARTINS ALMEIDA	28.801.008-6
72	ODJAIR SANTOS DA SILVA	28.797.090-6
COSTA RICA		
73	ADEMIR VENANCIO FURTADO	28.821.800-0
74	CLEYTON ALVES DA COSTA	28.792.776-8
75	LUCIANO SANCHES FERNANDES	28.765.345-5
76	LUCIANO SANCHES FERNANDES	28.770.592-7
77	MARIANO DE SOUZA PORTO NETO	28.836.745-6
COXIM		
78	ANTONIO GILDO DE SOUZA	28.781.791-1
79	DINIZIO GOMES FRANCO	28.837.035-0
80	GUSTAVO LUCAS LAURINDO	28.820.529-4
81	MARCIO HEBER DE SOUZA	28.796.440-0
82	NELSON FLAVIO LEOES DE BRITO	28.767.847-4
83	RUDSON OLIVEIRA ALVES	28.641.612-3
84	VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.809.056-0
DOURADOS		
85	AGENOR BEDIN	28.808.614-7
86	AGENOR BEDIN	28.808.615-5
87	AGENOR BEDIN	28.808.616-3
88	AGENOR BEDIN	28.808.617-1
89	ARIELTON DE OLIVEIRA ALVES	28.760.853-0
90	BUNGE ACUCAR E BIOENERGIA S A	28.823.356-5
91	BUNGE ACUCAR E BIOENERGIA S A	28.823.479-0
92	BUNGE ACUCAR E BIOENERGIA S A	28.823.481-2
93	CLAUDIA TITOE TOMONAGA	28.698.477-6
94	DANILO VIEIRA SOBREIRA RAMOS	28.749.857-3
95	DANILO VIEIRA SOBREIRA RAMOS	28.749.861-1
96	DANILO VIEIRA SOBREIRA RAMOS	28.749.863-8
97	DANILO VIEIRA SOBREIRA RAMOS	28.749.868-9
98	EDSON DA SILVA CORREIA	28.718.937-6
99	ELTON HIDEO TOMONAGA	28.698.476-8
100	EUCLIDES ROCHA	28.796.813-8
101	JOSE LOURIVAL DOS SANTOS	28.804.423-1
102	JOSE NILDO BATISTA PEREIRA	28.739.833-1
103	JOSE ROBERTO RITTER	28.728.825-0
104	JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE	28.613.315-6
105	LARI FRANCISCO ZAGONEL	28.825.190-3
106	LUIZ FERNANDO AZAMBUJA	28.655.116-0
107	LUIZ FRANCISCO MOREIRA	28.787.919-4
108	MARIA RISALVA DE FARIAS	28.804.776-1
109	MOACYR CARDOSO	28.728.927-3
110	RODRIGO JACINTO BERTUNE	28.751.742-0

FATIMA DO SUL		
111	ADELIA MARQUES CALIXTO	28.812.897-4
112	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	28.726.837-3
113	JOAO BATISTA GIRALDELLI	28.700.081-8
114	JOSE DE MEDEIROS	28.823.387-5
115	VALTER SCARABELLI	28.812.752-8
IVINHEMA		
116	IVANEIDE TERTO GOMES DE SOUZA	28.652.311-6
117	JOSE DONO SAAR SOBRINHO	28.836.123-7
118	JOSE MILHORANCA	28.831.131-0
119	JOSE SOTERIO SANTOS DE OLIVEIRA	28.639.511-8
120	MANOEL FERREIRA MONTEIRO	28.750.670-3
121	MARCOS ELIAS DOS SANTOS	28.797.338-7
JARDIM		
122	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	28.818.321-5
123	CARLOS SERGIO NIENKOTTER	28.826.566-1
124	DENIS ALBERTO DE ANDREA	28.694.487-1
125	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	28.812.905-9
126	JEAN SIQUEIRA ARAUJO	28.830.594-9
127	JESUS CARLOS SECOMANDI NETO	28.730.720-4
128	LUIZ CEZAR DA COSTA NUNES	28.763.186-9
129	LUIZ LEMOS DE SOUZA BRITO FILHO	28.797.568-1
130	MARCELO FERREIRA LIMA NETO	28.764.310-7
131	MARIA DE FATIMA BORGES M DOS SANTOS	28.804.517-3
132	NILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE	28.831.478-6
133	REGINALDO COSTA ARAUJO DOS SANTOS	28.777.566-6
MARACAJU		
134	CINTHIA REIS BARBOSA ADAMS	28.798.872-4
135	JORCENEI PEREIRA DE MATOS	28.786.481-2
136	ROMULO DE CAMPOS BELO	28.639.127-9
MIRANDA		
137	ALAIR RIBEIRO FERNANDES	28.840.885-3
138	ANDREIA DE SOUZA OLANDA ROCHA	28.827.334-6
139	OILTON PAULO LEITE PENAJO	28.751.549-4
MUNDO NOVO		
140	JOEL DOS SANTOS	28.753.089-2
141	JOSE CARLOS LUNARDI	28.769.659-6
142	JOSE CARLOS LUNARDI	28.796.682-8
143	LUIS CARLOS DONA	28.694.670-0
144	PAULO EDMAR ABEL	28.797.573-8
NAVIRAI		
145	AMANDA POLLYANA GARCIA GOMES	28.823.340-9
146	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	28.799.867-3
147	APARECIDO PEREIRA TEIXEIRA	28.699.338-4
148	GLODOALDO ALVES PEREIRA	28.804.013-9
149	JHONANTHAN FERNANDO DE MELLO	28.822.058-7
150	JOSIMAR PRATES DA SILVA	28.833.761-1

151	ROSILENE ARANTES DA SILVA	28.828.005-9
NOVA ANDRADINA		
152	FLORINDO DA SILVA SAMPAIO	28.822.071-4
153	GABRIELA DA SILVEIRA L SAMPAIO QUEIROZ	28.832.823-0
154	JOSE SIMAO DOS SANTOS	28.762.105-7
155	KELCIO FERNANDES VOLPATO	28.837.394-4
156	LEONOR APARECIDO GINEL JUNIOR	28.769.024-5
157	NIVOLCIR CHAVES DE OLIVEIRA	28.813.359-5
158	RODRIGO JUNQUEIRA BRITO	28.696.537-2
159	TSX AGRONEGOCIOS LTDA	28.834.386-7
160	TSX AGRONEGOCIOS LTDA	28.834.387-5
PARANAIBA		
161	ANA PAULA DA SILVA	28.831.457-3
162	CAIO CESAR MARCONCINI	28.771.380-6
163	ELIANE GARCIA MELGACO	28.822.030-7
164	FABIO GALERA	28.814.259-4
165	GASTAO FERREIRA	28.677.163-2
166	IRT GARCIA BORGES	28.749.692-9
167	JOAO BERTATE INACIO	28.803.576-3
168	JUNIOR EDUARDO DA SILVA	28.655.560-3
169	MARCIO SANTOS BORGES	28.824.375-7
170	NELY DE SOUZA MOREIRA	28.828.644-8
171	RICARDO CAMARGO ROCHA FILHO	28.766.366-3
172	WALDYR MOLINA	28.727.405-5
PONTA PORA		
173	EMILIO MARTINEZ	28.809.877-3
174	ESPOLIO DE CELESTINO JOAO PIOVESAN	28.791.221-3
175	IDONETE RICHETTI	28.662.086-3
176	JOAO PEDRO TORCHI STEFANELLO	28.778.813-0
PORTO MURTINHO		
177	GABRIELA APARECIDA MATTOS REIS	28.792.753-9
178	ITALIVIO COELHO NETO	28.828.292-2
179	YHAMANI ROCHA GOMES	28.813.674-8
RIO BRILHANTE		
180	ALEXANDRE COGO	28.811.864-2
181	ALFREDO VIEIRA ROSA NETO	28.796.120-6
182	CARLOS EDUARDO AMADEU SANCHES	28.780.962-5
183	LAURO HENRIQUE FUSCO MARINHO E OUTROS	28.720.656-4
184	MARCIO VERRUNES	28.814.120-2
185	MARCIO VERRUNES	28.814.826-6
186	MARIO MARCIO CUBEL DE MELLO	28.787.884-8
187	RAFAEL VICTOR AMADEU SANCHES	28.784.151-0
SAO GABRIEL DO OESTE		
188	CAMILA ANDRIGHETTO MENEGHEL HAGE	28.788.382-5
189	CARLOS EDUARDO NONATO REZENDE VILLELA	28.788.131-8
190	MARCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL	28.607.109-6
191	RUBENS CARVALHO GARCIA	28.608.145-8

192	SANDRA DA SILVA FERREIRA	28.742.423-5
193	TIAGO FLORENTINO BALTA	28.813.801-5
194	ULISSES ANDRIGHETTO MENEGHEL	28.607.108-8
SETE QUEDAS		
195	ALEXANDRE AMADEU FERNANDES	28.806.691-0
196	DAVID JAIME NEGRISOLLI	28.812.338-7
SIDROLANDIA		
197	ADAN R PASSOS MILBRADT	28.748.574-9
198	DOLVINO BERNART	28.830.940-5
199	FERNANDO TSUNEO KAMADA	28.797.211-9
200	LUCAS ANTONIO DA SILVA TARGA	28.771.740-2
201	MASSATOSHI KATO	28.831.373-9
202	MURILLO LOBO DE REZENDE	28.683.238-0
203	RENAN ABATH TAVARES	28.726.206-5
204	RENAN ABATH TAVARES	28.728.494-8
205	VANDERLEI RIBEIRO DE SOUZA	28.802.340-4
206	VILMA CARNEIRO ALBRES	28.817.943-9
207	ZEILTON SILVA XAVIER	28.636.626-6
SONORA		
208	THOMAZ SOARES	28.838.451-2
209	VOLNEI ODONE DAL MAS	28.621.445-8
TRES LAGOAS		
210	ANTONIO MAURO LISBOA RENO	28.835.411-7
211	ARIANE MONTALVAO GUEDES	28.834.440-5
212	CRISTIANE DA SILVA RAVANHANI DE ALMEIDA	28.749.493-4
213	ELENA DOMINGOS DIAS	28.785.588-0
214	EPERSON DA SILVA RAVANHANI	28.749.492-6
215	FABIANO FERNANDES CHAGAS	28.821.481-1
216	GISELE DA SILVA RAVANHANI PIRES	28.749.489-6
217	JOSE FERNANDO SANTUCCI	28.818.087-9
218	MATIAS ANTONIO SABAINI	28.819.981-2
219	MAURICIO AGOSTINHO MECCA	28.818.559-5
220	VALDEMIR EDUARDO BROGIO	28.818.566-8
221	VALDIR BROGGIO JUNIOR	28.818.569-2
222	WANDERCI ANTONIO WENZEL	28.818.561-7

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.622
Processo n: 29/009.451/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EM Mundo da Criança, município de Nova Andradina, CNPJ 03.207.547/0001-50, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de televisores Smart para auxiliar nas práticas pedagógicas tendo em vista estratégias que prendam a atenção dos alunos visando melhorar o desempenho escolar, conforme a meta 7 do PEE/MS.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à con-

ta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004954 de 27/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 28/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
REGINA MEIRE LEITE – CPF/MF N. 709.260.771-04
Presidente da APM EM Mundo da Criança - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.606
Processo n: 29.009.349/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Instituto Crescer, município de Dourados, CNPJ 33.601.996/0001-40, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição com instalação dos equipamentos de sistema de câmeras e controle de acesso e contratação de fornecedores para instalação da cobertura e fachada, ilustração das paredes da entrada e refeitório com desenhos infantis, instalação da cobertura de grama sintética no piso do parque infantil e instalação do arquivo.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 2 (duas) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R$ 6.848,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE004720 de 25/04/2022 e Capital: R$ 33.152,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004719 de 25/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 28/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
FLÁVIO DE SOUZA SILVA – CPF/MF N. 856.706.776-68
Presidente do Instituto Crescer - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.623
Processo n: 29.007.816/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e APM EM Firmino Vieira de Matos, município de Dourados, CNPJ 33.120.759/0001-67, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Estruturar a unidade escolar para atender alunos do Ensino Fundamental com aquisição de máquina de xerox profissional; aquisição de 06 aparelhos de ar condicionados; aquisição de painel de projeção multimídia; aquisição de bebedouro purificador coluna e aquisição de Refrigerador Frost Free duplex.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004957 de 27/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ADILSON MUNHOZ – CPF/MF N. 662.485.821-49
Presidente da APM EM Firmino Vieira de Matos - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.638
Processo n: 29.009.537/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e APM EE Alziro Lopes, município de Guia Lopes da Laguna, CNPJ 15.554.264/0001-64, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionados e computadores completos, para desenvolver aulas mais

dinâmicas, com suporte tecnológico, apresentações culturais, atender projetos escolares.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; 8.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R$ 40.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004858 de 26/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
EDYMAR ROCHA VIEDES – CPF/MF N. 529.217.351-72
Presidente da APM EM Alziro Lopes - CONVENENTE.

Extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 01/SED/2022
PROCESSO N. 29/003.720/2022

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação- SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada PARCERIA PÚBLICA, neste ato representada pela secretaria MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE e a PARCERIA PRIVADA E O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.988.914/0001-75
Objeto: Constitui-se objeto deste Convênio, em regime de mútua cooperação, promover a **CEDÊNCIA DE PROFESSORES PERTENCENTES AO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS, COM ÔNUS - SEM REEMBOLSO, POR MEIO DE PERMUTA** entre a **SED e o MUNICÍPIO**, visando a efetivação do Termo de Compromisso "Todos Pela Educação" e Planos Decenais de Educação, no que diz respeito ao reordenamento da oferta de vagas, de forma a propiciar atendimento à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental.
Amparo legal: Decreto Estadual n. 14.905/2016 e n. 11.261/2003; Lei Federal n. 8.666/1993; Lei Federal n. 9.394/1996; Lei Complementar Estadual n. 87/2000; Resolução SEFAZ n. 2.093/2007,
Vigência: a partir de 01/01/2022, com término em 31 de dezembro de 2022.
Assinatura. 26/04/2022
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTA – CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretaria da Secretaria de Estado de Educação – PARCERIA PÚBLICA
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES – CPF/MF n.032.720.939-90
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERVENIENTE
RUDI PAETZOLD - CPF/MF nº 175.320.001- 68
MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA - CNPJ/MF nº 01.988.914/0001-75

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.621
Processo n: 29.002.449/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Marechal Deodoro da Fonseca, município de Aquidauana, CNPJ 15.554.116/0001-40, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Implementar as atividades tecnológicas e pedagógicas, por meio de aquisição e instalação de projetores data shows para duas salas e adquirir instrumentos musicais para equipar a banda de percussão, melhorando a socialização e desenvolvimento pedagógico dos participantes conforme a meta 7.50 do PEE/MS.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R$ 400,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE004846 de 26/04/2022 e Capital: R$ 39.600,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004850 de 26/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 28/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ANA MARIA DE SOUZA – CPF/MF N. 771.084.931-87
Presidente da APM EE Marechal Deodoro da Fonseca - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.690
Processo n: 29/001.879/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e APM EE Vespasiano Martins, município de Campo Grande, CNPJ 33.121.773/0001-85, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Fede-

ral n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Melhorar a infraestrutura das salas de aula por meio de aquisição de equipamentos de ar condicionado, favorecendo a aprendizagem dos estudantes, como preconiza a meta 07 do PEE/MS.
Valor: R$ 49.995,00 (quarenta e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Capital: R$ 49.995,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE005036 de 28/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
LÉA ESTEVES DOS SANTOS – CPF/MF N. 822.042.411-72
Presidente da APM EE Vespasiano Martins - CONVENENTE.

Extrato do Termo de Colaboração N. 31.620
Processo n: 29.002.444/2022.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a APM da EE Marechal Deodoro da Fonseca, município de Aquidauana, CNPJ 15.554.116/0001-40, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/16; Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, da Lei Complementar Federal n.101, de 4/05/2000; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução SEFAZ n. 2.733/2016; das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Equipar salas de aulas com aparato tecnológico como projetor data show e telão de projeção para dar suporte pedagógico às metodologias docentes.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser liberado em 1 (uma) parcela, de acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; 8.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática nº 10.29101.12.362.2046.4089.0010, Fonte 0100000000, sendo: Custeio: R$ 1.906,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2022NE004855 de 26/04/2022 e Capital: R$ 38.094,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2022NE004853 de 26/04/2022.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 29/04/2022.
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ANA MARIA DE SOUZA – CPF/MF N. 771.084.931-87
Presidente da APM EE Marechal Deodoro da Fonseca - CONVENENTE.

Extrato do Contrato N° 0033/2022/SED **N° Cadastral 17802**

Processo:	29/020.492/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Aquisição de Tablet Educacional, para atender a demanda pedagógica dos alunos do Ensino Médio, cadastrados no CaDÚnico.
Ordenador de Despesas:	Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 12362204640890002 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Coven.4089, Fonte de Recurso 0112260100 - Programa Emergencial de Conectividade 2022 Lei 14172, Natureza da Despesa 44905235 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Valor:	R$ 11.930.412,00 (onze milhões e novecentos e trinta mil e quatrocentos e doze reais)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo:	A vigência do contratual será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura:	12/04/2022
Assinam:	Maria Cecilia Amendola da Motta e Robson Almeida Lima

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.803, de 12 de abril de 2022, PÁG. 11
Extrato do Contrato N° 0009/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral 17676**

Processo:	29/004.300/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP
Onde se Lê:	
Do Prazo:	O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Leia-se:

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência Do Contrato:

A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2022/SED **N° Cadastral: 17109**

Processo: 29/062.683/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e INSTITUTO CULTURAL E EDUCATIVO MODELO LTDA

Objeto: O Termo Aditivo tem como finalidade de alterar a ementa e o preâmbulo do Contrato n. 012/2022, tendo em vista alteração de sua razão social, de acordo com o previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato n. 012/2022.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 19/04/2022

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Vera Lúcia Soutto Carpes

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. º 008/2022 - Processo n. º27/010.387/2021
Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;**
Município de Porto Murtinho, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis n. 094/2022, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.
Parágrafo Único - O material permanente referido no "Caput" deverá ser utilizado exclusivamente em atendimento ao Sistema Único de Saúde/SUS.
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data ass.: 28.04.2022
Assinaturas: **Flávio da Costa Britto Neto**
Nelson Cintra Pereira
Moacir Gomides Teixeira

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. º 003/2022 - Processo n. º27/004790/2021
Partícipes: **Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;**
Município de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária, no local indicado conforme rol descrito (s) no (s) Memorando (s) de Movimentação de Bens Móveis, relacionados **Anexo A** parte integrante deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.
Parágrafo Único - O material permanente referido no "Caput" deverá ser utilizado exclusivamente em atendimento ao Sistema Único de Saúde/SUS.
Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.
Data ass.: 28.04.2022
Assinaturas: **Flávio da Costa Britto Neto**
Edervan Gustavo Sprotte
Jair Pereira Alves

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/006518/2021, a empresa fornecedora **Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli**, assinou o contrato n. 242/2021 – GCONT 15800 em 05/10/2021, no

valor de R$ 1.454,21 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa fornecedora, devido a inércia e inadimplência da mesma, que foi NOTIFICADA, através do Oficio n. 165/DGA/SES/2022, de 08/03/2022 e Ofício n. 1992/ATE/GAB/SES/2021, de 29 de março de 2022;

Considerando que esta atitude da fornecedora, descumprindo o avençado, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública.

RESOLVE:

Aplicar multa compensatória em desfavor da empresa **Fábio Equipamentos e Suprimentos de Informática Eireli**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.299.623/0001-14, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos, 236, Jardim Paulista, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, conforme recomenda Manifestação Jurídica ATE/SES N. 0233/2022 de 27 de abril de 2022, no montante para R$ 145,42 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, com fulcro no Item 11 do Pregão Eletrônico n. 031/2020, e no art. 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde/MS
SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004100/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – CNPJ n.° 27.351.589/0001-29.

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a descentralização do crédito orçamentário oriundo de Emenda Parlamentar, provenientes de Recursos do FIS-2021, para fins de permitir a parceria entre a SEMAGRO e a Associação dos Produtores de Leite – Aproleite, do Município de Glória de Dourados/MS, com vistas a promover e incentivar a agricultura familiar, através de políticas que estimulem o desenvolvimento rural, fornecendo subsídios que aprimorem seus processos e otimizem os seus produtos, propiciando a geração de emprego e renda, por meio da aquisição de equipamentos.

VALOR: De R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no Programa de Trabalho 20.65101.08.244.019.4344.003, Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44504201, NC 2022NC000027, de 20/04/2022.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n° 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 28/04/2022.

ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31587/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004076/2022.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.° 04.150.335/0001-47 e o Projeto Som e Vida – CNPJ n.° 26.518.911/0001-07.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto "Executando Arte, Protagonizando Vidas", que visa promover as crianças, adolescentes e seus familiares o fortalecimento de vínculos e defesa de direitos, bem como, o protagonismo, autoestima, inclusão social por meio de oficinas de Orquestra, sendo parte do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Funcional Programática 08.244.0019**.**4344.0003,

Fonte de Recursos 0103000000/FIS, Natureza de Despesa nº 33504101, Nota de Empenho n. 2022NE000361, de 28/03/2022.
O LEGAL: Dec. Est. n° 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n° 2.733 de 06/06/2016, Lei Estadual n. 2105 de 30 de maio de 2000, LDO e LOA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
DATA DA ASS: 25/04/2022.
ASSINAM**:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Daniel Duarte Campos CPF. 927.211.681-34.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0023/2021/SEDHAST N° Cadastral: 14996
Processo: 65/002.012/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Objeto: Constitui a alteração da Clausula Sétima - da Vigência do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/05/2022 até 01/05/2023.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 01/05/2022 até 01/05/2023.
Data da Assinatura: 13/04/2022
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Alessandra Candice da Cruz Ferreira

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE
CESSÃO DE USO Nº 032/2022
PROCESSO N. 71/012.408/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o Município de LAGUNA CARAPÃ/MS, CNPJ n. 01.989.813/0001-19.
OBJETO: Cessão de uso do bem móvel, veículo utilitário Pick Up Strada Working CE, Ano de Fabricação 2014, Placas NRL-9648, para fortalecimento da Cadeia Produtiva da Piscicultura no município de Laguna Carapã/MS.
AMPARO LEGAL: Decreto n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo MUNICÍPIO: Ademar Dalbosco, CPF n. 246.068.200-04

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Contrato N° 0087/2022/SEINFRA N° Cadastral 17672
Processo: 57/009.663/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Cassilândia - SSCL, no município de Cassilândia/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 039/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: Renato Marcílio da Silva
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor: R$ 73.897,58 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do

prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato N° 0088/2022/SEINFRA **N° Cadastral 17673**

Processo: 57/009.668/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e EGETRA ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração da pista de pouso e decolagem, taxiway e pátio de aeronaves do Aeródromo de Naviraí - SSNB, no município de Naviraí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 040/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: Renato Marcílio da Silva

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26781206142720001 - AERÓDROMOS, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

Valor: R$ 78.898,53 (setenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: RENATO MARCÍLIO DA SILVA e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção o Extrato de Doação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.790, de 30 de março de 2022, página n. 102.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO QUE SE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA-DOF.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 03.015.475/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Operações de Fronteira e o Município de Ponta Porã – MS como donatário.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao MUNICIPIO DE PONTA PORÃ -MS dos veículos: **VW AMAROK CD 4X4 SE, ANO/MOD. 2013/2014, DIESEL, COR CINZA CHUMBO CARACTERIZADA DOF, CHASSI WV1DB42H8DA065898**, PLACA HTO-3538, código patrimonial nº 134077, e **VW AMAROK CD 4X4 SE, ANO/MOD. 2013/2014, DIESEL, COR CINZA CHUMBO CARACTERIZADA DOF**, CHASSI WV1DB42H2EA038830, PLACA NRL-8771, código patrimonial nº 133988,

conforme DOCUMENTOS DE VISTORIA E REAVALIAÇÃO – DVR e ficha individual do bem
Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custa ou encargos.
(Processo n. 31/014.966/2022).

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF N° 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Hélio Peluffo Filho
CPF N° 204.038.521-53
Prefeito do Município de Ponta Porã – MS
Wagner Ferreira da Silva
CPF N° 829.867.111-20
Diretor do Departamento de Operações de Fronteira.

Republica-se por incorreção o Extrato de Termo de Doação publicado no Diário Oficial do Estado n. 10.790, páginas 101 e 102.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO QUE SE FIRMAM ENTRE SI O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E TENDO COMO INTERVENIENTE O DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DE FRONTEIRA-DOF.

PARTES: O **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ N° 03.015.475/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a interveniência do Departamento de Operações de Fronteira e o Município de Deodápolis – MS como donatário.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a alienação e transferência de propriedade do doador ao MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS-MS dos veículos: **FORD RANGER XL CD4 22H, ANO MOD. 2015, DIESEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, CARACTERIZADA NA COR CINZA CHUMBO PARA O DOF, CHASSI 8AFAR23N2FJ328030, PLACAS HSU-9015, código patrimonial nº 137216; TOYOTA HILUX 4X4 A DIESEL COR BRANCA, ANO/MOD. 2008, CHASSI 8AJFR22G784530457, PLACA HSH1I97, DESCARACTERIZADA, código patrimonial nº 310101000083219, e o Veículo VW AMAROK CD 4X4 SE, ANO/MOD 2013/2014, DIESEL, COR PRATA, DESCARACTERIZADA DOF, CHASSI WV1DB42H3DA063282, PLACA HTO3E41, código patrimonial nº 134060, veículos requer conserto e outros reparos conforme DOCUMENTOS DE VISTORIA E REAVALIAÇÃO – DVR.**
Parágrafo Único: o bem será doado ao donatário em caráter definitivo e sem quaisquer custas ou encargos.
(Processo n. 31/015.055/2022)

DATA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**
CPF N° 475.533.671-68
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.
Valdir Luiz Sartor
CPF N° 312.958.780-20
Prefeito do Município de Deodápolis – MS
Wagner Ferreira da Silva
CPF N° 829.867.111-20
Diretor do Departamento de Operações de Fronteira.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções de gestor e de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.**

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: Emerson Lopes dos Reis
FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: Luiz Carlos dos Santos Junior
FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: Alexsandro Procópio da Silva
FUNÇÃO: Perito Criminal – ICHM/CGP/SEJUSP/MS

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/046.065/2021** CONTRATO Nº **022/2022/SEJUSP**

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de solução de extração e análise de dados de dispositivos móveis - UFED 4PC ULTIMATE, para atender a CGP/SEJUSP/MS.
Data da assinatura: 19/04/2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 19 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial Eletrônico N° 10.816 de 29.04.2022, onde constou Edital de Ciência de Eliminação de Documentos N° 231/2022, passe a constar N° 232/2022.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N°232/2022
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.
O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo , designado por meio da **RESOLUÇÃO ´´P´´ SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019 ,** publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995 , de 26 de setembro de 2019 , em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio** , torna público para conhecimento dos interessados que , à partir do 30°(trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP / MS ,** eliminará os processos abaixo relacionados , observando - se que :
Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado , o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade Volume	Observação: Processo N°
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.331/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.345/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.367/1995
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1995	01	09/000.383/1995

3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.125/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.124/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.123/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.122/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.119/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.120/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.121/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.139/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.118/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.106/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.137/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.107/1998
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	1998	01	09/201.109/1998
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	01	09/000.736/2000
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2000	01	31/000.656/2000
3	3.3	3.3.3	3.3.3.4	2000	01	09/000.779/2000
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2001	01	31/200.103/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.832/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	09/200.057/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2001	01	31/200.098/2001
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.234/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.285/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.228/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	01	31/200.262/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	01	31/200.267/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2002	01	31/200.268/2002
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2002	01	31/200.273/2002
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2002	01	31/001.352/2002
3	3.5	3.5.2	3.5.2.24	2010	01	31/201.523/2010

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n° 057/2021.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022

João Carlos Guasso
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da Costa
Supervisora

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 25, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Homologa as matrículas dos militares no Curso Básico *de Formação de Oficias - QOEBM.*

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, publicado no Diário Oficial n 9.654, de 14 de maio de 2018, c/c o EDITAL n. 9/2022 DEIPE/CBMMS/CBFO QOEBM, publicado

no Diário Oficial 10.764, de 23 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar as matrículas dos militares relacionados nos quadros constantes no anexo desta Portaria, no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOEBM, feitas por meio da Ata de Matrícula n. 003/DIVENS/ABM VINTE E UM DE MARÇO DE 2022.

Art. 2º - Passar para a denominação de Aluno Oficial Especialista Bombeiro Militar, conforme prescreve o Art. 51 da Lei Estadual 3.808/2009, em decorrência da matrícula no Curso Básico de Formação de Oficiais - QOEBM, resultado de aprovação em concurso público e regulado pelo Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/CBMMS/QOE, conforme segue:

ORD	GRAD	NOME
1	CB QPBM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 21 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS - Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO DA PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 25, de 8 DE ABRIL DE 2022.

ATA DE MATRÍCULA DE CURSO N.º 003/DIVENS/ABM DE 21 DE MARÇO DE 2022

A COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, inciso VI, do Decreto 5.698, de 21 de novembro de 1990, e com fulcro nos Art. 49 §3º e Art. 52 da Lei Nº 3.808, de 18 de dezembro 2009, c/c os Artigos 11 e 12 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990 e conforme Portaria CBMMS/DEIPE N. 21, de 23 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.790, de 30 de março de 2022,

RESOLVE:

Matricular, a contar de 21 de março de 2022, os militares abaixo relacionados no Curso Básico de Formação de Oficiais Bombeiro Militar / 2022:

ORD	GRAD	NOME
1	AL OF ESP BM	MARCELO FERNANDES BARBOSA JUNIOR
2	AL OF ESP BM	AARÃO PEDRO PIRES DE MEDEIROS JUNIOR
3	AL OF ESP BM	MATHEUS DO CARMO COSTA
4	AL OF ESP BM	CAMILA LOPES ZEQUINI RODRIGUES ARAÚJO
5	AL OF ESP BM	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO
6	AL OF ESP BM	DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA
7	AL OF ESP BM	ISABELA ILKA CELESTE PEREIRA LEAL DE SOUZA NOGUEIRA
8	AL OF ESP BM	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA
9	AL OF ESP BM	TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA
10	AL OF ESP BM	GUILHERME ALBUQUERQUE RODRIGUES

Campo Grande – MS, 21 de março de 2022.

MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS - TC QOBM
Matrícula n. 98.453-021
Comandante da ABM/CBMMS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N. 31.599/2022
Processo n.: 57/008.905/2021.
Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a retificação de número do CPF constante no preâmbulo do Convênio n. 31.599/2022 e ratificação das demais condições contidas naquele instrumento.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Concedente) e o Município de Maracaju, CNPJ n. 03.442.597/0001-12 (Convenente).
Retificação: Fica retificado o número de CPF constante no preâmbulo do Convênio n. 31.599/2022, para que, onde constou: "*CPF: 267.287.211-34*", passe a constar: "*CPF: 367.287.211-34*".
Ratificações: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio n. 31.599/2022 não expressamente modificadas por este instrumento.
Data: 28/04/2022.
Assinam: Ubiratan Rebouças Chaves, CPF: 138.762.011-87, Diretor-Presidente em substituição - AGEHAB, Jose Marcos Calderan, CPF: 367.287.211-34, Prefeito Municipal, e Anisio Pereira Filho, CPF n. 390.765.041-72, Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda/Ordenador de Despesa.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 026/2021/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/018721/2021.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Curto e Brito LTDA ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais, fabricação e venda de salgados na sede dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação Originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 22/03/2022.
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 29 de abril de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e José da Silva Curto, Sócio/Administrador da Empresa Curto e Brito LTDA ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº011/20/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600680/2020.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa TS Construtora LTDA EPP.
Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto na Comarca de Amambai, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, no local da prestação de serviço dessa Empresa nesse Município, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.
Vigência – 12 (doze) meses a contar de 10/03/2022**.**
Amparo Legal – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da assinatura – 28 de abril de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Ariel Betezkoswski Maciel, Sócio/Administrador da Empresa TS Construtora LTDA EPP.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 024/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/029883/2022.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Ambiental Solutions LTDA EPP.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na área de coleta e tratamento de resíduos sólidos da construção civil, na sede dessa Empresa nesta Capital.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 29 de abril de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Milton Souto de Araújo Neto, Sócio/Administrador da Empresa Ambiental Solutions LTDA EPP.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 013/2022/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/017598/2022.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Ansu Construtora LTDA ME.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Dourados, em atividades de serviços gerais na área de construção civil, no local das obras coordenadas pela Empresa nesse Município.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 20 de abril de 2022.
Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Suelen Cristian Pereira de Oliveira Gardin, Proprietária da Empresa Ansu Construtora LTDA ME.
PORTARIA NORMATIVA AGEPEN Nº 48, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera a PORTARIA AGEPEN Nº 023, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018, que dispõe sobre a Assistência Religiosa Voluntária nas Unidades Prisionais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria AGEPEN nº 023, de 11 de setembro de 2018, para modificar o quantitativo de agentes religiosos autorizados a adentrar nas Unidades prisionais, bem como estabelecer prazo para realização de eventos religiosos e normatizar revista pessoal eletrônica e vistoria de instrumentos musicais.

Art. 2º O caput do artigo 13 da Portaria AGEPEN nº 023, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13. Cada Instituição Religiosa poderá adentrar por dia e horário, com no máximo 05 (cinco) Agentes Religiosos."

Art. 3º O artigo 14 da Portaria AGEPEN nº 023, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. A Instituição Religiosa que desejar realizar evento religioso em dia e/ou horário diferente daquele previsto para prestação de Assistência Religiosa Voluntária deverá solicitar autorização, mediante requerimento do representante legal ou responsável pela Instituição, ao Diretor da Unidade Prisional com antecedência mínima de 07 (sete) dias úteis, podendo autorizar excepcionalmente a inserção de até 10 (dez) membros."

Art. 3º O artigo 15 da Portaria AGEPEN nº 023, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. A apresentação do Cartão de Agente Religioso não isenta da revista pessoal eletrônica, cabendo ao Diretor da Unidade Prisional ou o servidor responsável observar os termos da Portaria nº 24/2018."

Art. 4º Acrescenta-se o §3º-A ao artigo 17 da Portaria AGEPEN nº 023, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17.....

§3º-A Instrumentos musicais, caixa de som e outros, obrigatoriamente passarão por vistoria de segurança."

Art. 5º O artigo 22 da Portaria AGEPEN nº 023, de 11 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. Caberá ao Diretor-Presidente da AGEPEN deliberar sobre os casos omissos na aplicação desta Portaria."

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 02 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente/AGEPEN/MS

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2022.
EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às nove horas, na sala do Conselho Estadual de Previdência, situada na Av. Mato Grosso, 5778, bloco VII, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Cesar Lima, Rafaela Peixoto Leitão e Tatiana Lélis Lima, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006 foram iniciados os trabalhos com a apreciação da ata da reunião anterior, que submetida a votação foi aprovada por unanimidade. Após, o presidente passou a palavra a Conselheira Ariene para apresentar o parecer do Balanço Geral referente ao exercício de 2021. Antes de entrar no mérito do parecer, a Conselheira Ariene informou que, a partir do mês de maio estará entrando em licença gestante e se afastando do Conselho, assim sendo, sugeriu que fosse indicado um ou dois Conselheiros para junto com o Conselheiro Itamar darem continuidade a análise e parecer das contas da AGEPREV. Isto posto, os Conselheiros Antônio Bianco Neto e João Pedro Matias Rodrigues, se dispuseram a integrar a comissão para prosseguimento dos trabalhos. Dando seguimento a Conselheira relatou que, conforme emanam os princípios da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Balanço Geral/2021 se encontra apto à aprovação. Quanto ao inventário, destacou importante ressalva, em relação a falta de qualquer informação sobre o inventário dos bens imóveis que compõe o patrimônio da AGEPREV, o que afronta o art. 10 da Lei Estadual n. 5.101/2017, onde a legislação estadual determina que o Estado de Mato Grosso do Sul destine bens imóveis para compor o patrimônio da AGEPREV, no intuito de efetivar o equilíbrio financeiro e atuarial do fundo do MSPREV, o que não vem sendo realizado por parte do Governo do Estado. Inclusive a comissão de inventário, designada pela Portaria "P" nº 1.106, de 16 de dezembro de 2021, em seu termo de Conferência Anual datado de 31/12/2021, observa que até a referida data não se cumpriu a transferência do patrimônio imobiliário oriundo do extinto PREVISUL à AGEPREV. Essa informação está corroborada pelas análises já realizadas nos balancetes por este Conselho e pelas notas explicativas do Balanço de 2021 publicadas no Diário Oficial n. 10.771 – Edição Suplementar, de 7 de março de 2022, que informam que (...) No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial é de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora, Secretaria de Administração e Desburocratização (DOE-MS, p.30). Como consta na publicação, o Poder Executivo Estadual desatende a previsão da legislação estadual tomando para si não apenas o controle patrimonial dos bens imóveis, mas mantém a titularidade imobiliária. E relação as Notas Explicativas, cabe consignar que elas se apresentam mais conceituais do que claras e objetivas sobre os registros das Demonstrações Contábeis. Inclusive questões como o registro da previsão orçamentária de receitas de parcelamentos e a ocorrência de repasses que são registrados financeiramente, mas não de forma orçamentária, não estão descritos nas notas. Das Conclusões: As conclusões aqui apresentadas decorrem da análise realizada no Balanço Geral de 2021 e das respostas obtidas junto ao contador da AGEPREV, senhor Pedro Pedroso dos Santos, mantendo as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça. Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico; 4) - As Notas Explicativas atendem parcialmente a sua finalidade de esclarecer de modo objetivo situações de registro que possam gerar dúvidas e merecem maiores informações. Após, o Presidente abriu para discussão e posterior votação da matéria, oportunidade em que foram feitos vários questionamentos. Submetido a votação, o parecer do Balanço Geral/2021, foi aprovado por nove votos a favor e um contra. O Conselheiro Paulo Cesar Lima, representante dos servidores públicos estadual da ativa, justificou a não aprovação das contas ressaltando sobre o não posicionamento por parte da AGEPREV, quanto às ressalvas nas contas, uma vez que tais ressalvas vêm sendo apresentadas em todas as contas, cujo parecer é encaminhado a Agência de Previdência, nos faltando uma devolutiva nas questões levantadas pelos Conselheiros que analisam os referidos balancetes e balanço. A seguir, o Presidente comunicou que solicitou informações junto a AGEPREV, através do Ofício n.7/CONPREV/2022, quanto ao andamento de minuta relativo as alterações previstas na legislação previdenciária, no tocante à composição e formatação do Conselho de Previdência do Estado de Mato Grosso do Sul (CONPREV-MS), conforme disposto no inciso II, do art.8º-B da lei n. 9.717/1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME n. 9.907/2020, que tratam da Certificação Profissional. Assim, o Diretor Adjunto da AGEPREV, senhor Selmo Cassimiro, informou através do Ofício n. 18/ DIRADJ/ AGEPREV/2022 que, a Agência vem se dedicando aos estudos necessários que o tema requer, e que tão logo tenham uma proposta, esta será submetida a apreciação do Conselho Estadual de Previdência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 25 de março de 2022.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0089/2022/AGESUL **N° Cadastral 17761**

Processo: 57/001.189/2022

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de 05 (cinco) veículos, tipo pick-up, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital e informações constantes no Processo n. 57/001.189/2022.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880002 - Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R$ 584.000,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995, Decreto Federal n 10.024/2019, Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 e Decreto n. 15.572, de 28 de dezembro de 2020.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 29/04/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0185/2020/AGESUL **N° Cadastral**

Processo: 57/100.960/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS EIRELI – ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. 185/2020, referente ao gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica da rodovia MS-473, trecho: km 18,800 – km 41,564 (Nova Andradina), numa extensão de 22,800 km, no Município de Nova Andradina – MS.

Amparo Legal: artigo 57, §1º, incisos I, da Lei Federal n. º8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 185/2020, por mais 31 (trinta e um) dias, contado de 20/04/2022 a 20/05/2022, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo

Data da Assinatura: 19/04/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e GILVANE ALVES DE SOUZA (P.P. ROSEMARY BARROS RIBEIRO)

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0250/2021/AGESUL **N° Cadastral 16644**

Processo: 57/007.503/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA

Objeto: Paralisar a RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) NA AVENIDA AMAMBAÍ, EM NAVIRAÍ/MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 11 de março de 2022.

Data da Assinatura: 11/03/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e JAQUELINE GODOY TAKAZONO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE BONITO- MS, CNPJ/MF n. 03.073.673/0001-60.

PROCESSO N. 57/002.646/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação, a transferência da titularidade do madeiramento decorrente da substituição das pontes: Vazante I do Rio Miranda – 35,211m³; Vazante II do Rio Miranda – 34,560m³; Vazante I Mato Grosso – 33,474m³; Vazante II Mato Grosso – 24,315m³; Vazante São Paulo – 31,412m³ ; Vazante Roncador – 17,436m³; Córrego Roncador – 33,366m³; Rio Taquarussu – 67,396m³; Córrego Barranco Branco – 42,307m³; Vazante Barranco Branco – 33,583m³; Córrego Lajeado – 24,858m³; Vazante Nossa Senhora Aparecida – 33,583m³; Córrego Genipapo – 51,032m³; Rio Mimoso – 42,307m³; Vazante do Rio Mimoso – 24,641m³; Córrego Saladeiro – 27,029m, para serem utilizadas na construção e reforma de pontes que precisam ser reformadas ou reconstruídas no Município de Bonito/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Doação consubstancia-se na alínea "b", do inciso II, do artigo 17 da Lei Federal n. 8.666/1993 e no Decreto Estadual 15.808/2021, e nos documentos constantes no processo n 57/002.646/2022.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
JOSMAIL RODRIGUES – CPF n. 078.627.328-39
Prefeito do Município de Bonito/MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2020 – SGI COVEN N. 29.616/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÂO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS, CNPJ/MF 03.156.999/0001-50 - PROCESSO N. 57/100.467/2020.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 004/2020 – SGI/COVEN n. 29.616/2020**.**
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 05 (cinco) meses, contado de 07/04/2022 a 06/09/2022**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, Lei Federal n. 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 57/100.467/2020**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA – CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
MARCOS ANTÔNIO PACO – CPF n. 139.306.801-49
Prefeito do Município de Itaporã/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 061/2018
PROCESSO 71/600.248/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Ponta Porã – CNPJ nº. 03.434.792/0001-09.
Objeto:	Constitui objeto do presente a) Prorrogar o Termo de Cessão de Uso por mais 02 anos até a data de 23/04/2024.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual n.º 12.188/2010.
Data da Assinatura:	20/04/2022
Assinam:	**André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Hélio Peluffo Filho –** CPF: 200.038.521-53.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 128, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3448
2. Nº do registro MAPA: 02922
3. Requerente: JB BIOTECNOLOGIA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: PALM-VIT
5. Ingrediente ativo: PALMISTICHUS ELAEISIS
6. Classe: AGENTE BIOLÓGIO DE CONTROLE
7. Classe toxicológica: NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO
8. Tipo de formulação: OUTROS - INSETOS VIVOS NA FASE DE LARVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 14994/2021/DETRAN **N° Cadastral: 14994**

Processo: 31/702.431/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2022 e com término previsto para 28/04/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do referido Contrato.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204741180002 - promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito- Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JACIMAR GOMES FERREIRA ; ANDERSON ROBERTO GERMANO

RETIFICAÇÃO

Retifica-se os Editais de Ciência e Eliminação de Documentos nºs 053, 054 ,055 a 056/2022, publicados no Diário Oficial Eletrônico-MS nº 10.816-Suplemento, de 29 de abril de 2022, páginas 02 a 258, nos seguintes termos:

Onde consta: AUTO DE INFRAÇÃO

Passa a constar: PLACA

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 003/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Maycol Henrique Queiroz Andrade.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 14994/2021/DETRAN **N° Cadastral: 14994**

Processo: 31/702.431/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2022 e com término previsto para 28/04/2023, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Vigésima Segunda do referido Contrato.

Ordenador de Despesas: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181204741180002 - promover atividades de educação, segurança e conscientização para melhoria no trânsito- Recmultas, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 27/04/2022

Assinam: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR e JACIMAR GOMES FERREIRA ; ANDERSON ROBERTO GERMANO

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0001/2021/ESCOLAGOV **N° Cadastral 15010**

Processo: 55/004.499/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula nona - do Contrato n. 001/2021
Ordenador de Despesas: ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 04122001642410001 - Manutenção e Operacionalização da ESCOLAGOV • Custeio Administrativo, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO.
Amparo Legal: O presente termo aditivo é regido pelas disposições do artigo 57, II da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo: A vigência deste instrumento contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 29/042022 com término em 28/04/2023
Data da Assinatura: 05/04/2022
Assinam: Antonio José Angelo Motti e Nereu Alves Rios

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.815 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, PAG 121 referente EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 003/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/001.925/2022 SIAFEM Nº 31301 CHAMADA/SECTEI N.29/2016 – MUSEUS DE COLEÇÕES CIENTÍFICAS BIOLÓGICAS - MS.

ONDE SE LÊ: Vigência: terá seu encerramento em 15/10/2022

LEIA-SE: Vigência: terá início a partir da assinatura e o encerramento em 15/10/2022

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.670/2022-PROCESSO n. 51/000.584/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MOURA** - CNPJ/MF sob o nº 70.366.828/0001-43, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "TATAMES, A BASE PARA FORMAÇÃO DE BASE", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000198 de 20/04/2022. **Valor do Empenho:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 25/04/2022 até 30/12/2022.

Data da Assinatura: 27/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Marco Aurelio Lopes de Moura – CPF 338.046.641-72.

Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 10.810 do dia 25 de abril de 2022, página 68.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.663/2022-PROCESSO n. 51/000.399/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o **APM DA ESCOLA MUNICIPAL DR EDUARDO OLÍMPIO MACHADO** - CNPJ/MF sob o nº 00.077.567/0001-66, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "TREINAMENTO DE CATEGORIA DE BASE", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R$ 30.000,00 (trinta mil) a ser liberado em uma parcela, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000181 de 13/04/2022. **Valor do Empenho:** R$ 30.000,00 (trinta mil) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 25/04/2022 até 20/12/2022.

Data da Assinatura: 18/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e José Carlos de Figueiredo Silva – CPF 164.578.201-82.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.681/2022-PROCESSO n. 51/000.555/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO SPRINT SOCIAL** - CNPJ/MF sob o nº 21.889.702/0001-48, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "VIABILIZAÇÃO DE CUSTEIO PARA FORMAÇÃO DE PARATLETAS CAMPEÕES", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000206 de 26/04/2022. **Valor do Empenho:** R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 01/05/2022 até 01/05/2023.

Data da Assinatura: 27/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Daniel Silva de Sena – CPF 808.220.101-00.

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº10.816, de 29 de abril de 2022, PÁG. 128-130

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/ MS

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 007/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022 e EDITAL/FUNDESPORTE Nº 006/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Onde se lê:
1º Colocado – Rosalba Orávia Daude Vieira Santomo
Leia-se:
2º Colocado – Rosalba Orávia Daude Vieira Santomo

Silvio Lobo Filho
Ordenador de Despesas
da FUNDESPORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

Conceder a Prorrogação do Contrato por estabilidade provisória à gestante, com prazo de vigência, em razão da MANIFESTAÇÃO/PEP/PROJUR/FUNSAU N.237/2022
Processo: 27/002558/2022
Fundamento Legal: com fulcro no artigo 2°, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul
Contratado: Paola Nádila Veras Gonçalves, CPF 025.271.471-78 – Função: Médico Clínico-Geral.
Período: 22/07/2022 a 19/08/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI nº 036/2022, de 29 de abril de 2022.

Constitui Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Wander Matos de Aguiar	Presidente
Rogério Turella	Membro
Vania Mara Basílio Garabini	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I – reformular o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as

propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 29 de abril de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPPI nº 035/2022, de 29 de abril de 2022.

Constitui Comissão de Estudo para elaboração de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudo para elaboração de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Wander Matos de Aguiar	Presidente
Rogério Turella	Membro
Vania Mara Basílio Garabini	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
I – elaborar a proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Mestrado Profissional em Segurança Pública e Fronteiras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;
II - encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;
IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de abril de 2022.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

PORTARIA PROAP-UEMS N. 070, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Inclui membro na Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 058, de 02 de agosto de 2021, com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para contratação de serviço especializado de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo e equipamentos necessários

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria – UEMS n. 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, n. 479, de 23 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membro na Comissão constituída pela Portaria PROAP-UEMS n. 058, de 02 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.594, de 03 de agosto de 2021, página 64, e prorrogada pela Portaria PROAP-UEMS n. 069, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.816, de 29 de abril de 2022, página 135.

Art. 2º Inclusão do seguinte membro:

Nome da Integrante / Matrícula	Entidade/Órgão	Titular
Maria da Silva Peixoto Matrícula: 59289021	Representante da Diretoria de Educação a Distância – DED/UEMS	Titular

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 29 de abril de 2022.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM
Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 016/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o ato de Extinção, efetuado através de registro digital automático, em 26/04/2022, sob o nº 54834111, alusivo ao Protocolo 220352780, de 26/04/2022, da empresa M A LIMA AMARAL – ME, NIRE 5410165292-0, transferida para outra UF em 20/03/2017, nos termos do art. 40, §1º, da Lei nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSSITÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS e a reclassificação contida no Edital n. 18/2021– SAD/SEDHAST/SUPAS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, em substituição a candidato desistente, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, observando-se:

1. A candidata deverá comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único do Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão de curso, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
d) Título de Eleitor;
e) Certidão de Quitação Eleitoral;
f) comprovante de quitação com o serviço militar;
g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
l) comprovante de tipagem sanguínea;
m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade;

1.1. A candidata convocada para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
c) formulários para contratação disponíveis no *site* www.concursos.ms.gov.br , devidamente preenchidos e assinados;
d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, a candidata deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos

indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

i) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

4. Torna-se sem efeito a convocação realizada por meio do Edital n. 29/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS, de 4 de abril de 2022, publicado por meio do Diário Oficial do Estado n. 10.797, de 5 de abril de 2022, em razão de ter constado indevidamente.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA DE ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2022 – SAD/SEDHAST/SUPAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEDHAST/SUPAS/2021
RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS/SUAS/MS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

TRÊS LAGOAS
Data: 05 de maio de 2022
Horário: das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas (horário de Mato Grosso do Sul)
Local: Rua Professor Antoniel Cardoso da Cunha, 489, -Bairro Colinos-Três Lagoas

Função:	COORDENADOR		
Inscrição	Nome	Total	Classificação
91553020882	Daniela Olmos Lopes	3	6º

EDITAL n. 19/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

As SECRETÁRIAS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para realizarem a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, que se autodeclararam negros, índios e pessoas com deficiência no ato da inscrição no Concurso Público, e que foram considerados aprovados Fase I - Prova Escrita Objetiva, para realizarem os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas, por meio da Entrevista de Verificação, da apresentação de documentos e da Avaliação Presencial, respectivamente, observando-se que:

1. Os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, serão realizadas no município de Campo Grande, exclusivamente nas datas e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no seguinte local:

Local: Centro de Formação Mariluce Bittar
Endereço: Rua dos Dentistas, n. 500 – Bairro Tiradentes
Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital
Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

1.1. A abertura e o fechamento dos portões, observarão os seguintes horários:

a) no período matutino, os portões serão abertos às 7 horas e 30 minutos e fechados às 8 horas, impreterivelmente; e,

b) no período vespertino, os portões serão abertos às 13 horas e 30 minutos e fechados às 14 horas, impreterivelmente.

1.2. Para a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, os candidatos deverão comparecer ao local na data e horário designados no Anexo Único, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, além de outros objetos individuais, sendo que os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência, deverão portar, ainda, o original do laudo médico apresentado no ato da inscrição no concurso público.

1.3. Para a identificação do candidato nos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, somente serão aceitos os originais dos seguintes documentos com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, aquele utilizado no momento da inscrição: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (com o registro da etnia indígena, quando for o caso); Carteiras expedidas pelas Forças Armadas ou por suas forças auxiliares; Carteira Nacional de Habilitação (CNH – Carteira de Motorista); Carteira, com valor de identidade, expedida por órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública, por órgãos ou Conselhos de Classe, desde que possua validade expressa em todo o território nacional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Passaporte Brasileiro. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior, assim como protocolos, cópias autenticadas, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

1.4. No dia de realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, o candidato poderá, ainda, ser identifi-

cado mediante coleta de fotografia e datiloscópica, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

2. Os candidatos autodeclarados negros no ato da inscrição serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação, realizado por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, visando confirmar a veracidade da declaração firmada pelo concursando no momento da inscrição, mediante a análise de suas características fenotípicas.

2.1. Considera-se fenótipo o conjunto de características física visíveis do indivíduo, que permitem sua identificação, no curso das relações sociais regulares, como negro, abrangendo-se os pretos e os pardos. Serão analisadas as seguintes características predominantes, as quais, combinadas, permitirão à Comissão Especial validar ou não a autodeclaração firmada pelo candidato:

a) cor da pele (preta ou parda);

b) textura dos cabelos (crespo ou enrolado);

c) formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados).

3. Os candidatos autodeclarados índios serão submetidos ao procedimento de validação, realizado pela Comissão Organizadora do Concurso Público, visando confirmar a veracidade da documentação encaminhada pelo candidato no ato da inscrição no Certame, devendo o mesmo apresentar-se munido da via original do referido documento, de acordo com o estabelecido no subitem 4.3 do Edital n. 1/2022 – SAD/SED/PROFESSOR.

3.1. A não apresentação, pelo candidato, do documento original da data especificada neste Edital, implicará em sua não habilitação no certame na condição de cotista índio.

4. Os candidatos autodeclarados pessoas com deficiência serão submetidos à Avaliação Presencial, realizada pela Equipe Multiprofissional, a qual avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato, emitindo seu parecer, observando, dentre outros fatores, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas, a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doença – CID.

4.1. Na data estabelecida para a avaliação do candidato pela Equipe Multiprofissional, o mesmo deverá apresentar a via original do laudo médico encaminhado no ato da inscrição no Concurso Público, o qual ficará retido. A não apresentação do laudo médico no ato da realização da Avaliação Presencial, ensejará a não habilitação no certame na condição de cotista pessoa com deficiência.

5. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das atividades.

6. O candidato amparado pelo disposto na Lei Estadual n. 2.104, de 24 de maio de 2000, deverá solicitar o atendimento especial à Comissão Organizadora, até o dia 4 de maio de 2022.

7. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao en-

frentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;

b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;

c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;

d) utilização facultativa de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022, as quais deverão ser retiradas pelo candidato durante sua avaliação individual; e,

e) portar, nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

8. O candidato convocado para os procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público e que não comparecer, que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, que descumprir as normas estabelecidas neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos em Edital.

9. Não haverá segunda chamada para realização dos procedimentos de validação das autodeclarações apresentadas no ato da inscrição no Concurso Público, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 19/2022 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, ÍNDIOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA REALIZAREM OS PROCEDIMENTOS DE VALIDAÇÃO DAS AUTODECLARAÇÕES APRESENTADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

Local: Centro de Formação Mariluce Bittar
Endereço: Rua dos Dentistas, n. 500 – Bairro Tiradentes

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7150002445	ALESSANDRA MACHADO RODRIGUES	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150024650	AMENA ATWAH LICKAH GOMES	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150013129	ANDERSON GONÇALVES RAMIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150001635	ANDREIA BENITES TORRES MONTEIRO	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150010207	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	ARTE	CHAPADÃO DO SUL	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150022913	DARYELLEN RAMOS ARANTES	ARTE	CORUMBÁ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150022237	ELIZABETH DA SILVA OLIVEIRA	ARTE	JARAGUARI	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150003583	ESTEFANNY SILVEIRA BARBOSA	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150009336	HUGO RUMENIGGE DA SILVA SANTOS	ARTE	VICENTINA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150011955	INGRID APARECIDA GOMES	ARTE	ANASTÁCIO	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150010802	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	ARTE	BRASILÂNDIA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150028677	JONAS DOURADO JUNIOR	ARTE	TERENOS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150017600	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	ARTE	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150026989	JULIANNE GUIA FRANCA	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150012285	KHATTELYN LORRAYNE FERREIRA DOS SANTOS	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150013671	NELMA SIQUEIRA PIRES	ARTE	ANAURILÂNDIA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150000678	NOELENE DA COSTA LIMA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150015587	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	ARTE	BELA VISTA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150015472	REINALDO ZARATIN DE ANDRADE PEREIRA	ARTE	BELA VISTA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150030246	ROSIANE DE SÁ DA SILVA	ARTE	MUNDO NOVO	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150010625	THAYS DA COSTA SOARES	ARTE	CORUMBÁ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150012412	THYANNE ALLINE DE OLIVEIRA COSTA	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150020521	VERHUSKA PEREIRA	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150013423	VINICIUS ALVES MACIEL	ARTE	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7150029690	VINICIUS MAURICIO QUEIROZ HIPÓLITO DA SILVA	ARTE	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160007884	AMANDA DE ALMEIDA PARRA	BIOLOGIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160018765	ANA LAURA DIAS DE SOUZA	BIOLOGIA	CARACOL	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160014729	CINTHIA MONTIBELLER SANTOS	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160012671	CRISTIANO FIGUEIREDO DOS SANTOS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7160013031	DEVAIR DOS SANTOS FREITAS	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160027374	FABIO DOS SANTOS BARROS	BIOLOGIA	DOURADOS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160017167	ISAQUE MACEDO DE SOUSA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160009116	JOSÉ IRLAN DA SILVA SANTOS	BIOLOGIA	RIO BRILHANTE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160029934	JÚLIUS CÉSAR CERQUEIRA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160006437	LEONARDO DOS SANTOS BRASIL	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160024308	MANOEL ALEXANDRE GARCIA DA SILVA	BIOLOGIA	CORUMBÁ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160022960	MÁRCIA LUIZA SANTOS DA SILVA	BIOLOGIA	PONTA PORÃ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160009012	MATHEUS DE CARVALHO SILVA	BIOLOGIA	RIO VERDE DE MATO GROSSO	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160013871	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160027365	PAULO EDUARDO DALL ACQUA	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160017504	TALITA DAIANE BERNARDO SOARES	BIOLOGIA	DEODÁPOLIS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160026356	TATIANE AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES	BIOLOGIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7160010849	TATIELE CRISTINA DA SILVA PINA	BIOLOGIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170018902	ALCIDES NEVES FILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170027072	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170013821	ALEXANDRE SILVA DE SANTANA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170026213	ALEXANDRE SOUSA NUNES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170028790	ALINE FERREIRA DE PAULA	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170001797	ANA PAULA MOREIRA DE SOUSA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170014095	ANIELSON DA SILVA MESSIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170015453	CARLINHO DE SOUZA DIAS	EDUCAÇÃO FÍSICA	BATAYPORÃ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170004711	CLEYTON TEODORO TEIXEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170007295	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170017383	EDILENE DE MORAIS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170025701	ÉSLI RIAN DE SOUZA QUEIROZ	EDUCAÇÃO FÍSICA	SIDROLÂNDIA	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170015327	EULER FELIX ALBINO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DEODÁPOLIS	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170019252	EVERTON BEZERRA LOPES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7170004838	FERNANDA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170016023	FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170009753	GINIEL VICENTE DA SILVA ALVARENGA DE PAULO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	06/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170015033	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170012623	HENRIQUE GOUVEIA FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAQUIRAÍ	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170024286	ISMAEL FELIPE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170019397	JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170019438	LEANDRO DE SOUZA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170018544	LUCAS RAFFAEL DE SOUZA DE BRITO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170026059	LUCIENE MARTINS SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170001689	LUCIO BARBOSA NETO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170001284	LUIZ CARLOS PEREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANASTÁCIO	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170024592	MARCELO VALDEMIR MAIA PARRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	MUNDO NOVO	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170001389	MATHEUS DE OLIVEIRA LIMA	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170013181	NAYARA HENRIQUE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170005542	PAULO EDUARDO MENDES BALEJO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170028112	RAFAEL ARNALDO JUNIOR	EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170031176	RAFAEL DA SILVA BEZERRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170010365	RODRIGO LIMA AMARO	EDUCAÇÃO FÍSICA	DOURADOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170000107	SIRLEY DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170016627	SUELEN DE ALMEIDA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170020375	THALES DE ALMEIDA NAZARIO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170023701	VINICIUS ARAÚJO DA ROCHA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170005535	VITOR AVILA ALEXANDRE DOS ANJOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170024070	VIVIAN MENDES DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	ANGÉLICA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7170018052	WAGNER OLIVEIRA CARRILHO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7180003801	CLEBER RODRIGUES DA SILVA	FILOSOFIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7180010834	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	DOURADOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7180014829	JOÃO BATISTA DE SOUZA MAIA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7180021435	JOAQUIM ONOFRE SILVA NETO	FILOSOFIA	CASSILÂNDIA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7180004432	ROBSON PEREIRA DA SILVA	FILOSOFIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7180017073	WELLINGTON DOS SANTOS	FILOSOFIA	MARACAJU	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7190011020	AUGUSTO MONTEIRO SILVA	FÍSICA	ANGÉLICA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7190017664	MIGUEL RAFAEL DE OLIVEIRA CENTURION	FÍSICA	NOVA ANDRADINA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7190030279	PAULO HENRIQUE ORTEGA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7190001980	REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES	FÍSICA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200005178	EDSON RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200015727	FREDI DOS SANTOS BENTO	GEOGRAFIA	NOVA ANDRADINA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200014081	JOSEANE CARINA BORGES DE CARVALHO	GEOGRAFIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200015742	LIDIANA DE PINHO MENDES	GEOGRAFIA	BATAGUASSU	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200006633	MARCELO ROSA DE ALMEIDA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200028634	MIRELLA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA	GEOGRAFIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7200009169	PAULO HENRIQUE ROSA MELO	GEOGRAFIA	CASSILÂNDIA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210020074	ALEXANDRA DOS SANTOS PITA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210023383	ALISSON THIERS NUNES DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210011222	ANA CLAUDIA SILVA ARAUJO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210028747	ANA PAULA SOUZA BORGES DA SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210009463	ANDREW THIAGO DE OLIVEIRA CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210028224	ANGELA MARIA ALVES DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210028553	ARNOR DA SILVA RIBEIRO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210003811	ARY ALBUQUERQUE CAVALCANTI JUNIOR	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210028495	ATAÍDE RAMÃO NETO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210012917	BREYNER MARTINS ARRUDA	HISTÓRIA	ÁGUA CLARA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210015287	CAMILO MONTEIRO DO AMARAL ALVAREZ	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210016934	CARLA FERNANDA DOS SANTOS LELES	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210008205	DAIANE LIMA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210019484	DAVID RODRIGUES SANTANA	HISTÓRIA	TERENOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210014162	DAYANE NUNES DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CORGUINHO	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7210011606	DEBORA DE SOUZA BUENO MOSQUEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210018395	DIEGO ABELINO JOSÉ MAXIMO MOREIRA	HISTÓRIA	DOURADOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210017711	DORVAL FAGUNDES FURTADO JÚNIOR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210008138	EDINÉIA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210025831	EDMAR DA SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	06/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7210026525	EDSON FERNANDO DA SILVA	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210015529	ELVIS EDINEI LEITE DE ARRUDA	HISTÓRIA	CORGUINHO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210023449	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210024514	EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210013506	FERNANDA NIZ TOMAZ	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210022965	FERNANDO SANTOS MACIEL	HISTÓRIA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210017966	FRANCISCO OTAVIO ARAUJO DOS SANTOS	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210029813	GILBERTO ALVES SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210031170	GILSELEIA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210015627	GIOVANNI FRANÇA OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210017393	GUSTAVO RIBEIRO LIMA	HISTÓRIA	NOVA ANDRADINA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210028890	HELLEN KARINY DOS SANTOS ALVES	HISTÓRIA	ANGÉLICA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210008882	HYARA OLIVEIRA DE SOUZA VESCOVI	HISTÓRIA	IVINHEMA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210016835	JACIRA DA CRUZ SILVERIO	HISTÓRIA	SÃO GABRIEL DO OESTE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210002479	JACKSON FERREIRA DA SILVA SANTOS	HISTÓRIA	ANTÔNIO JOÃO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210027525	JAIRO CLEOSMAR RODRIGUES JUNIOR	HISTÓRIA	BATAGUASSU	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210028710	JOÃO PEDRO RIBEIRO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210021690	JOELMA INÊS EVANGELISTA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210006898	JOENILZA SANTOS DA SILVA	HISTÓRIA	JARDIM	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210002736	JORGE VIANA DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210010682	JULIO LEOPOLDO DA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210018824	KENNEDY ASSIS BARBOSA	HISTÓRIA	CORGUINHO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210024629	LARISSA SIQUEIRA DE ALENCAR	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210014650	LEIDE BARBOSA ROCHA SCHUELTER	HISTÓRIA	CORGUINHO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7210025462	LEONARDO HENRIQUE MOCHI DO NASCIMENTO	HISTÓRIA	MARACAJU	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210017560	LUDMILA BATISTA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210029050	LUZIA ARAUJO FIGUEIREDO	HISTÓRIA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210027765	MARCIA DANIELE DE SOUZA CARVALHO	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210014981	MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ROCHA	HISTÓRIA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210012181	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA DINIZ	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210020275	MAYCON REGIS NOGUEIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210015454	NELSON DE LIMA JUNIOR	HISTÓRIA	RIO BRILHANTE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210014426	PEDRO HENRIQUE ALVES TELES	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210026599	PEDRO PAULO RIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	HISTÓRIA	CORGUINHO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210006405	RAFAEL DE JESUS PEREIRA	HISTÓRIA	CORUMBÁ	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210003108	RAFAEL JOSÉ DA SILVA NETO	HISTÓRIA	SIDROLÂNDIA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210029161	RAPHAEL SILVA CACHO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210016275	RICARDO ALEXANDRE DE ABREU NASCIMENTO	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210003209	ROBERTO DA SILVA RODRIGUES	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210015189	ROBERTO RIVELINO LIMA DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210025355	ROBSON JUBRICA DE CAMPOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210030759	RODOLFO AMARO DE SOUZA	HISTÓRIA	MUNDO NOVO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210022530	RODRIGO ALVES DOS SANTOS	HISTÓRIA	MARACAJU	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210018918	ROSA SANTOS DE LIMA	HISTÓRIA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210016805	ROSENIL CANAVARROS DOS SANTOS	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210029168	SAMARA BERNARDO DE SOUZA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210026538	SANDRA BALBUENO DE OLIVEIRA DE VARGAS	HISTÓRIA	ARAL MOREIRA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210029442	SOLON RODRIGUES LIMA	HISTÓRIA	PONTA PORÃ	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7210018336	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210025200	THIAGO COELHO SILVA	HISTÓRIA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210015857	TIAGO DE SOUZA	HISTÓRIA	BANDEIRANTES	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210018909	VALDIR FRANCISCO PEREIRA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210030658	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	HISTÓRIA	ITAQUIRAÍ	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210012468	WAGNER BRUNO LIMA DA SILVA	HISTÓRIA	SETE QUEDAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210016144	WALDELY VANELI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210025456	WELLINGTON BRAS ORTIZ LEITE	HISTÓRIA	CORUMBÁ	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210021674	WESLLEN PEREIRA DA SILVA	HISTÓRIA	CORONEL SAPUCAIA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210027532	WILTON JONH DOS SANTOS SILVA	HISTÓRIA	CASSILÂNDIA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7220024341	ADRIANA DA SILVA LEONARDO	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7220010742	ADRIANO PEREIRA SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7220017173	ANA RÚBIA DELFIN ÁVILA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220011795	BARBARA STEFANI BARRETO XAVIER	LÍNGUA INGLESA	CHAPADÃO DO SUL	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220011712	DANILO PEREIRA PESSÔA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220005987	DEMIS DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220024696	DENISE PEREIRA RONDON	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220010045	DERCILEY APARECIDA GODIN	LÍNGUA INGLESA	ARAL MOREIRA	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220015580	EDILSON BELARMINO CHAGAS	LÍNGUA INGLESA	DOURADOS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220017546	ELIANE FERNANDES DE ALMEIDA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220023863	GEOVANA SANTANA SOUZA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220018529	GLAECY KELLY NUNES SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220001296	JHONATAN CAMARA GOMES	LÍNGUA INGLESA	BONITO	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220028514	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	LÍNGUA INGLESA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220006536	KAREN SILVA SIMÕES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220029863	KÁTIA CRISTINA DANIELA DA SILVA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220018028	LORENA DUARTE SANTIAGO	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220016521	LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7220029324	LUIS PAULO AMARAL FERNANDES	LÍNGUA INGLESA	SÃO GABRIEL DO OESTE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220001538	MÁRCIO FRANCISCO REIS DOS SANTOS	LÍNGUA INGLESA	SIDROLÂNDIA	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220019205	MOISÉS DE ALMEIDA CERQUEIRA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220002511	RUBENS AVELINO NETO	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220024742	SAMARA GOMES PEREIRA MACIEL	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220009024	TÁSSIA CRICIANE BATISTA CORRÊA	LÍNGUA INGLESA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7220018900	THAIANI GOMES MACARIO FONTES	LÍNGUA INGLESA	CORUMBÁ	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7230008971	ISAEL DA SILVA SOUSA	LÍNGUA PORTUGUESA	PONTA PORÃ	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240003839	DOUGLAS FONSECA RODRIGUES	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240022219	EDELCIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240005032	EDILSON ARAUJO DO NASCIMENTO	MATEMÁTICA	NOVA ANDRADINA	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240021957	GABRIELLA TONHOQUE GALLERA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240025937	JOSÉ THOMAZ FRANÇA DE ALENCAR	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240005387	MAYKON COSTA DE OLIVEIRA	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240011553	RENATO BRUNO DE JESUS MACHADO	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240023478	ROBERTO JUNIOR DIAS	MATEMÁTICA	APARECIDA DO TABOADO	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240019644	ROGER LUCAS ARGENTA MOCINHO	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240004688	THIAGO ALVES SPONTONI	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7240028573	THIAGO FARIAS MACÊDO ARCE	MATEMÁTICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7250004680	JOICE CAROLINE DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7250011122	JULIA ESTÉFANE MARTINS DE ABREU	QUÍMICA	SIDROLÂNDIA	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7250022833	MICHELL NUNES LÔPO	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7250022989	PRISCILA ALVES FERREIRA	QUÍMICA	DOURADOS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7250030256	RUBENS MARCELO CARLOS DA SILVA	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7250028635	TAYNARA NOGUEIRA MARTINS	QUÍMICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260027122	ADRIANA APARECIDA DE PAULA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260019998	ARTUR DAMICO BEZERRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260019025	BRUNO VIDOTTI	SOCIOLOGIA	ARAL MOREIRA	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260004337	CAUÊ GOMES FLOR	SOCIOLOGIA	APARECIDA DO TABOADO	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260015654	CLAUDOMIRO ALMEIDA SANTOS	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260026338	ÉDNA ALICE DUARTE DA ROCHA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260007913	FERDINANDA DIAS DE OLIVEIRA KLOPPEL	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260030943	LUCAS DOS SANTOS MELO	SOCIOLOGIA	PARANAÍBA	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260015723	MARCELO DE JESUS LIMA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260007051	PEDRO RODRIGO DE SOUZA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260016103	ROSANGELA DA SILVA	SOCIOLOGIA	DOURADOS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260005738	SAMIRA DO PRADO SILVA MEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260016060	THAYS DE SOUZA NOGUEIRA	SOCIOLOGIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS
7260006803	THIAGO ALLAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	SOCIOLOGIA	DEODÁPOLIS	07/05/2022	VESPERTINO	14 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS ÍNDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7170016088	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	EDUCAÇÃO FÍSICA	BANDEIRANTES	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210013559	WANDERLEY DIAS CARDOSO	HISTÓRIA	CORUMBÁ	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL						
INSCRIÇÃO	NOME	COMPONENTE CURRICULAR	MUNICÍPIO DE OPÇÃO DE VAGA	REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO		
				DATA	TURNO	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
7150024013	CLARICE KAREN DE JESUS	ARTE	ANGÉLICA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7170027643	RAFAEL BRUNO PERES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7190009278	ANDRE XIMENES DE MELO JÚNIOR	FÍSICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7190025104	RAFAEL DA SILVA LIMA	FÍSICA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210016788	AGUINALDO GONÇALVES	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210020747	EMERSON APARECIDO SOUZA SILVA	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210018125	JEFFERSON CESTARI	HISTÓRIA	CAMPO GRANDE	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210000841	JEFFERSON DA SILVA SPIGOTTI	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210029035	MARCOS ALMEIDA SANTOS JUNIOR	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210023138	RAFAEL MASCARENHAS MATOS	HISTÓRIA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210028823	RICARDO DE MATTOS SACCO	HISTÓRIA	DOURADOS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7210017483	THAÍSE DE SOUSA ARAUJO	HISTÓRIA	GUIA LOPES DA LAGUNA	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7240022219	EDELCIO LOURENCO DE PAULA BORGES MENEZES	MATEMÁTICA	TRÊS LAGOAS	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7250001067	LEONARDO ALVES DA COSTA	QUÍMICA	CORGUINHO	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS
7260021897	DANILO EDIO DE SANT ANA	SOCIOLOGIA	JARDIM	07/05/2022	MATUTINO	8 HORAS

Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS
SELEÇÃO INTERNA PARA O INGRESSO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES E PRAÇAS POLICIAIS MILITARES PARA OS QUADROS SUPLEMENTARES DE EFETIVOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n. 294, de 21 de março de 2022, publicada no DOE nº 10.782 de 21 de março de 2022 e, Decreto n. 15.907, de 24 de março de 2022, publicado no DOE nº 10.786 de 25 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, dos candidatos relacionados no Anexo Único a este edital, para efetuarem a inscrição na condição ***sub judice***, para a Seleção Interna - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, destinado a seleção de Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares, para os Quadros Suplementares de efetivos da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, regido pela Lei Complementar Nº 289, de 16 de dezembro de 2021, com suas respectivas alterações na Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, suas respectivas alterações, demais legislações pertinentes e, pelas normas e condições estabelecidas no edital de abertura:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Da Finalidade

1.1.1. As fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS são de responsabilidade da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.
1.1.2. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, é conduzida pelo Comandante-Geral da PMMS em conjunto com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS e pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS;
1.1.3. O Policial Militar que não satisfizer todas as condições e requisitos cumulativamente exigidos na Seleção Interna, mesmo que esteja inscrito, não terá sua promoção assegurada, pois esta ainda dependerá do preenchimento dos requisitos cumulativamente exigidos para sua efetivação;
1.1.4. A presente Seleção Interna tem por finalidade selecionar Policiais Militares, que estejam regularmente agregados na condição de convocado ou designado e que preencham os requisitos cumulativos expressos nos termos da legislação vigente, para ocuparem as vagas correspondentes a seus respectivos quadros suplementares;
1.1.5. O Policial Militar agregado na condição de convocado ou designado que preencher todos os requisitos cumulativos para a efetivação de sua promoção, satisfeitas as exigências legais na presente Seleção Interna, se Oficial será promovido ao posto subsequente, se Praça será promovido a graduação subsequente de acordo com sua referida vaga em seu respectivo quadro suplementar;
1.1.6. É de inteira responsabilidade do Policial Militar, acompanhar todos os atos publicados sobre a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, no Diário Oficial Eletrônico, para tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

2. Dos Requisitos:
2.1. Os requisitos cumulativos básicos exigidos para a promoção por tempo de convocação ou de designação, para serem comprovados na data da promoção são:
2.2. Para o militar estadual convocado ou designado até 31 de dezembro de 2021;
a) estar convocado ou designado;
b) contar com, no mínimo, 30 (trinta) anos de tempo de serviço e 20 (vinte) anos de tempo de efetivo serviço;
c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação ou de designação;
d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;
g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;
2.3. Para o militar estadual convocado ou designado a partir de 1º de janeiro de 2022:
a) estar convocado ou designado;
b) contar com, no mínimo, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de serviço e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de efetivo serviço;
c) contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos, consecutivos ou não, de tempo de convocação ou de designação;
d) não estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso,

a qualquer título;
e) ter sido julgado apto em inspeção de saúde;
f) se praça, estar, no mínimo, no comportamento BOM;
g) não ser considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
h) não estar cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
i) não estar preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
j) não estar suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial.
2.4. A comprovação dos requisitos cumulativos exigidos nos itens 2.2 deverá ser feita mediante o preenchimento do Formulário de Declaração que deverá ser realizado pelo próprio Policial Militar pretendente a vaga;
2.5. Após o preenchimento do Formulário de Declaração expresso no item "2.4", o Policial Militar pretendente a vaga, deverá imprimi-la e fornece-la para a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que pertence e, esta por sua vez será a responsável pela checagem e conferencia da veracidade das informações constantes no Formulário de Declaração do Policial Militar pretendente a vaga.
2.6. Se as informações do Formulário de Declaração conforme expresso no item "2.5" estiverem corretas, a Seção de Pessoal (P-1) da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga pertence, validará o Formulário de Declaração com a assinatura do respectivo Comandante, Chefe ou Diretor da Unidade que o Policial Militar pretendente a vaga estiver subordinado;
2.7. A validação da veracidade das informações do Formulário de Declaração de que tratam os itens "2.4", "2.5" e "2.6", são de inteira responsabilidade da Seção de Pessoal (P-1) da Unidade onde o Policial Militar pretendente a vaga pertence, sob pena de responder pelo Art. Art. 313-A. e Art. 313-B do Código Penal.
2.8. Ficará sujeito às normas disciplinares e penais vigentes o Policial Militar que omitir ou informar erroneamente dados necessários à aferição dos requisitos cumulativos exigidos nesta seleção interna.
2.9. O Policial Militar pretendente a vaga deverá subsidiar sua Seção de Apoio Administrativo (P-1), com todas as informações e os documentos necessários para a validação do Formulário de Declaração, prevista nos itens "2.4", "2.5." e "2.6.";
2.9.1. O Formulário de Declaração, prevista no item "2.2" e "2.3" deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações inerentes ao candidato:
a) número de inscrição, número do CPF, nome completo, matrícula, cargo, quadro, data de nascimento, e-mail, unidade de lotação, localidade, data da última promoção e publicação da última promoção;
b) se está submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina, ainda que o procedimento esteja suspenso, a qualquer título;
c) se foi julgado apto em inspeção de saúde;
d) se está, no mínimo, no comportamento BOM;
e) se é ou não considerado desaparecido, extraviado ou desertor;
f) se está ou não cumprindo sentença restritiva de liberdade, mesmo que beneficiado por livramento condicional;
g) se está preso, enquanto não revogada a prisão, exceto por sanção disciplinar;
h) se está ou não suspenso do exercício das funções públicas por decisão judicial;

3. Das Disposições Gerais Relativas as Fases da Seleção Interna:
3.1. A Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, que selecionará Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado e designado, para promoção subsequente conforme vaga do respectivo quadro suplementar correspondente, será composto por:
a) Inscrição;
b) Exame de Saúde;
3.2. Os Policiais Militares inscritos na presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, serão convocados por meio de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico www.imprensaoficial.ms.gov.br, especificando a data, o horário, o local, e demais orientações relativas à realização de eventuais atos correspondentes a, atividades e procedimentos pertinentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS;
3.4. O Policial Militar que deixar de observar e seguir as orientações expressas no item 3.2. da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, deixará de concorrer as vagas ofertadas conforme item 1.2;
3.5. Não haverá segunda chamada para os atos que integram o item 3.2 da presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, tampouco realização fora da data, horário e local estabelecidos;

4. Da Inscrição
4.1. A inscrição do Policial Militar na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, que selecionará Oficiais Policiais Militares e Praças Policiais Militares da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL agregados na condição de convocado e designado, implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento e serão efetuadas, exclusivamente, via internet, conforme os procedimentos especificados neste Capítulo;

4.2. As inscrições serão admitidas somente via Internet e, deverão ser realizadas a partir do dia 02 de maio de 2022 até o dia 03 de maio de 2022 (hora local de Campo Grande/MS), no site da PMMS www.pm.ms.gov.br o Policial Militar pretendente a vaga deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.pm.ms.gov.br;
b) clicar na aba SISTEMAS - DRSP/Formulários – Formulário de Declaração (Convocados/Designados);
c) preencher o campo "CPF", com o número do seu documento e preencher o campo "Data de Nascimento" com a referida data de seu nascimento;
4.3. Seguindo a sequência supracitada, o Policial Militar pretendente a vaga terá acesso ao Formulário online de Declaração, que deverá ser preenchido corretamente e em sua totalidade com os dados pessoais solicitados, devendo todos os dados, serem criteriosamente conferidos, confirmados ou editados, no que couber.
4.3.1. Ao término do preenchimento do Formulário de Declaração, o Policial Militar pretendente a vaga deverá clicar no botão "Finalizar" e, também terá a opção de "Imprimir" caso esta seja desejada.
4.3.2. Durante todo o período de inscrição, o Policial Militar pretendente a vaga poderá acessar sua ficha, sempre que for necessário, podendo, a qualquer tempo, editar suas informações, bem como imprimir.
4.4. O Policial Militar pretendente a vaga deverá ainda, no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição especificar, em campo próprio, se:
a) possui Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção;
b) possui agendamento para realização de Inspeção de Saúde na JISO/PMMS, informando a data prevista;
c) não possui nem Inspeção de Saúde válida para fins de Promoção, nem agendamento para sua realização;
4.4.1. O candidato que assinalar a opção "a" deverá informar o número da Sessão da JISO, sua data, o parecer, e para qual finalidade foi realizada. Essas informações deverão ser levantadas previamente juntamente à Seção de Pessoal (P-1) da sua Unidade de Origem;
4.4.2. O candidato que assinalar a opção "b" ou "c" deverá prontamente providenciar os exames relacionados no item "5.5." para apresentação na JISO, quando convocado por meio de Edital próprio;
4.5. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do Policial Militar pretendente a vaga, que terá sua inscrição indeferida na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, se não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos;
4.6. A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
4.7. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
4.8. É vedada a inscrição presencial, condicional, extemporânea, via correio eletrônico ou por terceiro, ainda que munido de qualquer tipo de instrumento de representação;
4.9. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à promoção;
4.10. A inscrição, mesmo que regular, pode ser cancelada a qualquer tempo quando;
a) O Policial pretendente a vaga, não atender a todos os requisitos cumulativos elencados no item 2 deste edital e/ou não entregar os documentos comprobatórios exigidos;
b) verificarem-se falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo Policial pretendente a vaga;
4.11. É vedada a inscrição de policial militar, que não se enquadre nos termos do item 1.3 deste Edital;
4.12. A inscrição do candidato será homologada mediante edital publicado no Diário Oficial Eletrônico.

5. Do Exame de Saúde:
5.1. O Exame de Saúde, destina-se à verificação do estado de saúde do Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, objetivando aferir se este será julgado apto em inspeção de saúde válida para fins de promoção.
5.2. Os candidatos, regularmente inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS deverão possuir Inspeção de Saúde válida para fins de promoção.
5.3. Considera-se Inspeção de Saúde válida, aquela que não tenha excedido o período de 12 (doze) meses, conforme Portaria n° 011/PM-1/EMG/PMMS, de 13 de julho de 2017, publicada no BCG nº 133, de 17 de julho de 2017.
5.4. Os candidatos que não possuírem Inspeção de Saúde válida para fins de promoção, serão convocados, para se submeterem à JISO da Policlínica da PMMS, em datas e horários previamente agendados pela Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção, mediante publicação em Edital próprio.
5.5. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento pessoal de identidade e dos originais dos seguintes exames, laudos e pareceres, nos termos do Ofício nº 028/DC/POLICLÍNICA/PMMS/2017, de 30 de novembro de 2017, publicado no BCG nº 029 de 09 de fevereiro de 2018:
a) Hemograma Completo;
b) Ureia;
c) Creatinina;
d) VDRL ou Sorologia para Lues;
e) Colesterol Total;

f) Colesterol (HDL);
g) Triglicerídeos;
h) PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com mais de 50 anos.
i) Eletrocardiograma com laudo;
5.6. Os exames constantes no item "5.5" deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação perante a Junta Médica da Corporação.
5.7. Os militares dispensados pela JISO, de atividade incluída no conjunto de serviços de natureza policial-militar e que mantenham capacidade laborativa residual (adaptado ao serviço burocrático) não poderão ser inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QPPM/QS, em razão da impossibilidade de atuarem nas atividades operacionais inerentes as atribuições do cargo de Policial Militar.

6. Da Promoção
6.1. Na hipótese de o militar estadual ter sido convocado ou designado mais de uma vez, considerar-se-á, para efeitos do enquadramento do item "2" deste edital, a data da convocação ou designação vigente quando do ato promocional.
6.2. Preenchidos os requisitos cumulativos constantes do item "2" deste edital independentemente de curso, o militar estadual poderá ser promovido de acordo com a disponibilidade de vagas e nas respectivas datas promocionais, conforme critérios estabelecidos em lei e regulamento, passando a gozar dos efeitos financeiros decorrentes do ato promocional sob condição, a partir da sua publicação, cuja efetivação se dará nos termos do item 6.3.
6.3. O ato da promoção por tempo de convocação ou de designação do militar estadual que preencha os requisitos cumulativos constantes no item "2" deste Edital é condicionado a que o beneficiário permaneça convocado ou designado por, pelo menos, 1 (um) ano, contado da publicação daquele, sob pena de não efetivação do referido ato e perda dos seus efeitos, exceto nos casos de:
a) dispensa do serviço ativo por ato do Governador, considerada a ausência de necessidade do serviço;
b) incidir em quaisquer das hipóteses legais de transferência "ex officio" para a reserva remunerada.
6.4 Nas vagas previstas para a promoção por tempo de convocação ou de designação é vedada a promoção do militar estadual convocado ou designado ao posto ou à graduação superior àquele(a) existente no respectivo quadro em que foi transferido para a inatividade, exceto:
a) para os subtenentes do Quadro de Praças Policiais Militares (QPPM) e do Quadro de Praças Especialistas Músicos (QPE-1/Mus), os quais poderão ser promovidos nas vagas de 2º tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais Policiais Militares (QAO) e do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos (QOE-1/Mus), respectivamente;
6.5. Estará "apto" a concorrer às vagas oferecidas para realização da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS o candidato que:
a) Realizar a inscrição conforme item 4 deste edital;
b) for considerado "apto" no Exame de Saúde realizado pela JISO;
c) atender a todos os requisitos cumulativos exigidos no item "2" deste Edital, observado o quantitativo de vagas estabelecido no item "1.2" deste Edital.
6.5. As promoções ocorrerão de acordo com o maior tempo de efetivo serviço na condição de convocado ou de designado.
6.6. Na disputa pela mesma vaga, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o militar:
a) que possuir maior idade;
b) de maior antiguidade, observada a data da última promoção na carreira.
6.6. A Diretoria de Gestão de Pessoal – DGP, será responsável pela apuração e análise de todos os Policiais Militares inscritos na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS e, após a referida análise será tornada pública a Lista para Promoções por Tempo de Convocação ou de Designação (LPTCD).
6.7. Após a conclusão de todo processo administrativo referente a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS e, decorridos os prazos recursais, o Comandante Geral, providenciará a publicação do ato de promoção por tempo de designação da Praça habilitada e, se Oficial encaminhará ao Governador do Estado o processo administrativo referente ao Oficial habilitado, para a publicação do ato de promoção por tempo de convocação;
6.7. Com a promoção, o militar estadual passa a fazer jus a todos os direitos e prerrogativas inerentes ao posto ou à graduação alcançada.

7. DOS RECURSOS
7.1. Admitir-se-á um único recurso por cada Policial pretendente a vaga na Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, no prazo de 1 (um) dia útil, tendo como termo inicial o dia da publicação do evento ao qual se refira no Diário Oficial do Estado e termo final o dia útil subsequente, observando as datas, os horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico.
7.2. O militar estadual convocado ou designado que se julgar prejudicado na lista de que trata o item 6.6. deste edital poderá interpor recurso endereçado ao Comandante-Geral, a quem competirá a análise e o julgamento.
7.3. Da decisão do Comandante-Geral em sede de recurso não caberá nova impugnação.
7.4. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão

aceitos por via postal, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
7.5. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais fases da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS.
7.6. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão, sob pena de não conhecimento.
7.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, ou recursos de recursos.
7.6. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br.
7.7. O Policial Militar pretendente a vaga que for considerado inapto em qualquer fase da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, e que não tiver o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído da presente Seleção Interna.
7.7.1. Os recursos deverão ser interpostos, exclusivamente através do e-mail: drsp.promocao@gmail.com, em formato PDF, assinado pelo candidato.
7.7.2. Para acessar o Modelo de Recurso o candidato deverá acessar o site da PMMS www.pm.ms.gov.br, devendo seguir os seguintes passos: Clicar em SISTEMAS - DRSP/Formulários – RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – FORMULÁRIO DE RECURSO.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. A presente Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, terá fim após os atos correspondentes ao item "6.7" deste edital.
8.3. Os Policiais Militares pretendentes as vagas deverão ser liberados do serviço no horário de realização das fases que exigirem o comparecimento pessoal, e não deverão ser escalados após as 18 horas do dia imediatamente anterior. Para tanto o Policial Militar deverá informar à administração de sua unidade, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência da data da respectiva fase a ser realizada.
8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, os quais deverão ser publicados por meio de Edital próprio no Diário Oficial do Estado, sendo de responsabilidade exclusiva do Policial Militar pretendente a vaga o conhecimento e acompanhamento de todas as publicações referentes a Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS.
8.5. Qualquer informação a respeito da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, somente será fornecida oficialmente pela DRSP/PMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fonte diversa.
8.6. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito à indenização ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza.
8.9. O resultado de cada fase desta Seleção Interna – PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 28 de abril de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO – ÚNICO AO EDITAL n. 5/2022 - PMMS/DRSP/QOPM/QOSPM/QAOPM/QPMM/QS RELAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS CONVOCADOS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL PARA EFETUAREM INSCRIÇÕES

Nº	GRADUAÇÃO/ QUADRO	MILITAR	MAT.	AUTOS N.
CABO QPPM (QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES)				
01	CABO QPPM	BENTO GONCALVES ***(sub judice)***	31549022	0800331-62.2022.8.12.0035
02	CABO QPPM	EDSON JOSE PEREIRA ***(sub judice)***	66798023	0800628-65.2022.8.12.0004

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.
EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 017/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2.022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento, a lista de alunos aptos a participar do Curso **XIII CAVE – CAMPO GRANDE –MS, TURMA 1,** conforme abaixo:

Onde Consta:4

1. Os Policiais Penais e Agentes da GCM/PP deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática, camiseta manga curta ou longa oficial da Instituição, coturno preto, gorro preto tipo selva, coldre para pistola Taurus PT 380, porta carregador, óculos de proteção e abafador auricular, caneta e caderno para anotações, no dia **02/06/2022 –** às 07h30 – na ESPEN – Escola Penitenciária de Mato Grosso do –Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes - CAMPO GRANDE- MS, quando as demais orientações serão repassadas.

Passe a constar:

1. Os Policiais Penais e Agentes da GCM/PP deverão se apresentar para o curso fardados com calça tática, camiseta manga curta ou longa oficial da Instituição, coturno preto, gorro preto tipo selva, coldre para pistola PT 840 .40 S&W, porta carregador, óculos de proteção e abafador auricular, caneta e caderno para anotações, no dia **02/05/2022** – às 07h30 – na ESPEN – Escola Penitenciária de Mato Grosso do –Rua Pernambuco, 1512 – Vila Gomes - CAMPO GRANDE- MS**,** quando as demais orientações serão repassadas.

Campo Grande-MS, 28 de abril de 2.022

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Edital nº 18/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 14/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 29 de março de 2022, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 14/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Paranaíba, conforme segue:

Área de Conhecimento: Direito

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Renato Alexandre da Silva Freitas	14,86	1°
Daniele Silva Lamblém Tavares	13,42	2°
Bruno Augusto Pasian Catolino	13,27	3°
Julia Rocha Chaves de Queiróz e Silva Catolino	11,97	4°
Ronaldo Vieira Francisco	11,83	5°
Edimilson Barbosa Ávlia	11,20	6°
Renata Karolyne de Souza	10,83	7°
Uender Oliveira Martins	9,70	8°

Área de Conhecimento: Direito – Núcleo de Prática Jurídica

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Alex Ribeiro Campagnoli	15,07	1°
Julia Rocha Chaves de Queiróz e Silva Catolino	10,38	2°

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do Edital Nº 14/2022 – PRODHS/PROE/UEMS, de 29 de março de 2022.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Edital nº 19/2022-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.4 do **Edital Nº 15/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, de 31 de março de 2022, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 15/2022-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Jardim, conforme segue:

Área de Conhecimento: Administração

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Marcel dos Santos Cabral	13,86	1°
Bruna Mendes Dias	11,73	2°

Área de Conhecimento: Língua Portuguesa

Nome do Candidato	Nota final	Classificação
Évelyn Coelho Paini Webber	12,37	1°
Eliete Lopes Matricardi	10,20	2°

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 9.1 do **Edital Nº 15/2022 – PRODHS/PROE/UEMS**, de 31 de março de 2022, Unidade Universitária de Jardim.

Art. 3° A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 29 de abril de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.1.398, de 18 de outubro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação descrita abaixo :

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2022
PROCESSO: 55/003.434/2022

Convocamos as empresas licitantes para a reabertura do certame, dia **03/05/2022** às **08:30 horas** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da **Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2022
PROCESSO: 55/000.694/2022

ALTERAÇÕES: **1) Alterar**, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 11 de maio de 2022 às **14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da **Fundação de Serviços em Saúde-FUNSAU**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VII

PREGÃO ELETRÔNICO: 0042/2022

PROCESSO: 55/012.452/2021

ALTERAÇÕES: **1) Alterar**, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 12 de maio de 2022 às **14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0069/2021
PROCESSO: 55/011.665/2021

ALTERAÇÕES: **1) Alterar**, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 13 de maio de 2022 às **08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**
As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I

PREGÃO ELETRÔNICO: 0074/2021
PROCESSO: 55/012.017/2021

ALTERAÇÕES: **1) Alterar**, no Edital, o horário previsto para a abertura do certame, passando a constar:

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 16 de maio de 2022 às **14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).**

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE 1º ADENDO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED**, por intermédio da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0006/2022
PROCESSO: 29/006.108/2022

1). Alterar a redação alínea "b" do subitem 4.5.6. do anexo I "A", passando a constar:

b) o volume (m³) ou o peso (Kg) da carga a ser transportada.

2). Acrescentar ao preambulo do edital o ANEXO I"C" planilha de custos do transporte (interior/capital).

3). Alterar a redação da alínea "c" do item 5.1 do Edital, passando a constar:

c) estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de planilha de custos e formação de preços, conforme anexo I "B" e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital), conforme anexo I "C" deste Edital, que deverá ser anexado no sistema no campo "Anexar Documentos de Proposta";

4). Alterar a redação do item 7.22 do Edital, passando a constar:

A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada na forma da Planilha de Custos e Formação de Preços (anexo I "B") e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital – anexo I "C") disponibilizada ao licitante, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 2 (duas) horas úteis, contada a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

5). Alterar a redação do subitem 7.24.1. do Edital, passando a constar:

Quando for o caso, a análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços (anexo I "B") e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital – anexo I "C") , a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final, nos termos descritos no subitem 7.22 deste Edital.

6). Alterar a redação do subitem 7.24.1. do Edital, passando a constar:
A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços e Planilha de Custos do Transporte (Interior/Capital) não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

7). Acrescentar ao item 21.18. do edital o ANEXO I"C" planilha de custos do transporte (interior/capital).

8). Alterar a redação do subitem 20.5. do Edital, passando a constar:

A Planilha de Custos, contemplam os custos diretos e indiretos do Transporte Rodoviário de Cargas e encontra-se no Anexo I "B" (PLANILHA DE CUSTOS - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS) e Anexo I "C" (PLANILHA DE CUSTOS DO TRANSPORTE INTERIOR/CAPITAL).

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16/05/2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2022.

Anderson Soares Jbara
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da **Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura - SECIC**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL E ELETRÔNICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2021
PROCESSO: 75/000.288/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 13 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2022
PROCESSO: 55/014.843/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/SAD/2022
PROCESSO N° 55/009.544/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 15.327/2019 e n° 15.454/2020 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 42.579.294/0001-06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 007.1: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					

1	Refrigerador - Tipo: frigobar; Capacidade: 79 a 127 Litros; Cor: branco.	1 - Un.	39 (COTA RESERVADA ME/EPP)	MIDEA - MRC10B1/B2	R$ 1.369,00	R$ 53.391,00
	ITEM 014: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					
1	Máquina / Lavadora - Tipo: alta pressão; Requisito: bico para regulagem; carrinho de transporte; alto stop - liga e desliga no gatilho; incluindo todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento; Vazão: mínimo 340 l/h; Pressão: mínima 1450 libras.	1 - Un.	103 (COTA PRINCIPAL)	WAP - OUSADA	R$ 718,00	R$ 73.954,00
	ITEM 014.1: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					
1	Máquina / Lavadora - Tipo: alta pressão; Requisito: bico para regulagem; carrinho de transporte; alto stop - liga e desliga no gatilho; incluindo todos os acessórios indispensáveis para o funcionamento; Vazão: mínimo 340 l/h; Pressão: mínima 1450 libras.	1 - Un.	34 (COTA RESERVADA ME/EPP)	WAP - OUSADA	R$ 718,00	R$ 24.412,00
	ITEM 016: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					
1	Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L.	1 - Un.	180 (COTA PRINCIPAL)	MIDEA - MXSA35B1/B2	R$ 749,23	R$ 134.861,40
	ITEM 016.1: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					
1	Forno - Tipo: micro-ondas; Potência mínima: 900 w; Capacidade Mínima: 30L.	1 - Un.	59 (COTA RESERVADA ME/EPP)	MIDEA - MXSA35B1/B2	R$ 749,23	R$ 44.204,57
	ITEM 018: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					
1	Refrigerador - Tipo: frost free; Capacidade: de armazenamento líquida total entre 310 a 352 litros (refrigerador +freezer), contendo gavetão, controle de temperatura; Quantidade de porta: 2.	1 - Un.	83 (COTA PRINCIPAL)	CONSUL - CRM 39	R$ 2.845,00	R$ 236.135,00
	ITEM 018.1: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI					

1	Refrigerador - Tipo: frost free; Capacidade: de armazenamento líquida total entre 310 a 352 litros (refrigerador +freezer), contendo gavetão, controle de temperatura; Quantidade de porta: 2.	1 - Un.	27 (COTA RESERVADA ME/EPP)	CONSUL - CRM 39	R$ 2.845,00	R$ 76.815,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 643.772,97**

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 1465/1490 e 18921918), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.10.770, do dia 4 de março de 2022, págs.277 e 278 e Diário Oficial do Estado n.10.801, do dia 8 de abril de 2022, pág. 3, referente aos itens 02.1, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 11.1, 12, 15, 17, 18, 22 e 22.1, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 070/2021 /SAD – Processo n.º 55/012.456/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N° 55/012.456/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ONCO PROD DISTR. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA EXMª SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS
Processo: 29/028.919/2022
Favorecido: CQP TRANSPORTES LTDA.
Ratifica-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em relação à contratação em caráter emergencial, da Empresa especializada no Serviço de Transporte Escolar, para atender alunos da zona rural, distrito de pontinha do cocho, no município de Camapuã/MS – (Linha Sabaúna), para o Item 01 no valor total de R$ **185.400,00** (Cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei supracitada, na **Fonte de Recursos 0100000000.**
Maria Cecilia Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PERI MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/022756/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PERI MARTINS, conforme abaixo:
Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 42.799,54 (quarenta e dois mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
BATAGUASSU/MS, 28 de abril de 2022

Ana Paula da Silva Zorzan
Presidente da UEx. da E.E. PERI MARTINS
CPF N. 117.164.838-32

RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LÚCIA MARTINS COELHO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/019315/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. LÚCIA MARTINS COELHO, conforme abaixo:
Empresa (1): BLK COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N. 18.309.975/0001-61, vencedora dos itens: 1, 5, 8, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R$ 31.286,81 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos);
Empresa (2): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 3, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 8.088,50 (oito mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 4.666,50 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
Empresa (4): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 2, 18, 30, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 5.270,60 (cinco mil e duzentos e setenta reais e sessenta centavos);
Empresa (5): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 4, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 6.287,05 (seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinco centavos);
Empresa (6): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 25, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 5.665,50 (cinco mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos);
Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 6.622,00 (seis mil e seiscentos e vinte e dois reais);
Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 9, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 7.422,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais);
Empresa (9): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 16, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 8.833,60 (oito mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 28 de abril de 2022

ROSA MARQUES SILVA
Presidente da UEx. da E.E. LÚCIA MARTINS COELHO
CPF N. 652.391.131-49

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL ERNESTO SOLON BORGES, por meio de sua Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ERNESTO SOLON BORGES.
PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022
PROCESSO N. 29/029875/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 13 de maio de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Tiradentes, 379, Centro, CEP 79.430-000, BANDEIRANTES/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da Unidade Executora (UEx.) da E.E. ERNESTO SOLON BORGES, sita à R. Tiradentes, 379, Centro, CEP 79.430-000, neste município.
BANDEIRANTES/MS, 28 de abril de 2022

FABIANA MOREIRA DE SANTANA
Presidente da UEx. da E.E. ERNESTO SOLON BORGES
CPF N. 032.845.809-05

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual AMANDO DE OLIVEIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/017331/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. AMANDO DE OLIVEIRA, conforme abaixo:
Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 19, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 2.960,00 (dois mil e novecentos e sessenta reais);
Empresa (2): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora do item: 11, totalizando o contrato no valor de R$ 3.135,00 (três mil e cento e trinta e cinco reais);
Empresa (3): COMERCIAL K & D LTDA - EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 1, 14, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 4.194,60 (quatro mil e cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos);
Empresa (4): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 7, 16, 25, 26, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 5.591,45 (cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos);
Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 5, 6, 8, 15, 17, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R$ 2.980,85 (dois mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos);
Empresa (6): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais);
Empresa (7): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 3, 4, 23, 24, 29, totalizando o contrato no valor de R$ 11.330,35 (onze mil e trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos);
Empresa (8): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 22, totalizando o contrato no valor de R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais);
Empresa (9): LUIZ CLAUDIO FERNANDES WIDAL LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 18, 31, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 1.554,80 (um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos);
Empresa (10): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 9, 10, 13, totalizando o contrato no valor de R$ 13.845,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais);
Empresa (11): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora do item: 12, totalizando o contrato no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 28 de abril de 2022

NIVALDO JOSÉ LOPES DA SILVA
Presidente da UEx. da E.E. AMANDO DE OLIVEIRA
CPF N. 615.247.511-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOÃO CARLOS FLORES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/021878/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO CARLOS FLORES, conforme abaixo:
Empresa (1): Calderan Licitações LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 36, 37, totalizando o contrato no valor de R$ 6.921,60 (seis mil e novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos);
Empresa (2): CANAÃ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 44.868.398/0001-58, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 16, 18, 38, totalizando o contrato no valor de R$ 15.887,80 (quinze mil e oitocentos e oitenta e sete reais

e oitenta centavos);
Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 11, 12, 31, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 4.012,54 (quatro mil e doze reais e cinquenta e quatro centavos);
Empresa (4): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 6, 7, 8, 9, 10, 15, 19, 30, totalizando o contrato no valor de R$ 7.102,31 (sete mil e cento e dois reais e trinta e um centavos);
Empresa (5): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos itens: 24, 32, 33, 39, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 4.852,81 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos);
Empresa (6): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 13, 17, totalizando o contrato no valor de R$ 7.948,00 (sete mil e novecentos e quarenta e oito reais);
Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);
Empresa (8): Mauro Marcio Narcizo Fialho, CNPJ N. 32.871.570/0001-43, vencedora dos itens: 1, 3, 20, 21, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 3.340,69 (três mil e trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos);
Empresa (9): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora do item: 29, totalizando o contrato no valor de R$ 6.763,90 (seis mil e setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos);
Empresa (10): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 22, 23, 25, 27, 28, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 4.136,12 (quatro mil e cento e trinta e seis reais e doze centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 28 de abril de 2022

ROSANA DE ALMEIDA CAMPOS
Presidente da UEx. da E.E. JOÃO CARLOS FLORES
CPF N. 947.490.001-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 02/2022
PROCESSO N. 29/024671/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE, conforme abaixo:
Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R$ 830,00 (oitocentos e trinta reais).
CAMPO GRANDE/MS, 29 de abril de 2022

JAQUELINE LOPES AMORIM
Presidente da UEx. da E.E. ARLINDO DE SAMPAIO JORGE
CPF N. 004.694.091-00

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/013781/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE, conforme abaixo:
Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 5, 13, 24, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais);
Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 2, 5, 13, 24, 26, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 976,00 (novecentos e setenta e seis reais);
Empresa (3): JORGE PAULO DA SILVA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 16.631,50 (dezesseis mil e seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
JATEI/MS, 29 de abril de 2022

EMERSON COIMBRA MORAIS
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE
CPF N. 956.692.481-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022
PROCESSO N. 29/023010/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS, conforme abaixo:
Empresa (1): SUPERMERCADO CAVALCANTI LTDA, CNPJ N. 29.308.062/0001-47, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 16.768,42 (dezesseis mil e setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).
PORTO MURTINHO/MS, 29 de abril de 2022

Martina de Almeida
Presidente da UEx. da E.E. INDÍGENA ANTÔNIO DE ALVES BARROS
CPF N. 583.262.601-00

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, por meio de seu Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022
PROCESSO N. 29/029622/2022
ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 13 de maio de 2022.
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79097-050, CAMPO GRANDE/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS, sita à R. dos Recifes, 371, Conj. Coophavila II, CEP 79097-050, neste município.
CAMPO GRANDE/MS, 29 de abril de 2022.

UZENIR SANTOS DE AGUIAR
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. DELMIRA RAMOS DOS SANTOS
CPF N. 061.397.871-49

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022
PROCESSO N. 29/016380/2022
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, conforme abaixo:
Empresa (1): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R$ 12.960,00 (doze mil e novecentos e sessenta reais);
Empresa (2): MARQUES & CATTI LTDA ME, CNPJ N. 33.789.942/0001-50, vencedora dos itens: 10, 11, 12, 19, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 21.020,00 (vinte e um mil e vinte reais);
Empresa (3): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 9, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 17.261,00 (dezessete mil e duzentos e sessenta e um reais);
Empresa (4): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 23, 26, 27, 28, totalizando o contrato no valor de R$ 16.155,77 (dezesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).
RIO BRILHANTE/MS, 29 de abril de 2022

ELIZETE BRASILIANA LIMEIRA DE SOUZA DEFENTE
Presidente da UEx. da E.E. PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS
CPF N. 999.901.991-91

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO –
Pregão Eletrônico nº **0116/2021**
PROCESSO Nº. **27/004.743/2021**
Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS MATEIRIAIS
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 116/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	37.000.324/0001-30	001	55.899,00

Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 29/04/2022

Ordenador de Despesas – SES
ANTONIO CESAR NAGLIS

PROCESSO N° 27/000.109/2022
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **CM HOSPITALAR** no valor de R$ 85.226,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/04/2022

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0172/2021
PROCESSO Nº. 27/009.331/2021
FONTE: 0100000000
Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES, homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0172/2021: os objetos dos ITEM (s)

Favorecido	CNPJ	Item	Valor Total
Harmonia Serviços Administrativos EIRELI	**29.853.526/0001-04**	**001 e 002**	**124.800,00**

Ficando a (s) Empresa (s) Adjudicatária (s) convocada (s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decretos Estadual n. º 15.327/2019 de 10 de dezembro de 2019, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/04/2022

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 65/001.008/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada para outsourcing de solução de impressão, reprografia e digitalização de documentos, por meio de fornecimento de todos os equipamentos, licenças de software e insumos (inclusive papel) e serviços de instalação, manutenção e suporte técnico, com remuneração por item disponibilizado (equipamentos e licenças de software) contendo, para cada equipamento, sua franquia de uso de papel (monocromática e/ou colorida), conforme quantitativo de consumo mensal estimado, para atender as unidades da SEDHAST no Estado de Mato Grosso do Sul.
TIPO: MENOR PREÇO
A ORDENADORA DE DESPESAS/SEDHAST homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/2021, objeto de Lote ÚNICO, empresa F.ROCHA E CIA LTDA, CNPJ: 73.882.136/0002-27, declarada a vencedora de menor preço, para o objeto constante na forma proposta, no valor global de R$ 823.020,00 (oitocentos e vinte e três mil e vinte reais).

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Ordenadora de Despesas /SEDHAST
Data: 29/04/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção no original Diário Oficial do Estado n° 10.816 de 29 de abril de 2022 – página 179:

Ratificação: Processo n° 51/002.116/2022.
Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – art. 74, "caput" da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 – **Favorecido**: HIRIA A NUERNBERGMESSE BRASIL BUSINESS CONGRESSOS E EVENTOS LTDA – **Valor Total:** R$ 1.431,00 (mil e quatrocentos e trinta e um reais), conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 18-19; Manifestação PEP n° 045/2022 – fls. 23-25 e Autorização de Compra n° 37880 juntada à fl. 30; todas do processo n° 51/002.116/2022. **Assunto**: Capacitação e aperfeiçoamento funcional. – Ratificada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 26/04/2022.

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação
Processo n. 71/035.232/2021 – Objeto: Aquisição de Kit de Irrigação

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Instituto Integra – Instituto de Desenvolvimento de Negócios e Tecnologias Sociais Ltda**, CNPJ nº. 06.082.337/0001-71, a comparecer à Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 0015/2021.

Campo Grande-MS, 29 abril 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO LC Nº 002/2022 (LEI 13.303/16)
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 017/2022
OBJETO: Contratação de obras e/ou serviços de engenharia construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros nominais de 32 mm a 63 mm e ramais de ligação em PEAD até 750m, nos diâmetros nominais de 63 mm a 110 mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Três Lagoas/MS.
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **NAVE DRILL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA,** com o valor global de **R$ 1.888.709,58** (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e nove reais e cinquenta e oito centavos).
Campo Grande, 28 de abril de 2022.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II, do RILC/MSGÁS e no art. 40, IV, da Lei nº 13.303/16.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2022 D - **DATA:** 29/04/2022
Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 042/2022
OBJETO: Renovação e upgrade de licenças de antivírus.
FAVORECIDO: ESYWORLD SISTEMAS E INFORMATICA LTDA.
VALOR: R$ 43.920,00 (quarenta e três mil, novecentos e vinte reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 2022000000103

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2022000000103** DO MUNICÍPIO DE CAMAPUA, COXIM, PEDRO GOMES, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SONORA/MS - VEÍCULOS PARA **CIRCULAÇÃO**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/04/2022 e 22/04/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **BRUNO BARRETO SANCHES.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
1	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	VERMELHO	NRK4977	MS	KC16E6B538899	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.842
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
3	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP1218	MS	JC41E1A505534	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.964
2	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTP1252	MS	JC41E2A012967	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.982
6	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRETA	HSO6997	MS	KC08E16851449	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.838
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP0971	MS	KC08E16944194	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.213
4	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRATA	HSP6870	MS	KC08E16929714	FABRICIO LOPES DA SILVA	3.284
13	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	BRANCA	OOO1743	MS	E3L4E-039339	VLADEMIR HELDES SILVESTRE	4.280
14	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2012	PRATA	NRT1403	MS	E3F6E-024873	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.933
11	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	VERMELHO	NRI1961	MS	E3G7E-009075	DAVI DE OLIVEIRA	3.938
12	YAMAHA/FAZER YS250	2015/2015	BRANCA	OOT0401	MS	G390E-112034	MARCOS ROBERTO PETENUCI	6.146
9	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VERMELHO	HTL4371	MS	KD03E38072394	RODRIGO ANTONIO GUERREIRO	5.647
8	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	HTM3451	MS	KC16E29027204	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.087
7	HONDA/CG150 FAN ESDI	2010/2011	VERMELHO	NRO3B09	MS	KC16E8B311058	JONATAS MENON DO NASCIMENTO	6.091
10	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	HTE9497	MS	E3C9E-012304	WELLINGTON MARLON LOPES PEREIRA	3.141
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
15	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HTF4345	MS	JC30E75078403	FABRICIO LOPES DA SILVA	2.840
16	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	CINZA	HRK9833	MS	KC15E29009983	RODRIGO ANTONIO GUERREIRO	5.603
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	HSR3590	MS	MC35E-7025100	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.023
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTB5436	MS	JC30E78143832	LUCIANO COSTA DE MORAIS	3.900
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	PRETA	HSO9952	MS	KC08E16870366	RODRIGO ANTONIO GUERREIRO	4.782
19	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRATA	JZZ9091	MS	KC08E56008901	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.716
25	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	ROXA	HTP6721	MS	E3C8E-048597	ALEXANDER DE PAULA MORALECO	5.400
21	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK2629	MS	KC16E8B326673	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.854
24	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	PRETA	HSM4806	MS	MD34E-5006092	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.101
22	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHO	HTS3598	MS	KC16E8B537729	FELIPE PAIVA SALVETTI	6.074
23	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	HTU7145	MS	KC16E4A045587	FABRICIO LOPES DA SILVA	5.329
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA								
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR ARREMATADO**
31	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	VERDE	HST5261	MS	HA07E-3072501	RODRIGO ANTONIO GUERREIRO	4.323
27	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	PRETA	NFH4924	MS	JC30E14044283	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	4.026
26	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VERMELHO	HTS3486	MS	JC41E1B339308	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.323
30	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	VERMELHO	HTM7096	MS	KC16E2A028231	RAFAEL DE OLIVEIRA REIS	6.661
29	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK8059	MS	KC08E24004051	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.475
28	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	PRETA	KAI5666	MS	KC08E25021783	FABRICIO LOPES DA SILVA	4.597

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 022/2022 - PROC. Nº 00.160/2022/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preços unitários, da obra de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), com rede coletora de esgoto, ligações domiciliares e Estação de Tratamento de Esgoto/ETE, localizada no Município de Selvíria, no Estado do Mato Grosso do Sul.
ABERTURA: 24/05/2022 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 23/05/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios e FGTS - Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua.

LICITAÇÃO Nº 105/2021 - PROC. N° 01.168/2021/GEPRO/SANESUL

OBJETO: Contratação semi-integrada da obra de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, localizada no Município de Batayporã, no Estado do Mato Grosso do Sul.
ABERTURA: 07/07/2022 - 09:00 horas.
DATA LIMITE DE PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: 06/07/2022 até às 17:00 horas na GELIC – Gerência Licitações e Contratos da Sanesul.
Recursos: Próprios.

Campo Grande-MS, 29 de abril de 2022
GELIC – Gerência de Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.854/2022
Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME**, na condição de empresário exclusivo do duo "Filho dos Livres", para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, na Virada Cultural do Trabalhador, na Casa Cajuína, na Travessa Miguel Amado, n. 1211, em Três Lagoas/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**
CNPJ 14.056.460/0001-46
Do Preço: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 28 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.960/2022
Do Objeto: contratação de **Chamamé MS Eirelli**, na condição de empresário exclusivo do cantor "Dom Ramon", para que realize 01 (um) show musical e instrumental, no dia 30 de abril de 2022, a partir das 20:30 horas, no Tributo a Memória de Célio Silva, na Praça Central, em Rio Brilhante/MS, com 01 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Chamamé MS Eirelli**
CNPJ 43.010.063/0001-31
Do Preço: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Data da Ratificação: 28 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.994/2022

Do Objeto: contratação de **Josenildo D. Pereira Produções**, na condição de empresário exclusivo de "Brenno Reis e Marco Viola", para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de maio de 2022, a partir das 18:00 horas, na Av. Irineu de Souza Araújo, s/n, em Nova Alvorada do Sul/MS, com 01 hora e 40 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Josenildo D. Pereira Produções**
CNPJ 14.241.577/0001-08
Do Preço: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.952/2022
Do Objeto: contratação de **Som & Arte Produções Eireli ME**, na condição de empresário exclusivo do Grupo **"Canto da Terra"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de abril de 2022, a partir das 15:00 horas, na Praça Central do Município, em Sidrolândia/MS, com 02 horas e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas
Favorecido: **Som & Arte Produções Eireli ME**
CNPJ 01.797.907/0001-96
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.897/2022
Do Objeto: contratação de **AR Produções Ltda.**, na condição de empresário exclusivo do cantor "André Santinni", para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de abril de 2022, a partir das 21:00 horas, na Celebração ao Dia do Trabalhador, na Colônia da Conceição, na Q/11, s/n, Agrovila, em Nioaque/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **AR Produções Ltda.**
CNPJ 20.968.827/0001-09
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 28 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.895/2022
Do Objeto: contratação de **J.P.R Produções e Eventos Artísticos LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Alex e Yvan"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de abril de 2022, a partir das 22:00 horas, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **J.P.R Produções e Eventos Artísticos LTDA**
CNPJ 29.376.268/0001-04
Do Preço: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Data da Ratificação: 26 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 75/000.896/2022
Do Objeto: contratação de **Pé de Verso LTDA**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Victor Gregório &**

Marco Aurélio", para que realize 02 (dois) shows musicais, no dia 30 de abril de 2022, a partir das 19:00 horas, em comemoração ao Dia do Trabalhador, na Praça Manoel Bernardo Vieira, na Praça Central, em Paranhos/MS, e no dia 04 de maio de 2022, à partir das 14:00 horas, na Festa Cultural da Terceira Idade, na Rua Ovidio Paulo de Oliveira, em Guia Lopes da Laguna/MS, com 02 horas de duração, cada, pelo Projeto Ações Culturais Participativas.
Favorecido: **Pé de Verso LTDA**
CNPJ 24.424.840/0001-40
Do Preço: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Data da Ratificação: 26 de abril de 2022

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Esporte e Lazer de Mato Grosso do Sul

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

A FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, através da Comissão de Seleção e Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da **Sessão Pública** do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 003/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022 – FUNDESPORTE/MS**,** publicado no Diário Oficial n. 10.794, de 1 de abril de 2022 no local e hora abaixo relacionado:

OBJETO: Credenciamento de prestador de serviço de arbitragem esportiva, pessoa física e jurídica.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO: 003/2022.

PROCESSO: 51/000.874/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: AV. Mato Grosso, n. 5778, bloco 3, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS.

Silvio Lobo Filho
DIRETOR-PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL/FUNDESPORTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 691/717), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.803 de 12 de abril de 2022, págs. 247 e 248, referente aos itens 01 ao 13, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 077/2021/ SAD – Processo n.º 55/012.453/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS FARMACÊUTICAS (COMPATÍVEIS COM A MÁQUINA UNITARIZADORA OPUS 30X DO FABRICANTE OPUSPAC)**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 27 de março de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N. º 001/2020 (fls. 504/529), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 10.806 de 18 de abril de 2022, pág. 127, referente aos itens 01, 01.1, 03, 04, 05 e 06, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 075/2021/SAD – Processo n.º 55/013.711/2021, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PARA ENDOSCOPIA I**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 15.327/2019, 15.454/2020. e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Lívio Viana de Oliveira Leite
Diretor Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 463, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 482, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.505, de 13 de maio de 2021, na parte referente a MELANIA ARAUJO PANDOLFI DA ROCHA, matrícula n. 472161024, para que onde consta "...Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura/Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres ...", passe a constar "...Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica ...", com efeito a partir de 2 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 463, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Ana Paula Matsui – Matrícula 427187025
	Substituto: Emily Estephany Egues Bispo da Silva – Matrícula 463091021
DADOS DO CONTRATO	**Contrato nº 02/2021**, firmado entre a **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica** e a empresa **Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 15.254.654/0001-19, cujo objeto é Serviço de Agenciamento de Viagens.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 460, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
437729022	Dorival Betini	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
471147022	Victor Hugo de Jesus Gutierre	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 461, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Dorival Betini	Assessoramento Superior	DCA-1
Juliano Bueno Mendes Terra	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Alberto de Alencar	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Victor Hugo de Jesus Gutierre	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 462, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 2 de maio de 2022:

Nome	Cargo	Símbolo
Lucilene Morinigo Aristimunho	Gestão e Assistência	DCA-11
Elton Magalhães da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Fabrício Santos Paro Pereira	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 464, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ORLANDO SATOSHI MISHIMA, matrícula n. 46297022, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 465, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ANA PAULA DA SILVA FRANCO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de fevereiro de 2022, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 466, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, MARCUS VINÍCIUS SAUCEDO PEREZ, matrícula n. 30008023, do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 2 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 625, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DANIELLE CARDOSO DE MOURA, matrícula n. 435916021, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, a função de confiança de Coordenador de Unidade no Órgão Central ou Setorial, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela Gerência do Observatório do Turismo e pela Unidade Seccional de Controle Interno da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria Fundtur n. 10, de 15 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.714 22, de dezembro de 2021 e art. 45, inciso VI, alínea "a", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, com efeito a partir de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 626, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LINEY GONÇALVES QUEVEDO, matrícula n. 38234022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, para exercer na Fundação na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (Fundtur), a função de confiança de Líder de Processos Estratégicos em Gestão Organizacional, privativa da carreira Gestão Organizacional, como responsável pela elaboração e execução de diárias junto ao Sistema Gestor de Diárias do

Goverto do Estado de Mato Grosso do Sul (SGDEF), com fulcro no art. 45, inciso VI, alínea "b", combinado com o parágrafo único do art. 48, da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021, efeito a partir de 1º de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 633, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor AROLDO APARECIDO VALERIO, matrícula n. 67992024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. art. 75,§ 3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 10, §§1º e 2º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Emenda Constitucional n.103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 17 de janeiro de 2022 (Processo n. 31/005186/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 634, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o servidor BRAYNER AIME CRUZ ROCHA, matrícula n. 423479022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, Segunda Classe, código 40302, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação de Delegado de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com art. 54-D, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na redação dada pela Lei n. 229, de 10 de novembro de 2016, Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SAD/n. 15/2010 e Decisão PGE/GAB/n.368/2019, no período de 1º de abril a 10 de junho de 2022 (Processo n. 31/028915/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 635, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora IONE VIEIRA GUIMARÃES, matrícula n. 47224021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E, nível VI, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. art. 75, §3º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 6º e art. 18, da Lei Complementar Estadual n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 4º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, com validade a contar de 7 de fevereiro de 2022 (Processo n. 29/006001/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDISTRIBUIR os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 62, §1º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista Contábil

Matrícula n.	Servidor	Lotação
83983023	Alessandra Kiomido	Sefaz
435807021	Anderson Canale	SAD
4191022	Arnaldo Farias Kling	SES
435749022	Caio Augusto Domingos dos Santos	SAD
435856021	Caroline Mendes Simioli	SES
33017025	Gislene Freire de Almeida	Agehab
435750021	Ivan Carlos Fernandes	Sefaz
435996021	Kelly Regina de Souza Oshiro	Fundesporte
1904023	Leonir Maria Leite P. de Souza	SAD
46629029	Maisa Sonia Francisco	Semagro
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	SAD
122660021	Mara Rubia Bereta	Agehab
435626021	Sanimem Nogueira Duarte	Funtrab
133734022	Wally Renata Guerra	Sejusp

Cargo: Gestor Organizacional
Função: Analista de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidora	Lotação
93336022	Cristiene da C. Martins Guimarães	SAD
111381023	Evandra Tonon Mota Maciel	Agraer
117009021	Ines Tamiko Higa	SAD
70929023	Monica Aredes Duran	SAD

Cargo: Gestor de Serviços Organizacionais
Função: Gestor de Organizacional e de Pessoal

Matrícula n.	Servidor	Lotação
77287023	Ceres Gonçalves Pereira Zambon	SAD
59444021	Leonia Ines da Cruz Pavão	SAD
89303022	Patricia Barbosa Souza Chaves	Sefaz
72930024	Rogeria Fonseca da Victoria Rodrigues	Sedhast
69178024	Silvia Gomes do Prado	Sefaz
89667022	Alexander dos Santos Aleyne	Agepan
63851022	Carlos Eduardo Pinheiro	Agehab
103356026	Clementino Ferreira B. Filho	FCMS
43072021	Denise Marsiglia Ocampos Orue	Sedhast
21125021	Dirceu José Borba de Menezes	Agepan
28217022	Gilson Albres Viegas	SAD
84215021	Gizele Cruz de Oliveira	Agepan
25825023	Jacinto Antunes de Souza	SAD
33422027	Jurema Lorenzini	Semagro
53035027	Marisa Lemos de Almeida	Casa Civil
113362021	Renata Hiramatsu M. Kashiyama	Sedhast
80651023	William Godoy Pereira	Agehab

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Lotação
64204021	Adão Keisaku Matida	Sedhast
91114021	Adriana dos Santos Ranzan	SED
76202022	Adriana Oliveira Araujo	SAD
57840023	Alcides Claudio de Souza Junior	Segov
83133022	Aldina Maria Le Loureiro	SES
100964024	Ana Carolina Gomes Pereira	SAD
94328023	Ana Marcela Melo M. Borges	Agraer
80548021	Ana Maria Pereira Spacassassi Pereira	Sedhast
109260026	Anderlene Luisa S. Ferreira	SAD
53999021	Anderson Cordeiro Sobral	Sedhast
130107021	Andre Antonio P. do Amaral	Sedhast
75057021	Andrea Aparecida de S. Ferri Rodrigues	SED
121809021	Andrea Vanessa Milbradt	Agehab
58194024	Angela Margareth Fuzetto Dias	Segov
67825022	Antonieta Colman dos Santos	SAD
28172021	Aparecido Dionizio Batista	Agesul
67057025	Artur Vitor Freitas de Lima	Ageprev
62156021	Aurenice Alves Gonçalves	SED
117182021	Breno Cesar Villalba Conturbia	Funtrab
435727021	Carla Cristina Bariani D. Soares	Sejusp
56479021	Carlos Alberto Antunes de Lima	Sejusp
82023022	Carlos Alberto Ribeiro Leite	SAD
94920024	Cassiana Gasparetto Giacomelli	Semagro
65344022	Celia Ferreira Vieira de Abreu	Agehab
122913023	Cesar Augusto de Andrade	Agehab
6415022	Claudete Milanezi de Vasconcelos	Sedhast
21776024	Cleonice de Souza Bueno	SAD
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	SAD
89907023	Cristiane de Oliveira Maciel	SED
435990021	Cristina Moreira de Morais	Fundesporte
97899025	Daniele de Araujo Ruiz	SAD
435916021	Danielle Cardoso de Moura	Fundtur
435725021	Darcio dos Santos Oliveira	Imasul
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	SAD
84399022	Djair Rodrigues de Oliveira	Jucems
52342021	Edevaldo Santana de Campos	SED
67977022	Edgar Teixeira G. Laranjeira	Sedhast
38234022	Edna Lucia S. de Araujo	Fundect
47811025	Édolo Lopes Pereira	Ageprev
91618021	Edson de Oliveira	Jucems
33714022	Edson José dos Santos	Funtrab
107397021	Elenilce Farinha Pereira	SED
89976021	Elisabeth Bueno Alves	SAD
96579021	Fabio Rogerio Duarte	SED
113658021	Franciniz da Silva Leite	Sedhast
426663021	Francisco Carlos da Silva	Agehab
76736023	Geyse Fernandes Barbosa	SAD
39123022	Gustavo Pinheiro da S. Filho	Agehab
67070021	Ieda Lara Garcia Cesar	Fertel
14113028	Ilone M. Monteiro	Imasul
86644021	Israul Cardoso de Andrade	Sedhast
87708021	Ivanilza Braghin	Sedhast
51995021	Ivete Roland Benitez	Sejusp
66342021	Jaqueline Barros	Sedhast
119885021	João Roberto Pereira Ximenes	Sedhast
39438021	José Alberto de Almeida	Sejusp
56163024	José Carlos Borges Pinto	Iagro
113329021	José Henrique de Andrea Denis	Sedhast
435850021	Juliana Rodrigues Gomes	FCMS
131334022	Karla Barroso da Cruz	Sedhast

131431028	Laura Soares Fernandes	Ageprev
114090021	Leila da Silva	Sedhast
89319021	Leomar da Silva Carneiro	Sedhast
58641022	Leopoldina Mareco Brandao	Sedhast
71001022	Liney Gonçalves Quevedo	Fundtur
61998021	Luciana Assumpção Alves Correa	SED
6832021	Luciana Paula dos S. de Freitas	Sedhast
52344023	Luciene Maria Nogueira	Semagro
119766022	Lucilene Costa Silva Araujo	SAD
91957021	Lucimar Popovits da Silva	SED
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Sefaz
78472028	Magda dos Santos Correa	Segov
124349021	Magno Andrade Pereira	Sedhast
116740021	Margareth O. de Melo Moretto	SAD
91318022	Maria Aparecida M de Rezende	Sedhast
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	SAD
84133022	Maria de Lourdes Lino de Araujo	Imasul
55730021	Maria Erami da Silva de Souza	Sejusp
5459023	Maria Lucia Yukie Uemura	Imasul
93948022	Maria Martins de Oliveira	Agehab
30721022	Marilene Rodrigues Taveira Bezerra	Funtrab
77224022	Mario Souza Lanzetti	Sedhast
3796021	Maristela Di Giorgio	Jucems
13693022	Mauro Roberto G. Marcusso	SAD
119309021	Michael Luciano Mendes Chaves	Funtrab
103411021	Milton Faustino Menezes	Agesul
60180025	Natanael Dalete Barros	SES
435792021	Nayara Souza Nascimento	SAD
74566021	Nereida de Oliveira C. Rondon	SED
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	SAD
44151023	Osvaldo Turaca	Sedhast
96846022	Patricia Theodorico Correa	Sedhast
56173021	Paulo Cezar Gomes	Agesul
65365021	Paulo Cezar Machado de Souza	Agesul
133076021	Priscila Anderson Torales	Jucems
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	SAD
117850025	Ricardo Correa Gomes	FCMS
82032021	Roberto Rodrigues Cardoso	SED
117561021	Rodrigo Arcuri	Sedhast
50174025	Roney Barbosa Martins	Segov
435912021	Rosalia Aparecida Ferreira da Silva	Funtrab
84074022	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Sedhast
87440022	Rosilene Divina da Silva Midon	Sedhast
47203023	Saturnino Marsiglia	Semagro
34386023	Sebastião da Silva	Agraer
53179021	Silvio Borges Garcia	Agesul
81684024	Simone de Oliveira R. Castro	SAD
124574021	Stenio Brito Macedo	Sedhast
63363024	Susy Regina da Silva	SAD
107625021	Thales Marcelo B. Bittencourt	SED
78066021	Valdevino de Oliveira Costa	Jucems
93682023	Valquiria Barbosa Canete	SAD
64979022	Walderli Alves	SED
90844021	Welsen Lobato Dias	Sedhast
130180022	Willian Brito do Nascimento	AEM/MS

Cargo/Função: Assistente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Lotação
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	SAD
86108024	Andreia de Cassia Pinto Fialho	FCMS
55878021	Angelica Aparecida D. Sarate	Sejusp
52495021	Antonio Marques dos Santos	SAD

56320021	Carlos Augusto M. de Andrade	SAD
81618025	Cristiane Roskosz	SED
89621021	Denise Kasiorowski Bachega	PGE
7478023	Eder Oliveira de Mattos	SAD
56029021	Eloina Loubet de Oliveira	Sejusp
53061024	Elviton Lopes Pacheco	SAD
121848022	Fernando Amaral Gurgel	Agehab
54773021	Flavio de Souza Silva	Sejusp
68720025	Francisca Pereira da Silva	Imasul
96125021	Gerusa Cella Puntel Ferreira	PGE
3240021	Heitor Rocha da Silva	SAD
79895021	Jaqueline Cabanhas	Sejusp
72474021	Jefferson Aparecido Paes	SAD
74301021	Lucia Regina de A. da Silva	Sejusp
93493021	Lucineia Divina de Lima	PGE
23708021	Luiz Carlos Rigonato	SAD
747021	Maria do Socorro dos S. Pereira	Sejusp
9348024	Mario Matayoshi	Segov
39164023	Miriam Montello J. Batistella	Sedhast
73883021	Paulo Alves de Souza	SAD
51178021	Paulo Victor dos S. Oliveira	SAD
59775021	Philipi Seterval Tinelo	SAD
88427021	Raila Araujo Ferreira da Silva	Sejusp
78252023	Ramona Ferreira Avelar	PGE
83642021	Rosimeire Camacho da Silva	PGE
34328022	Sebastião Soares Atagiba	FCMS
10508021	Sophia Santana Zafalon Blanco Hasegawa	Agehab
57150022	Suzy Nunes Medeiros	SAD
71757026	Valeria Camara Simioli	Segov
81729023	Wagner Ferraz Barbosa	FCMS

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Lotação
65684021	Abel Bittencourt dos Reis	Agraer
129715023	Ana Luiza Barroso Pavani Lima	Semagro
87784022	Ana Maria de Jesus Ribeiro	PGE
106132023	Angela Conceição N. Borges	Semagro
90550021	Anibal Pinazo	Agraer
55016024	Antonio Sergio de V. Ferraz	PGE
50019021	Braz Americo Ferreira	Agesul
34415021	Catarina Alves Figueiredo	Sejusp
120498024	Claudia Regina Mamore	Semagro
90238023	Cristiane Alves da Fonseca	SAD
61914021	Cristina Souza Soares Erbes	Agraer
80308021	Dalva Rodrigues Messias	SAD
21201021	Damiano Romero Arce	Agesul
60444022	Dario Fabian Netto Cisneiros	Agraer
26436022	Denis Marsiglia Ocampos Orue	Ageprev
63019024	Dilza Martins G. da Silva	Segov
42492026	Ecio Barrios Martins	Segov
120927022	Edna Shinkawa Nunes de Oliveira	Agesul
42925024	Edson Ferreira da Silva	Segov
47546021	Edson Pontes de Souza	Sejusp
86156022	Eleir Ferreira da C. Ribeiro	PGE
86035021	Elza Correa Mota	SAD
45355021	Enedison Nilba	Agraer
16425022	Eunice Gonçalves Barbosa	PGE
115153022	Fabiana de Moraes Mendonça	SAD
39947021	Fabio Freitas Coronel	Agesul
68184022	Francisca Domingues da Silva	Agraer
121861021	Hinara Gomes Acosta	Agraer
107424021	Ivana Viana de França	Agraer

52600021	Izaias José dos Santos	Agraer
55895021	Jaime José de Santi	Agraer
66244022	Janetty Cristina Rocha Martins	Sejusp
127248021	João Lopes da Silva	Agraer
52019021	José Aprigio de Jesus Ribeiro	Agraer
76865021	Leda Ferreira Bonifacio	SAD
68269023	Levi do Amaral	Semagro
93333024	Lucimar Benites Moreira Lucas	FCMS
64381021	Luciene Bambokian	SAD
108830021	Lucinadia de Oliveira Silva	Sejusp
58433021	Luis Cesar Claro Freitas	Sejusp
86463022	Marcio da Silva Campos	Sejusp
133129021	Maria Alves Vicente	Agraer
85249021	Maria Aparecida da Silva	Sejusp
52043022	Maria José A. da Silva	Agehab
51518021	Maria José Nogueira de Almeida	Agesul
84119021	Maria Julieta Grance Martines	SAD
56711021	Maria Rodrigues Pessoa	Agraer
55738021	Marilda Lillian R. S. de Oliveira	PGE
127564021	Marta Florisbela da S. Ferreira	Agraer
36353021	Moises Pereira dos Santos	Agraer
60459021	Monica Romero Benites	Agraer
78115021	Natalicio Sabino Maciel	Agraer
80366021	Neide Ortelan Manganelli Amaro	Agraer
90216022	Nilza Mota da Silva	Semagro
120298021	Patricia Vicente Tognon Gomes	Agraer
1745021	Rafael Martinez Gonçalves	Agraer
82010021	Rozenilda Lima dos Santos da Silva	Agraer
95243021	Sandra Matias de Paula	Agraer
106187022	Silvana Rodrigues Duarte da Silva	Imasul
110203021	Silvia Helena O. de Almeida	SAD
56376022	Solange Aparecida A. dos Santos	Sejusp
67024022	Wania Ferreira da Silva	Fundesporte

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Organizacionais (Em extinção)

Matrícula n.	Servidora	Lotação
82052024	Maria Aparecida do Bomfim	Semagro

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 546, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.808, de 20 de abril de 2022, que autorizou o servidor BRUNO HENRIQUE DA CUNHA CARNEIRO, matrícula n. 424323022, afastamento para frequentar curso de formação de Delegado de Polícia/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/019627/2022):

ONDE CONSTA: "... no período de 7 de março a 9 de junho de 2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "... no período de 21 de março a 24 de junho de 2022..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE ABRIL DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 12/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, E O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim de concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, dos servidores pertencentes à Carreira da Gestão de Atividades de Comunicação, obedecendo aos percentuais previstos no art. 12 do cap.III do Decreto n.11.722, de 5 de novembro de 2004, conforme constante no anexo deste Edital (Processo n. 51/009978/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
em exercício

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio
e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 12/2022

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Comunicação de Jornalismo

Quadro previsto = 55			Quadro ocupado = 17	Vagas disponíveis no cargo = 39	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 55	0	-	0
B	Até 40	Até 22	1	Até 21	0
C	Até 30	Até 17	3	Até 14	0
D	Até 25	Até 14	13	Até 01	0
E	Até 20	Até 11	0	Até 11	0
F	Até 15	Até 8	0	Até 8	0
G	Até 10	Até 5	0	Até 5	0
H	Até 05	Até3	0	Até 3	0
Total			17		0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Desenhista Gráfico

Quadro previsto = 5			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de Programação

Quadro previsto = 3			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 3	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	1	0	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor Musical

Quadro previsto = 2			Quadro ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	-	0

B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	1	0	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			2		0

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Locutor Animador Apresentador Noticiarista

Quadro previsto = 15			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 14	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	-	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	1	Até 4	0
D	Até 25	Até 4	0	Até 4	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Produtor Executivo

Quadro previsto = 15			Quadro ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	-	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	2	Até 3	0
D	Até 25	Até 4	1	Até 3	1
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			3		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Produtor Musical

Quadro previsto = 5			Quadro ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			0		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Engenheiro Eletricista

Quadro previsto = 2			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	-	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0

E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Tecnólogo de Serviços de Comunicação

Quadro previsto = 7			Quadro ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 5	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 7	0	-	0
B	Até 40	Até 3	0	Até 3	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 2	2	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			2		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Quadro previsto = 4			Quadro ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 4	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	1	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			2		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Cenógrafo

Quadro previsto = 2			Quadro ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	-	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			0		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Editor de Pós Produção

Quadro previsto = 2			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 1	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	-	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0

H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Supervisor de Operações

Quadro previsto = 2			Quadro ocupado = 0	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 2	0	-	0
B	Até 40	Até 1	0	Até 1	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			0		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Quadro previsto = 10			Quadro ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	1	Até 3	0
C	Até 30	Até 3	2	Até 1	1
D	Até 25	Até 3	1	Até 2	1
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			4		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Coordenador de Programação

Quadro previsto = 10			Quadro ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	3	Até 0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			3		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de TV/ Imagem

Quadro previsto = 10			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 9	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	1	Até 2	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação

Função: Discotecário Programador

Quadro previsto = 5			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 4	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	0	Até 2	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Editor de VT

Quadro previsto = 10			Quadro ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	2	Até 1	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			2		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Locutor/Animador/Apresentador

Quadro previsto = 15			Quadro ocupado = 7	Vagas disponíveis no cargo = 8	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	0	-	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	4	Até 1	0
D	Até 25	Até 4	3	Até 1	1
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			7		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Câmera Interna e Externa

Quadro previsto = 20			Quadro ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 12	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	0	-	0
B	Até 40	Até 8	0	Até 8	0
C	Até 30	Até 6	3	Até 3	0
D	Até 25	Até 5	5	0	0
E	Até 20	Até 4	0	Até 4	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			8		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Controle Mestre

Quadro previsto = 10	Quadro ocupado = 4	Vagas disponíveis no cargo = 6

Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	1	Até 2	0
D	Até 25	Até 3	3	0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			4		

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Almoxarife Técnico

Quadro previsto = 5			Quadro ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	1	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			2		

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Operações Externas

Quadro previsto = 25			Quadro ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 17	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 25	0	-	0
B	Até 40	Até 10	0	Até 10	0
C	Até 30	Até 8	3	Até 5	0
D	Até 25	Até 6	5	Até 1	1
E	Até 20	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 15	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 10	Até 3	0	Até 3	0
H	Até 05	Até 3	0	Até 3	0
Total			8		

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Quadro previsto = 15			Quadro ocupado = 8	Vagas disponíveis no cargo = 7	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 15	1	-	0
B	Até 40	Até 6	0	Até 6	0
C	Até 30	Até 5	3	Até 2	0
D	Até 25	Até 4	4	0	0
E	Até 20	Até 3	0	Até 3	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			8		

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Cabelereiro Maquiador

Quadro previsto = 5			Quadro ocupado = 2	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0

B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	2	0	0
D	Até 25	Até 1	0	Até 1	1
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			2		

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de Áudio

Quadro previsto = 5			Quadro ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 2	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 5	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 2	2	0	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			3		

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de VT

Quadro previsto =			Quadro ocupado =	Vagas disponíveis no cargo =	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 10	0	-	0
B	Até 40	Até 4	0	Até 4	0
C	Até 30	Até 3	0	Até 3	0
D	Até 25	Até 3	3	0	0
E	Até 20	Até 2	0	Até 2	0
F	Até 15	Até 2	0	Até 2	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			3		

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação
Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Quadro previsto = 4			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 3	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 4	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0
E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Quadro previsto = 1			Quadro ocupado = 1	Vagas disponíveis no cargo = 0	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por Classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 1	0	-	0
B	Até 40	Até 2	0	Até 2	0
C	Até 30	Até 1	0	Até 1	0
D	Até 25	Até 1	1	0	0

E	Até 20	Até 1	0	Até 1	0
F	Até 15	Até 1	0	Até 1	0
G	Até 10	Até 1	0	Até 1	0
H	Até 05	Até 1	0	Até 1	0
Total			1		

EDITAL N. 13/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, EM EXERCÍCIO, E O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço e pontuação de avaliação de desempenho individual dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Atividades de Comunicação, lotados na Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.722, de 5 de novembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Unidade de Recursos Humanos da Fundação Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (Processo n. 51/009978/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE ABRIL DE 2022.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização,
em exercício

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS
Diretor-Presidente da Fundação Jornalista Luiz Chagas de Rádio
e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 13/2022

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Atividades de Comunicação/Jornalismo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
8259021	Carlos Alberto José da Silva Filho	D	11/12/2019	21	84,76
6150021	Daniela Santos Benante	D	11/12/2019	21	83,11
100572022	Danielle de Araújo Benites	D	13/11/2020	0	Codi 01
91386021	Eva Regina Ferreira de Freitas	D	11/12/2019	21	Cod 01
20970024	Genival Mota	D	11/12/2019	21	83,20
50435021	Gerson Canhete Jara	C	25/5/2017	950	Cod 02
86997021	Heloisa Helena Victorio Mandetta	D	11/12/2019	21	86,13
56323022	Julia Celi Torrecilha	D	11/12/2019	21	79,85
78835024	Kátia Juliane Lopes de Oliveira	C	25/5/2017	950	85,83
105524021	Katiuscia da Silva Fernandes Corrêa	D	11/12/2019	21	Cod 01
112799022	Kárita Cristina Francisco	B	25/5/2017	950	Cod 02
89495021	Lucinéia Ramos	D	11/12/2019	21	Cod 01
79658022	Magda Tebcharani	D	11/12/2019	21	97,13
88966021	Maristela Torres Cantadori	D	11/12/2019	21	95,53
131735023	Nadjanara Morbeck De Oliveira	D	11/12/2019	21	Cod 02
58200021	Zilda Vieira de Souza	D	11/12/2019	21	76,92

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Desenhista Gráfico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
7941022	Eliane Paim Codorniz	D	11/12/2019	21	95,45

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de Programação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio

54070022	Jose Eduardo Galindo Novo	C	25/5/2017	950	94,57

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Diretor Musical

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
40120022	Gilson Pereira Espindola	D	11/12/2019	21	Cod 01
1128021	Marcelo Ricardo Miranda Espindola	C	11/5/2014	1999	96,80

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Locutor/Animador/Apresentador/Noticiarista

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
68512021	Daniela Teixeira Nahas	C	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Engenheiro Eletricista

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
55311021	Laucidio Melo Nogueira	D	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Tecnólogo de Serviços de Telecomunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
46586021	Ezequiel Holsback Ramos	D	11/12/2019	21	Cod 01
58216023	Marcos Enzio Goulart	D	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Editor de Pós Produção

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
86296021	Claudia Rojas Franco	D	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Gestor de Atividades de Comunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
110241021	Deusiane Carvalho Capusso	D	13/11/2020	0	88,53
87746022	Jiovani Marques Fernandes	C	5/10/2018	452	Cod 01

Cargo: Profissional de Atividades de Comunicação
Função: Produtor Executivo

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
108850022	Carlos Rodrigo Diehl	C	22/12/2015	1470	Cod 01
83551022	Claudinei Menezes Pecois	C	22/12/2015	1470	86,95
93557021	Luciene Tanno Nogueira	D	13/11/2020	0	86,65

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Assistente de Produção

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
14570022	Ana Rita Moraes Dornelles	B	25/5/2017	950	93,78
90172021	Clayton Wander Nascimento Sales	D	11/12/2019	21	95,95
119565022	Karla Tatiane de Jesus	C	11/12/2019	21	93,74
119962023	Scheilla Regina de Moraes Paiva	C	25/5/2017	950	95,89

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Coordenador de Programação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
43824021	Joao Messias Rodrigues Mendes	D	13/11/2020	0	Cod 01
65927021	Sandra Rojas Franco	D	11/12/2019	21	Cod 01
67792021	Waldir Pereira Rosa	D	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Diretor de Tv/Imagem

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
44796021	Silas Souza Alencar	D	11/12/2019	21	Cod01

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Discotecário Programador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
76159021	Adriana Gressler	D	11/12/2019	21	89,26

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Editor de Vt

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
123580021	Livio Polly Bozzano Rosa	D	11/12/2019	21	Cod01
25227021	Wilton Araujo de Oliveira	D	11/12/2019	21	Cod01

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Locutor/Animador/Apresentador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
76803021	Antonio Marcos Martins Apolinario	D	11/12/2019	21	Cod 01
105767021	Athena Stoeltzlen Kefalinos	D	11/12/2019	21	Cod 01
26587022	Eliane Terezinha Martins Costa Pereira	C	13/11/2020	0	96,40
78619022	Lucas Cardoso Teixeira	C	1º/7/2013	2374	96,74
108716021	Lucio Rodrigues Maciel	C	13/11/2020	0	Cod 01
91333021	Maciel Muniz Dias	D	11/12/2019	21	Cod 01
9537021	Orivaldo Rocha Mengual	C	13/11/2020	0	Cod 01

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Câmera Interna/Externa

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
68942022	Carlos Romeu Flores da Silva	D	11/12/2019	21	Cod 01
80740022	Denilcimar Souza Silva	D	11/12/2019	21	Cod 01
115909021	Emerson da Silva	C	1º/5/2013	2374	Cod 01
75658022	Juarez Mara Xavier	D	11/12/2019	21	Cod 01
78950021	Marcio Mascarenhas Acunha	D	11/12/2019	21	Cod 01
96832023	Mauro Henrique Martins Resstel	D	11/12/2019	21	Cod 01
40163023	Reinaldo Robert Talaveira	C	13/11/2020	0	Cod 01
68588021	Valdir Mauricio da Silva	C	13/11/2020	0	Cod 01

Cargo: Técnico de Atividades de Comunicação
Função: Operador de Controle Mestre

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
82262021	Clayton Silva	D	11/12/2019	21	Cod 01
107783021	Edson Bombi	D	11/12/2019	21	Cod 01
72195022	Luciano Pereira dos Santos	D	11/12/2019	21	91,07
90028023	Melchiene Gomes Barua	C	13/11/2020	0	Cod 01

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Almoxarife Técnico

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
61663021	Jose de Oliveira Brito	D	11/12/2019	21	Cod 01
125385021	Patricia Liz dos Santos de Souza Mariano	C	1º/5/2015	1644	92,72

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Operações Externas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio

49896022	Carlos Alberto Capistrano da Silva	D	11/12/2019	21	82,92
108519021	Edson Isidoro dos Santos	D	11/12/2019	21	92,90
97747021	Elias Marcio da Silva	D	11/12/2019	21	80,34
122327022	João Batista Souza de Almeida	D	13/11/2020	0	83,89
58772021	Luiz Paulo Ferreira	C	11/12/2019	21	Cod 01
109654021	Rogerio Marcal dos Santos	C	22/12/2015	1470	88,26
13949021	Romualdo da Silva Pavao	D	11/12/2019	21	70,22
68729021	Waldir Ribas	C	22/12/2015	1470	95,33

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Assistente de Serviços de Comunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
118783022	Andre Silva Messias	C	13/11/2020	0	Cod 01
100377021	Carlos Roberto de Abreu	D	11/12/2019	21	93,96
62025021	Edna Xavier da Silva	D	11/12/2019	21	94,99
120634021	Patricia Mendes Vieira	D	11/12/2019	21	93,32
38839022	Rodynei Pereira Nolasco	C	11/12/2019	21	84,14
111022023	Rosilda Pereira de Souza	D	11/12/2019	21	98,22
128029021	Yara Cristina Martins de Souza	C	22/12/2015	1470	Cod 01
98995021	Fernando Rodrigues Pinheiro	A	23/04/2019	252	Cod 02

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Cabeleireiro/Maquiador

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
109546023	Gisely Aparecida Farias Areco	C	25/5/2017	950	Cod 01
116428021	Magna Pereira de Melo	C	25/5/2017	950	96,27

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de Áudio

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
61215022	Guilherme Costa Fico	C	1º/7/2013	2374	Cod 01
84363021	Joel Almeida da Silva	C	13/11/2020	0	Cod 01
93807021	Valdir Viana da Silva	D	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Assistente de Serviços de Comunicação
Função: Operador de Áudio

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
95466022	Alexandre Kempfer	D	11/12/2019	21	Cod 01
65524021	Safwan Al Kass Issahak	D	11/12/2019	21	95,91
34297021	Vaner Fernandes Lisboa	D	11/12/2019	21	Cod 01

Cargo: Agente de Serviços de Comunicação
Função: Agente de Atendimento e Comunicação

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
67892022	Cleuza Fernandes	D	11/12/2019	21	Cod 02

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço	Média do 1º Triênio
67070021	Ieda Lara Garcia Cesar	D	11/12/2019	21	Cod 02

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse dos candidatos nomeados por meio do Decreto "P" n. 346, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.803, de 12 de abril de 2022 - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2018/MS (C.I. N. 388/SUGESP/SED/2022).

VALIDADE: 30 (trinta) dias, a partir de 12 de maio de 2022.

DECISÃO: AUTORIZO a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do artigo 20 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.056, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29/003975/2021) – PAD n. 05/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução n. "P" SED n. 1.378, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário oficial n. 10.524, de 31 de maio de 2021, página 113, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no processo n. 29/003975/2021) – PAD n. 05/2021, a contar de 2 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.057, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

SUBSTITUIR o servidor RILDO FERREIRA BUYTENDORP, matrícula n. 70827021, ocupante do cargo de Direção Executiva Superior e Assessoramento, pela servidora ANA MARCIA FERREIRA PICCINI, matrículas n. 19172021 e 19172022, ocupante do cargo de Professor, na comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Aquisição de Tablet Educacional para atender a demanda pedagógica dos alunos da Rede Estadual de Ensino de MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com efeitos a contar de 20 de abril de 2022, ratificando-se todos os demais termo da Resolução "P" SED N. 952, de 18 de abril de 2022 (C.I. N. 717/SUAOF/SED/2022).

Processo n.	Contrato n.	Favorecido
29/020.492/2022	033/2022	AGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.058, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013,

alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 278/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.058, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
79634021	Katy Mary Lemes Escobar	Professor	16/2/2022 a 14/8/2022	EE Dr. Fernando Corrêa da Costa	Amambai
43736021	Osmar Aparecido Delvecchio	Professor	25/4/2022 a 21/10/2022	EE Vespasiano Martins	Amambai
79527023	Rozeli Giordani Vitorasso	Professor	20/3/2022 a 15/9/2022	EE Vespasiano Martins	Amambai
126060021	Fátima Suriano Batista	Professor	22/2/2022 a 20/8/2022	EE Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
19016021	Mario Ramão Benevides	Professor	14/2/2022 a 12/8/2022	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
77366023	Elizabeth de Oliveira Severo Lins	Professor	20/2/2022 a 18/8/2022	EE Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó
49678022	Sueli Pereira de Brito	Professor	14/3/2022 a 9/9/2022	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
64687021	Sebastião Carlos Rodrigues Pereira	Professor	27/4/2022 a 23/10/2022	EE Joaquim Malaquias da Silva	Camapuã
32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	25/2/2022 a 23/8/2022	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Campo Grande
52291022	Darci Rocha Moreira Ortiz	Professor	27/3/2022 a 22/9/2022	EE Prof.ª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
57975021	Erondina Erciso Gomes	Professor	15/3/2022 a 10/9/2022	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	26/4/2022 a 22/10/2022	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
84460021	Ines de Souza Lima	Professor	7/3/2022 a 2/9/2022	EE São José	Campo Grande
131817021	João Ribeiro Soares Junior	Professor	25/4/2022 a 21/10/2022	EE Cívico-Militar Prof. Alberto Elpídio Ferreira Dias	Campo Grande
60270021	Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes	Professor	27/3/2022 a 22/9/2022	EE Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
129156021	Marisa Pereira Dias	Professor	25/2/2022 a 23/8/2022	EE Prof.ª Izaura Higa	Campo Grande
79635021	Rafael Duarte Chimenes Junior	Professor	20/4/2022 a 16/10/2022	EE Padre José Scampini	Campo Grande
72589021	Roseli Aparecida Dutra Nesrala	Professor	27/3/2022 a 22/9/2022	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
19767021	Rosemeris Lima Pereira Severo	Professor	20/3/2022 a 15/9/2022	EE José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
114294022	Stelemarys Prizão da Silva	Professor	11/3/2022 a 6/9/2022	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
58790021 58790022	Eliane Aparecida de Aquino	Professor	13/2/2022 a 11/8/2022	EE Ramona da Silva Pedroso	Deodápolis
105881021	Luciano Marinho Venancio	Professor	29/3/2022 a 24/9/2022	EE 13 de Maio	Deodápolis
51835023	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	11/3/2022 a 6/9/2022	EE 13 de Maio	Deodápolis
63539021	Aldair Lucas Carvalho	Professor	22/2/2022 a 20/8/2022	EE Cel. Felipe de Brum	Amambai
77084021	Charlene Correia Figueiredo	Professor	2/3/2022 a 28/8/2022	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
130035021	Lidia Cardoso Militao	Professor	25/2/2022 a 23/8/2022	EE Castro Alves	Dourados
75839022	Maria Aparecida Teles	Professor	12/3/2022 a 7/9/2022	EE Prof.ª Floriana Lopes	Dourados

29912021	Maria Ester Porto Cardozo	Professor	12/3/2022 a 7/9/2022	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
117263021 117363022	Paula Adriana Crippa	Professor	10/3/2022 a 5/9/2022	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
57796022	Nelcides Domingos Dias Muniz	Professor	11/1/2022 a 9/7/2022	EE João Ponce de Arruda	Inocência
65257022	Lisiane Limberger	Professor	7/3/2022 a 2/9/2022	EE Cambarai	Maracaju
83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	13/2/2022 a 11/8/2022	EE Castelo Branco	Mundo Novo
115777022	Deyler Vinicios Avelar Pereira	Professor	15/2/2022 a 13/8/2022	EE Antônio Fernandes	Naviraí
62710023	Maria Madalena Ribeiro Moleiro	Professor	8/3/2022 a 3/9/2022	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	Professor	19/2/2022 a 17/8/2022	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
117193021	Daniela Silvestre de Oliveira Gomes	Professor	6/2/2022 a 4/8/2022	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
118398021	Regiane dos Santos	Professor	11/2/2022 a 9/8/2022	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
23285021	Jose Carlos Dias Ferreira	Professor	9/3/2022 a 4/9/2022	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
50419022	Oswaldo Francisco da Silva Dourado	Professor	21/1/2022 a 19/7/2022	EE José Ferreira	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.059, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 276/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.059, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
68931021	Eclair Moraes Fialho da Silva	Agente de Ativ.Educ/Agente de Inspeção de Alunos	05/03/2022 a 31/08/2022	EE. Carlos Drummond de Andrade	Anastácio
436002021	Jaqueline Camargo Fontoura Dias	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	10/02/2022 a 08/08/2022	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
115843021	Ivonete Gomes Soares da Silva	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	09/02/2022 a 07/08/2022	EE. Prof.ª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
54404021	Maria Sonia Pereira Alves	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	17/12/2021 a 14/06/2022	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Aral Moreira
81700021	Patricia de Fatima Ratcov de Oliveira Souza	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	25/02/2022 a 23/08/2022	EE. Prof.ª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
111160021	Rosilene Oliveira Pereira Piaser	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	11/04/2022 a 07/10/2022	EE. Prof.ª Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
125962021	Vanilda Theodora da Silva	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	1°/10/2021 a 29/03/2022	EE. Prof.ª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
52325021	Valdemar Gomes Escobar	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	07/03/2022 a 02/09/2022	EE. Prof.ª Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
430100021	Silvia Alves	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	12/03/2022 a 07/09/2022	EE. Vespasiano Martins	Campo Grande

88529021	Vera Rosana de Souza Barreto	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	10/10/2021 a 07/04/2022	EE. Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
123673021	Evelyn de Arruda Baeta Moura	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	27/04/2022 a 23/10/2022	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
104930021	Marilu Cordeiro de Oliveira	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	1°/03/2022 a 27/08/2022	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
125460021	Sandra Ferreira da Silva	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	14/02/2022 a 12/08/2022	CEEJA - Prof.ª Ignês de Lamônica Guimarães	Campo Grande
104549021	Valeria Cristina da Silva Lima	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	18/04/2022 a 14/10/2022	EE. 13 de Maio	Deodápolis
46670021	Lucia Ortiz Espindola Ferreira	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	06/03/2022 a 1°/09/2022	EE. Prof.ª Floriana Lopes	Dourados
109549022	Jescilene Pereira da Silva	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	13/04/2022 a 09/10/2022	EE. José Serafim Ribeiro	Jaraguari
425967021	Izabel Menezes da Silva Haveroth	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	23/02/2022 a 21/08/2022	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
127630021	Kelly Adriana Douglas	Agente de Ativ.Educ/Agente de Limpeza	25/01/2022 a 23/07/2022	EE. Dr. Fernando Corrêa da Costa	Ponta Porã
131564021	Damiana Braga	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	04/03/2022 a 30/08/2022	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
123497021	Rosangela Ricaldes Braga Azevedo	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	12/02/2022 a 10/08/2022	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
116745021	Rosa Pereira Pinto	Agente de Ativ.Educ/Agente de Merenda	19/02/2022 a 17/08/2022	EE. Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.060, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SANDRA LUIZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 65388021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof. Luiz Carlos Sampaio, localizada no município de Nova Andradina/MS, a partir de 1º de maio de 2022 (Processo n. 29/029620/2022 – C.I. N. 166/COGES/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.061, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ROBERTO CARLOS VILALBA BALTA, matrícula n. 58496021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adê Marques para a Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, ambas localizadas no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/028035/2022 – C.I. N. 71/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.062, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora GLAUCIA LUCIA MATOS SANTOS, matrícula n. 70502021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Scila Médici para a Escola Estadual 13 de Maio, ambas localizadas no município de Deodápolis/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 29/028512/2022 – C.I. N. 71/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.063, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SIMONE DE SOUZA, matrícula n. 128984021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Villachá, localizada no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Professor José Pereira Lins, localizada no município de Dourados/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/028677/2022 – C.I. N. 71/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.064, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora SILVANA MORAES DA SILVA, matrícula n. 118422021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Reynaldo Massi, localizada no município de Ivinhema/MS, para a Escola Estadual Cambaraí, localizada no município de Maracaju/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir da data de publicação desta Resolução, com 7 (sete) dias de trânsito (Processo n. 29/028673/2022 – C.I. N. 71/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.065, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, ex officio, a servidora MARILEA ROSA ALVES, matrícula n. 488191022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Austrílio Capilé Castro para a Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio, ambas localizadas no município de Nova Andradina/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 27 de abril de 2022 (Processo n. 29/024060/2022 – C.I. N. 71/CORLOT/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 204, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 8.666/1993 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo indicado, para a função de FISCAL do Convênio n. 31.654/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Fundação Pio XII de Nova Andradina**, Processo 27/002283/2022, conforme estabelece o inciso III do art. 58, art. 67 e art. 116, todos da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	**Nome**	**Matrícula**
Fiscal	Alexandra de Sousa Castro Harada	132321021

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 194, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 132/2022 – GCONT 17805, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa PHARMA LOG - LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, processo 27/001658/2022, objetivando a aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial em favor de Marcos Antônio Barros, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 190, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES FORTES, matrícula n. 116411021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Diretora da Escola Técnica do SUS ¨Professora Ena de Araújo Galvão¨, no período de 10 a 20 de maio de 2022, em substituição do titular NEWTON GONÇALVES DE FIGUEIREDO, matrícula n. 486214021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 198, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" nº 205, de 8 de maio de 2019, na parte que designa a servidora relacionada, conforme especificação no quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Função de:	Com Validade
474334021	Juliana Barbosa Paracampos	Coordenadora da Coordenadoria de Demandas em Saúde	a contar de 26 de abril de 2022

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 199, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor GUILHERME DE OLIVEIRA NETO, matrícula n. 478175022, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Demandas em Saúde, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, com validade a contar de 26 de abril de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 200, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SATURNINO, matrícula n. 112931021, ocupante do cargo de Auditor de Serviços de Saúde, para, acumulando as suas funções, desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Ponta Porã, no período de 2 a 16 de maio de 2022, em substituição da titular MARIZETH FONTES MATOS, matrícula n. 487142021 durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST **Nº** 132, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária **de Estado de Direitos Humanos, Assistência** Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n**º 14.494, de** 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanharem, controlarem e fiscalizarem as execuções dos Termos de Parcerias (Fomentos) a serem assinados com:

Entidade	Processo nº	Gestor	Lotação	Matrícula
Associação Social Força do Amor – ASFA	65/007.335/2022	Ilda Pinheiro de Almeida	UCONV/SEDHAST	392738021
Associação Cultural Colônia Paraguaia	65/006.766/2022	Gislayne Vargas Freire	CPSB/SEDHAST	468489022
Associação de Pais e Amigos dos Exc Gloria de Dourados	65/007.359/2022	Fanyelle de Oliveira Reis	UCONV/SEDHAST	480468021

Escolinha de Futebol Bola de Ouro	65/006.630/2022	Laucymara Ayala	ASCOM/SEDHAST	106564021
Escolinha de Futebol Bola de Ouro	65/006.628/2022			
Associação Comunitária Viva Vida Maracaju- AVVIMA	65/007.364/2022	Márcia Débora Garcia	CPSB/SEDHAST	435767022
Associação Comunitária Viva Vida Maracaju- AVVIMA	65/007.365/2022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 133, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária **de Estado d**e Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 67, c/c o art. 116, da Lei Federal n**º 8.666, de 21 de junho de 1993,**

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, como FISCAL, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio a ser assinado com:

Município	Processo nº	Fiscal	Lotação	Matrícula
Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	65/007.339/2022	Naime de Moura Mattos	CPSB/SEDHAST	488768021
Prefeitura Municipal de Maracaju - MS	65/007.337/2022			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 129, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais resolve:

Cancelar, o gozo de férias concedida a servidora SIMONE RODRIGUES DE ÁVILA matrícula n. 429619024, na forma constante da Resolução "P" SEDHAST nº 106, de 06 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10800, de 08 de abril de 2022, página 106.

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS,
ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Na Resolução "P" SEDHAST nº 123, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10814, de 27 de abril de 2022, à página 174, na parte que se refere a servidora GIULIANA PEREIRA BATISTOTE, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...20/05/2022 a 18/06/2022 ..."
PASSE A CONSTAR: "...23/05/2022 a 06/06/2022..."

Campo Grande – MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 081, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência delegada pela Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

INTERROMPER, por motivo de superior interesse público, a partir de 28 de abril de 2022, as férias de PEDRO MENDES NETO, matrícula n. 23136022, Superintendente de Meio Ambiente e Turismo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, programadas para o período de 25 de abril a 9 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2020 a 13 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, o saldo de férias será usufruído no período de 29 de agosto a 9 de setembro de 2022.

Campo Grande (MS), 29 de abril de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 079, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 15.333, de 18 de dezembro de 2019 e alterações, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para atuar como Coordenadores e Secretários-Executivos das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, para mandato de 2 (dois) anos, no período de 14 de maio de 2021 a 13 de maio de 2023, conforme especificação constante do quadro:

NOMES:	**CÂMARAS SETORIAIS**:
Coordenador: Adroaldo Hoffmann Secretário Executivo: Rubens Flavio Mello Corrêa	Câmara Setorial Consultiva da Avicultura e Estrutiocultura.
Coordenador: Fernando Alvarenga Reis Secretário Executivo: Marcio Henrique Boza	Câmara Setorial Consultiva da Ovinocaprinocultura.
Coordenador: Celso Philippi Júnior Secretário Executivo: Cláudio Guedes de Sá Earp	Câmara Setorial Consultiva da Suinocultura.
Coordenador: Claudio Ramires Hoch Secretária Executiva: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Apicultura
Coordenador: Paulo Fernando Pereira Barbosa Secretário Executivo: Orlando Serrou Camy Filho	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Coordenador: Luiz Rogério de Oliveira Secretário Executivo: Orlando Barbos Cintra	Câmara Setorial Consultiva da Horticultura
Coordenador: Moacir Reis Secretário Executivo: Ismael Meurer	Câmara Setorial Consultiva do Programa de Desenvolvimento Florestal
Coordenador: Jaime Elias Verruck Secretário Executivo: Eduardo Pereira	Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva Mineral
Coordenador: Simão Brun Secretário Executivo: João Sotoya Takagi	Câmara Setorial Consultiva da Piscicultura
Coordenador: Zefa Valdivina Pereira Secretário Executivo: Karla Bethânia L. de Nadai	Câmara Setorial Consultiva da Cadeia Produtiva de Plantas Nativas

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 080, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS VINICIUS LORDELO DE SOUZA NEVES, matrícula n. 105244025 para, sem prejuízo de suas atribuições, desempenhar a função de gerenciamento das Câmaras Setoriais Consultivas do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar data da publicação.

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2022.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA N. 035, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, artigo 13 do Decreto n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

AUTORIZAR, para fim de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, para responder pela função, conforme especificado no quadro, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL.

Nome/Matrícula	Função	Validade
GENÉZIO PAULO MAIDANA DEDÉ / 491661021	Gerente Regional da 12ª Residência Regional/Jardim – MS	21/09/2021

RENATO MARCILIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 037, de 29 de abril de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.256/2022**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/ VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA 24 HORAS, QUE POSSUI CFTV – CIRCUITO FECHADO DE TV PARA ATENDER TODO O EMPREENDIMENTO DO CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTANEIRA – BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**
Gestor do Contrato: **SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA** **ENGENHEIRO MECÂNICO** - Matrícula: **479 442 021**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **RENAN DA SILVA ANDRADE** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA**/MS – 19471** - Matrícula: **449 828 021**
Fiscal Substituto: **IGOR MATHEUS DE CARVALHO ALVES** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 65424** - Matrícula: **448 685 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

RESOLUÇÃO "P" SEINFRA nº 038, de 29 de abril de 2022.

O **Secretário de Estado de Infraestrutura**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.260/2022**.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA, JARDINAGEM, MANUTENÇÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E OUTROS NECESSÁRIOS PARA ATENDER O CENTRO DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DA ICTIOFAUNA PANTEANEIRA – BIOPARQUE DO PANTANAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**
Gestor do Contrato: **SAULO CARVALHO DE SIQUEIRA** **ENGENHEIRO MECÂNICO-** Matrícula: **479 442 021**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **LETICIA MARIA JARA DE OLIVEIRA** **ENGENHEIRA CIVIL –** CREA**/MS – 66069/MS** - Matrícula: **396 985 022**
Fiscal Substituto: **ISADORA MONTAGNA SANTIAGO** **ENGENHEIRA CIVIL –** CREA/**MS 65957 –/MS** - Matrícula: **490 230 02**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Diferença Vencimentos

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
94915021	**Agnaldo Marcos Rigonato**	**602/2022**	**31/081547/2021**

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 240 – de 27 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas, conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

SUSPENDER por necessidade de serviço o gozo das férias da servidora, **MARILU BRAGA DE ARRUDA CASAL,** Prontuário nº 22543025, ocupante do cargo de Assistente – DCA - 10, referente ao período aquisitivo 01/01/2021 – 31/12/2021 marcadas para fruição em abril/22, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Diferença de Vencimento

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
116257021	**Laercio Wagner Guagliano**	**604/2022**	**31/019297/2021**

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Licença Especial

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
32185025	**Wagner Vilasanti**	**601/2022**	**31/081488/2021**

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 241/2022 - de 27 de abril de 2022

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Designar o Servidor Tenente Coronel PM RR **LUIS ANTÔNIO SÁ BRAGA**, Matrícula nº 80105021, para compor a comissão para analisar a minuta de nova redação do art. 2º do Decreto 11.564/2004 de criação do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.737 de 21 de janeiro de 2022, em **SUBSTITUIÇÃO** ao Coronel PM RR JONILDO THEODORO DE OLIVEIRA, (CI 2/ASS SEC ADJ/SEJUSP).

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Afastamento do trabalho em um dos turnos

Matrícula	Servidor	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
116559023	**André Luís dos Santos**	**605/2022**	**31/009988/2022**

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Despacho do Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS N. º 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Férias não gozadas

Matrícula	Servidor	PARECER/CATE/SEJUSP/MS	Processo
99110023	Aparecido Luz	**650/2022**	31/056170/2021

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro

Campo Grande/MS, 27 de abril de 2022

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 236 de 25 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Dispensar JEAN LESSESKI GOUVEIA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 85068022, da função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Dom Bosco – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 28/04/2022, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-DB/SEJUSP/Nº256/2022)**.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 237 de 25 de abril de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 2103023, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Masculina Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de **28/04/2022**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/U-DB/SEJUSP/Nº256/2022)**.

Campo Grande, 25 de abril de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 385, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 359, de 13 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.806, de 18 de abril de 2022, que transferiu, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat. 116454021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS** para o **1° BPM / CPM / Campo**

Grande- MS.

Transferir, por necessidade do serviço, a 1º Ten QOPM **ZELIA DA CONCEICAO**, Mat. 116454021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande – MS** para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS**.

(Solução a CI n. 751/GAB/PMMS, de 27 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 386, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv **JACÓ PEREIRA DA SILVA**, Mat. 77705027, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Policiamento Estadual Fazendário (PEF)/ Campo Grande – MS** para o **1º BPM / CPM /Campo Grande-MS**;

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv **MARCIO GUILHERME BALBUENA**, Mat. 22614023, do **Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Policiamento Estadual Fazendário (PEF)/ Campo Grande – MS** para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**;

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **ANDERSON LUIZ VERAS SILVA DOS SANTOS,** Mat. 88578021, do **BPMTran / CPM /Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp – CGPA) / Campo Grande – MS**

(Solução a CI n. 739/GAB/PMMS, de 27 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 387, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES,** Mat. 425583021, do **11° BPM / CPA-3 / Jardim – MS,** para a **5ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS.**

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **JOÃO PAULO CARRILHO SOARES PUSSI,** Mat. 365485021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande- MS,** para o **11° BPM / CPA-3 / Jardim – MS.**

(Solução ao Despacho n. 0665/SUBCMD-G/PMMS, de 20 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 24, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o resultado final do Processo Seletivo Interno realizado conforme o Edital n. 1/2021/DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, e de acordo com o previsto no EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA n.º 001/ CBMMS/SEJUSP/2022, processo n. 31/007.749/2022, publicado no Diário Oficial n. 10.760, de 17 DE FEVEREIRO DE 2022 resolve:

DESIGNAR, o militar relacionado no quadro constante no anexo I desta Portaria, como Instrutor para o Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar (CFO/BM/2021 e CFO/BM/2022), a contar de 7 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS - Coronel QOBM
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DEIPE N. 24, DE 7 DE AABRIL DE 2022.

POST/GRAD	INSTRUTOR	MATRÍCULA	CURSO	CÓDIGO	DISCIPLINA
2º TEN QAOBM	Unilson de Paula Silva	93.680-021	CFO I	DPMIL	DIREITO PENAL MILITAR
				LEGBM - I	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - I
				DH - I -	D I R E I T O S HUMANOS - I
				LEG - I	LEGISLAÇÃO BM - I
				NOD - I	NOÇÕES DE DIREITO – I
			CFO II	DAM	DIREITO ADMINISTRATIVO MILITAR
				DHEC	DIREITOS HUMANOS, ÉTICA E CIDADANIA
				DPPMIL	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR
				LEGBM - II	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - II

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 085, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 25/2022 – Processo n. 57/500.081/2020, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Antonio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 086, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 26/2022 – Processo n. 57/500.245/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 087, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 24/2022 – Processo n. 57/007.132/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa V. SANTANA DOS SANTOS EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 088, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 27/2022 – Processo n. 57/008.907/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa REZENDE CONSTRUTORA EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 089, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 28/2022 – Processo n. 57/008.194/2021, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Elena Lima de Souza	42006030	Direção Gerencial e Assessoramento
Substituto:	Didimo Pereira Cabral	91532026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Gilberto Maroso	25190023	Direção Executiva e Assessoramento

Substituto:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

PORTARIA "P" AGEHAB N. 90, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A Diretora-presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul-AGEHAB, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso XV, do Decreto n. 14.688, de 20/03/2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a função especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 17/2021 – Processo n. 57/500.249/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI, em substituição ao fiscal titular designado através da Portaria "P" AGEHAB n. 135, de 17 de setembro de 2021.

FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio José van den Bosch Pardo	22887026	Direção Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0347 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO DE SOUZA RAMOS FILHO, matrícula n. 13808021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo 209/ESP/1/008, código 10001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 15/000407/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500239/2020, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DÉA RUTH VIDAL MONTELLO, matrícula n. 110531021, aposentada no cargo de Professor, a contar de 1º de julho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 809/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 63/104421/2016, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por OLÍMPIO MASSAO KATAYAMA, matrícula n. 110536022, aposentado no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a contar de 2 de outubro de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 850/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 155, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.643/2022**.

Número GCONT: **17938** Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIO E SUV, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/SAD/2022.**
Gestor do Contrato: **CÁSSIO LUÍS E SÁ BANCHIERI** **GERENTE** - Matrícula: **384 780 023**
Fiscal de Serviços: **JOEL BORGES DA SILVA** **MECÂNICO ESPECIALIZADO DE VEÍCULOS -** Matrícula: **720 220 21**

Fiscal Substituto: **SHINZI SHINOHARA** **GERENTE** - Matrícula: **435 748 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimento – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 156, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/002.359/2022**.

Número GCONT: **17772** Objeto: **AQUISIÇÃO DE 19 CONDICIONADORES DE AR COM INSTALAÇÃO–AGESUL–ARP Nº 009/SAD/2022-1.**
Gestor do Contrato: **SELIA APARECIDA MATOSO CALIXTO** **GERENTE** - Matrícula: **572 760 30**
Fiscal de Serviços: **JANAINA DE SOUZA DANTAS** **ASSISTENTE -** Matrícula: **493 738 021**
Fiscal Substituto: **SILVIO BORGES GARCIA** **TÉCNICO** - Matrícula: **531 790 21**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 157, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGESUL nº 147, 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.814, de 27 de abril de 2022.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 158, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.096/2022**.

Edital: **CO 011/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17803** Objeto: **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NO BAIRRO GUATÓS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.**
Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - Matrícula: **473 735 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **GILDSON ARIMURA ARIMA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 1191/D** - Matrícula: **426 130 21**
Fiscal Substituto: **LUCAS LUCHINI DONHA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 14279/D** - Matrícula: **493 037 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 159, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGESUL nº 154, 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.814, de 27 de abril de 2022.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 160, de 28 de abril de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/000.117/2022**.

Edital: **CO 012/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17883** Objeto: **OBRA INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS**
Gestor do Contrato: **MARCOS DA SILVA** **GERENTE** - Matrícula: **473 735 022**
Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **GILDSON ARIMURA ARIMA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 1191/D** - Matrícula: **426 130 21**
Fiscal Substituto: **LUCAS LUCHINI DONHA** **ENGENHEIRO CIVIL –** CREA/**MS – 14279/D** - Matrícula: **493 037 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO
Diretor Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

No Edital n. 21/AGRAER/2021, publicado no Diário Oficial n. 10.680, de 12 de novembro 2021, página n. 122, que tornou público o resultado da média do triênio da avaliação Individual (ADI) dos anos 2017/2018/2019.

Onde consta: "

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
13108021	Mirian Carla Becker Brito	B	70,00	90,98	94,99	61,99
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	D	80,70	88,18	95,58	61,61

"

Passe a constar: "

Matrícula	Nome	Classe	Nota do Ciclo			Média do Triênio
			2017	2018	2019	
13108021	Mirian Carla Becker Brito	B	70,00	90,98	94,99	85,32
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	D	80,70	88,18	95,58	88,15

"

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 176, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Gisele Alves Ferreira Farias, matrícula n. 117974022, como Gestora responsável pelo acompanhamento dos convênios n. 891.419/2019, processo n. 71/602.524/2019, firmados entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, em substituição a servidora Ariani Monaly Castro Lima Garcia, matrícula n. 97755024, designada pela da Portaria "P" AGRAER n. 41, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.091, de 11 de fevereiro de 2020, página 111.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de abril de 2021.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 151, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Três Lagoas - MS, o servidor ENIO DA SILVA, matrícula 33137022, em substituição ao titular JUCILEI FERREIRA COELHO DO CARMO, matricula 98336021, durante a Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022.

Campo Grande/MS, 28 de abril de 2022.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/704626/2019

SERVIDOR : **DJALMA DOS SANTOS AMBROSIO**, matrícula nº 124187021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande.

ASSUNTO : Prorrogação da redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 259/2022/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 21 de janeiro de 2022, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/027208/2022

SERVIDOR : **THIAGO BRAVO BRANQUINHO**, matrícula nº 24790022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Dourados.

ASSUNTO : Redução da jornada de trabalho.

DESPACHO : Defiro com base na Manifestação nº 261/2022/PROJU/DETRAN/MS, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS

PROCESSO Nº : 31/081888/2021

SERVIDOR : **SILVIA MELGAREJO DE MELO**, matrícula nº 487492021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Água Clara.

ASSUNTO : Remanejamento do município de Água Clara para o município de Chapadão do Sul.

DESPACHO : Indefiro com base no Despacho da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual e Trânsito – DETRAN/MS.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 279 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLEITON THEODORO DE ALENCAR**, matrícula 478591021, ocupante do cargo de Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos, para responder interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito Laguna Caarapã/MS, com validade a contar de 28 de março de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 280 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCELO AHAD DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118856021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para constituir a Comissão Especial Para o Credenciamento de Empresas Para o Exercício da Atividade de Vistoria de Identificação Veicular – ECV junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, conforme Portaria DETRAN MS "N" Nº 068 de 17 de fevereiro de 2020, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 093 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.416 de 23 de fevereiro de 2021, na parte referente ao servidor Diego Fernando de Arruda Soares, matrícula nº 2052021, ambos com validade a contar de 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 281 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCELO AHAD DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118856021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para constituir a Comissão especial de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular, para veículos automotores, reboques e semirreboques, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 59, de 03/09/2019, ficando revogada a Portaria "P" DETRAN Nº 039 de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.735 de 20 de janeiro de 2022, na parte referente ao servidor Diego Fernando de Arruda Soares, matrícula nº 2052021, ambos com validade a contar de 12 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 282 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/055291/2021, com validade a contar de 22 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 283 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/016871/2022, nº 31/016919/2022, nº 31/017169/2022, nº 31/015686/2022, nº 31/018768/2022 e nº 31/057781/2021.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 286 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Conceder licença para o trato de interesse particular – TIP, a servidora **VALERIA APARECIDA RODRIGUES BERTONCINI**, matrícula nº 49130021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Três Lagoas, por um período de até 03 (três) anos com validade a contar de 03 de maio de 2022, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no § 3º do artigo 154 da Lei nº 5.844 de 28 de março de 2022, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990. (Processo nº 31/027204/2022)

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 287 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 222 de 28 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.792 de 31 de março de 2022, referente a designação da servidora **ROSA TSURUCO MAECAWA**, matrícula nº 43092021, para responder pelo expediente da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 11 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 288 DE 28 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Revogar a Portaria "P" DETRAN Nº 004 de 04 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.724 de 6 de janeiro de 2022, referente a designação da servidora **ANDREIA DOS SANTOS NEGRI**, matrícula nº 120015022, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Coronel Sapucaia, com validade a contar de 28 de janeiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE ABRIL DE 2022.

RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 10.815, DE 28 DE ABRIL, P. 241

PORTARIA "P" FCMS/N.º 053/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, vinculada à Comissão Central de Avaliação de Documentos de Arquivo, Instituída por meio do Decreto n.13.358, de 31 de janeiro de 2012 e competência instituída pelo art. 15º do Decreto n. 15.876 de 21 de fevereiro de 2022 a contar da publicação revogando a Portaria "P" FCMS/N. 025/2018 de 24/04/2018 publicado em Diário Oficial 9.643 de 25/04/18 pagina 38:

Matricula	Servidor	Função
127584023	Douglas Alves da Silva	Coordenador
117740021	Sarita Souza dos Santos	Supervisor
89012021	Elisangela Castedo Maria do Nascimento	Apoio Operacional

Campo Grande, 26 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Edutativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 012/22, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional aos servidores a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e art. 10 da Lei n. 4.889/2016.

Nome do Servidor/ Matrícula	Função/ Processo	Tabela Salarial		
		Período	Nível	A partir de
Jiovani Marques Fernandes 87746022	Gestor de Atividades de Comunicação 69/200066/2017	15/04/2017 a 14/04/2022	V	15/04/2022
Magda Tebcharani 79658022	Gestor de Comunicação de Jornalismo 51/002060/2022	09/04/2017 a 08/04/2022	VI	09/04/2022
Mauro Henrique Martins Resstel 96832023	Operador de Câmera Interna e Externa 69/200072/2017	01/01/2017 a 31/12/2021	VI	01/01/2022

Scheilla Regina de Moraes Paiva 119962023	Assistente de Produção 69/200074/2017	02/01/2017 a 01/01/2022	V	02/01/2022

Campo Grande (MS), 27 de abril de 2022.

YOUSSIF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/009.016/2021 Termo de Credenciamento nº001/2021; Credenciada**: KAROLINE MARIA MENEZES DE REZENDE;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de fisioterapia esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 041 de 15 de outubro de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.396/2021 Termo de Credenciamento nº035/2021; Credenciada**: GUILHERME ALVES DE SOUZA ANDRADE;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a

função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.539/2021 Termo de Credenciamento nº055/2021; Credenciada**: WAGNER MELO DA SILVA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.340/2021 Termo de Credenciamento nº027/2021; Credenciada**: LUCAS DA SILVA ROCELI;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.265/2021 Termo de Credenciamento nº018/2021; Credenciada**: REYNALDO CREIDIO DAUDE SANTOMO;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.296/2021 Termo de Credenciamento nº023/2021; Credenciada**: MATHEUS HENRIQUE GAMA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.423/2021 Termo de Credenciamento nº040/2021; Credenciada**: MARIA ROSÂNGELA DE ALMEIDA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/000.165/2022 Termo de Credenciamento nº005/2021; Credenciada**: ANDRÉ LUIS MODESTO CAMPOS;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de fisioterapia esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 041 de 15 de outubro de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **EDUARDO SILVA QUINTANA,** matricula n. 431918025, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.496/2021 Termo de Credenciamento nº054/2021; Credenciada**: DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **ANDREIA DE MATOS SOUZA,** matricula n. 476442022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e o servidor **CARLOS HENRIQUE BRITTES TAVEIRA,** matricula n. 430541021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/000.866/2022 Termo de Credenciamento nº018/2021; Credenciada**: DOUGLAS ALMEIDA DA SILVA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de professor/instrutor, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 004 de 29 de outubro de 2020",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **INGRID PAOLA CLAVICO MARTINS,** matricula n. 481569022, para desempenhar a função de **Fiscal Titular de Contrato** e a servidora **ISADORA PERALTA GARCIA,** matricula n. 489550021, para atuar na função de **Fiscal Substituto de Contrato** do Processo: n. 51/007.305/2021 Termo de Credenciamento nº023/2021; Credenciada**: RAFAELA ECHEVERRIA DE SOUZA;** Objeto: *"Constitui objeto do presente Termo de Credenciamento a prestação de serviços de arbitragem esportiva, pessoa jurídica para a execução nos eventos desenvolvidos e apoiados pela FUNDESPORTE/MS, em regime eventual, conforme credenciamento realizado através do EDITAL/FUNDESPORTE n° 038 de 20 de julho de 2021",* que será vigente 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Compete ao fiscal do do termo de credenciamento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência ou adoção de medidas convenientes.
Campo Grande, 29 de abril de 2022.

SILVIO LOBO FILHO
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 39/22 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o processo 65/000.395/2022 – Processo para Pagamento de Serviços de Postagens, G-Cont 14670, contrato 01/2022.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, como Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Da MAPFRE Seguros Gerais S/A, com validade a contar da publicação.

Matrícula	Servidor	Função
476802021	João Augusto de Castro Roque	Gestor do Contrato
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Fiscal do Contrato

Campo Grande, 28 de abril de 2022.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 443, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora de Seleção Docente, da Unidade de Ponta Porã, aberta pelo edital 19/2022/PRODHS/PROE, de 12/04/2022, publicado no D.O. n°. 10.806 de 18 de abril de 2022, páginas 110 à 120.

Área de conhecimento: Ciências Exatas e Aplicadas

Profº Dr. Oz Sólon Chovghi Iazdi (Presidente)

Profº Dr. Otávio Tinoco Neto

Profº Dr. Victor Azambuja Gama

Profº Dr. Carlos Jaelso Albanese Chaves (Suplente)

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 444, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula n° 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A3, Nível II, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe da Divisão de Gestão da Vida Funcional (DGV), na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 445, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula n° 91153021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C3, Nível III, código 60096, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Setor de Direitos e Vantagens, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 446, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PÉRICLES DAVID DOS SANTOS JULIO, matrícula nº. 91153021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe C3, Nível III, código 60096, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na chefia da Divisão de Gestão da Vida Funcional (DGV), na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 447, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar FLÁVIA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 486665021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe A4, Nível I, código 60097, na função de Gestor Administrativo, código 60059, na chefia do Setor de Direitos e Vantagens, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 02 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 448, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar o servidor FELIPE PEREIRA MATOSO, matrícula n° 435517023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A3, Nível II, código 60096, para desempenhar suas atividades na Ouvidoria (RTR), como Presidente das Comissões de Sindicâncias Administrativas da UEMS, a partir de 02 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 449, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 419, de 20 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.810, de 25 de abril de 2022, página 176, na parte que nomeou, a candidata a seguir relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Noellen Silva Amorim ***(cotista N/P)***	99º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 450, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionado:

Nome Matrícula	**Cargo**	**Classe/Nível Código/Proc.nº.**	**Dias**	**Período**	**Pror.**
Rita Cássia Moura de Souza Mathias 74481021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097 29/030041/2022	15	22/02/2022 a 08/03/2022	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 451, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados:

Nome **Matrícula**	**Cargo**	**Classe/Nível** **Código**	**Dias**	**Período**	**Prorr.**
Alessandra de Freitas Fontanive 130803021	Assistente Técnico de Nível Médio	D4/IV 60097	30	04/04/22 a 03/05/22	Não
Andressa Santos Quintana 97435022	Técnico de Nível Superior	C3/III 60096	60	27/03/22 a 25/05/22	Sim
Cirley Almeida Freitas 34420022	Assistente Técnico de Nível Médio	D3/IV 60096	60	23/03/22 a 21/05/22	Não
Flávia Cavalcanti Gonçalves 53897022	Professor de Ensino Superior	III 60082	11	04/14/22 a 14/04/22	Não
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera 69870021	Técnico de Nível Superior	D3/IV 60096	60	13/03/22 a 11/05/22	Não
Lucas Marques da Silva 133761021	Assistente Técnico de Nível Médio	C4/III 60097	15	22/03/22 a 05/04/22	Sim
Marinalva da Silva Pedro de Almeida 78384022	Técnico de Nível Superior	C3/V 60096	28	04/04/22 a 01/05/22	Não
Mauro Pereira da Mata 43621026	Professor de Ensino Superior	II 60073	18	26/03/22 a 12/04/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 452, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 40 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Código** **Processo nº**	**A partir de**

DELIANE CRISTINA COSTA 479223021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026310/2022	29/04/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 453, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA "P"/UEMS nº. 439, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.816, de 29 de abril de 2022, à página 220, na parte que autorizou a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, à servidora a seguir relacionada:

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Código** **Processo nº**
NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER 117081025	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026286/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 454, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome **Matrícula**	**Cargo** **Nível/Código** **Processo nº**
NOELLEN SILVA AMORIM FEUSER 117081025	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026286/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 455, de 29 de abril de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	**Cargo Código/Classe/ Referência Processo nº**	**Período Aquisitivo**	**Do nível**	**Para o nível**	**Percentual Tempo de serviço A partir de**
Carmelita Santos da Cunha Leite 70751021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/3 29/500314/2014	19/04/2017 a 17/04/2022	III	IV	+5% 15 anos 18/04/2022
Claudia Aparecida Faustino De Freitas Silva 87787022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/4 29/300408/2007	02/05/2017 a 30/04/2022	IV	V	+5% 20 anos 01/05/2022
Jandra José de Freitas Machado e Souza 92291021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C4/3 29/500261/2012	13/04/2017 a 11/04/2022	III	IV	+5% 15 anos 12/04/2022
Lays Cristina Iapechino Souto 20268022	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/B4/2 29/500242/2017	28/04/2017 a 26/04/2022	II	III	+5% 10 anos 27/04/2022
Lucimar Sanches Bottega 117238021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/4 29/300304/2007	07/04/2017 a 05/04/2022	IV	V	+5% 20 anos 06/04/2022
Márcia de Fátima Sauro Silva 49668021	Técnico de Nível Superior 60096/B3/4 29/500258/2017	06/04/2017 a 04/04/2022	IV	V	+5% 20 anos 05/04/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 456, de 29 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 440, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.816, de 29 de abril de 2022, página 221, na parte que nomeou, os candidatos a seguir relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não terem interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Alex Yudi Oshiro	6º
Pedro Henrique Kuroishi	8º
Dener Felipe Nascimento Gonçalves	9º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 51, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos artigos 130, I, e 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologado pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Boletim
19470023	Adauto Rodrigues de Souza	Inicial	32	15/03/2022 a 15/04/2022	183555
184096	Daniela Barbieri Novaes	Inicial	03	23/03/2022 a 25/03/2022	184096
29121021	Daniella Arai Zanetta Bassan	Inicial	10	30/03/2022 a 08/04/2022	184589
80929023	Martha Gilka Gutierrez Carrijo	Inicial	15	13/04/2022 a 27/04/2022	185805
119928022	Marlon Cezar Cominetti	Inicial	05	04/04/2022 a 08/04/2022	184261

CAMPO GRANDE 29 DE ABRIL DE 2022.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 47, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular – TIP, à servidora Ana Paula Felício, matrícula n. 98204023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe D, nível IV, código do cargo 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, por um período de até 3 (três) anos, com validade a contar de 1º de maio de 2022, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e suas alterações. (Processo n. 71/000.887/2022).

CAMPO GRANDE, 18 DE ABRIL DE 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 52, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço de locação de aeronave por hora-voo, incluindo os equipamentos e pessoal para a execução do serviço, num total de 500 horas de aeronave com capacidade mínima de 1.890 litros de água, para ações de combate a incêndios, processo nº. 71/011.692/2022, com embasamento no Decreto Estadual nº 15.524, de 30 de setembro de 2020.

Servidor	Matrícula	Cargo
Roberto Silveira Barbosa	82842022	Gerente de Administração e Finanças
Lidiane de Jesus Souza Chaves Batista	127371023	Assessor

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 - ATA Nº 1.630.

01. Processo nº 33/005.067/2021.
Nome: Defensoria Pública-Geral.
Assunto: Minuta de Resolução que institui e regulamenta, "no âmbito da Defensoria Pública de mato Grosso do Sul, o Sistema Eletrônico de Informações – SEI".
Relator Conselheiro Ilton Barreto da Motta.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, com as alterações propostas pelo relator.

02. Processo nº 33/005.004/2022.
Nome: Defensoria Pública-Geral.
Assunto: Minuta de Resolução que "regulamenta a atividade institucional de inspeção das condições de aprisionamento nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso do Sul".
Relator Conselheiro Marcos Francisco Perassolo.
Decisão: O Colegiado, à unanimidade, aprovou a minuta de Resolução, com as alterações apresentadas pelo relator e pelo Presidente.

Atos de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 33/007.065/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de eventos – desde a concepção, planejamento, gestão, organização, operacionalização, assessoramento e apoio no desenvolvimento, com vistas à execução das solenidades alusivas aos 40 anos da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, a realizar-se nos dias 30 de junho e 1° de julho de 2022, no Auditório da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, sito Av. Dom Antônio Barbosa, n. 4155 – Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS, CEP 79115-898, atendendo ao projetado pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021 de 21 de setembro de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002**,** regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 27/04/2022.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **09h30min (horário de Brasília)** do dia **13 de maio de 2022** pelo endereço eletrônico: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, **www.defensoria.ms.def.br** ou pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br)** bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador

José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: **pregoeiro@defensoria.ms.def.br**

Campo Grande – MS, 28 de abril de 2022.
Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Pregoeiro – DPGE/MS

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 306/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O.E n. 10.815, de 27 de abril de 2022, página 250, para complementação**.**

PORTARIA "D" DPGE n. 306/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do **Atendimento à população indígena – Projeto Van dos Direitos**, a realizar-se no município de Coronel Sapucaia/MS, com atendimento jurídico e propositura das ações judiciais pertinentes, conforme especificado no quadro: (Processo Administrativo NUPIIR n. 33/000.105/2022)

DEFENSOR PÚBLICO	DATAS
Lucas Colares Pimentel – Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica - NUPIIR	Dias 03 e 04/05/2022 (terça e quarta-feira – das 8h às 16h)
Rodrigo Duarte Quaresma – 1ª DP Cível de Amambai/MS, designado para atuar na DP de Coronel Sapucaia/MS	
Marcelo Marinho da Silva – 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS	

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 307/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no D.O.E n. 10.815, de 28 de abril de 2022, página 251, para complementação.

PORTARIA "D" DPGE n. 307/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público CAHUÊ DUARTE E URDIALES, matrícula n. 829803-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, designado Coordenador do Núcleo Institucional do Sistema Penitenciário (NUSPEN) e o Defensor Público LUCAS COLARES PIMENTEL, matrícula n. 5507723-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, designado Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial e Étnica (NUPIIR), para, em parceria com a Defensoria Pública da União, realizarem o **Mutirão de Atendimento aos indígenas em situação de cárcere**, conforme especificado no quadro: (Protocolo 33/001.300/2022)

ESTABELECIMENTO PENAL	COMARCA	DATA
Estabelecimento Penal de Amambai	Amambai/MS	04/05/2022
Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí	Naviraí/MS	05/05/2022
Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira da Silva", de Jatei	Jateí/MS	06/05/2022

Campo Grande, 27 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 320/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao membro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Rodrigo Oliveira Alvarez	2º P. 2018/2019	16 a 30/5/2022

Campo Grande, 29 de abril de 2022

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 321/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013 e artigo 1º, § 1º, da Resolução DPGE n. 261, de 21 de dezembro de 2021, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, integrantes da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na defesa de processos da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro abaixo:

MATRÍCULAS	DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODO
3846231	CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/5/2022
1227691	JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/5/2022
4987691	OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/5/2022
6731961	PAULO ROBERTO MATTOS 16ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/5/2022
4959801	SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	1º a 31/5/2022

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 322/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR 4ª DPFPMD de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/5/2022
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS 5ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	3 a 15/5/2022
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	1º a 24/5/2022
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 31/5/2022
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPCCON de Campo Grande	12ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2022
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 12ª DPFAM de Campo Grande	6ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2022
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	9ª DPEP de Campo Grande	1º a 9/5/2022
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 31/5/2022 (exceto dia 5)
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/5/2022
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 31/5/2022
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	7ª DPCCON de Campo Grande	20 a 31/5/2022
FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA 17ª DPCCON de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	1º e 2/5/2022
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	2ª DPM de Campo Grande	5/5/2022
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	23 a 31/5/2022
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA 1ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2022
HELKIS CLARK GHIZZI 4ª DPH de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	20 a 31/5/2022
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2022

HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 31/5/2022
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	10 a 17/5/2022
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	18 a 31/5/2022
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	1ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2022
JAQUELINE LINHARES GRANEMANN 2ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	1º e 2/5/2022
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2022
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	3 a 9/5/2022
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO 2ª DPFPMD de Campo Grande	13ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/5/2022
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO 18ª DPCCON de Campo Grande	19ª DPCCON de Campo Grande	1º a 9/5/2022
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAM de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	1º a 24/5/2022
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCrim de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	17 a 31/5/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO DP de Água Clara	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2022 (exceto dias 9 a 12)
MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª DPFAM de Campo Grande	8ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2022
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	15ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2022
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	23 a 31/5/2022
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT ANA 4ª DPFAM de Campo Grande	3ª DPFAM de Campo Grande	6 a 20/5/2022
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2022
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	2ª DPAS de Campo Grande	2 a 16/5/2022

OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Ribas do Rio Pardo	9 a 12/5/2022
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCCON de Campo Grande	2ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2022
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2022
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	1º a 15/5/2022
PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	16 a 31/5/2022
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodápolis	7ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/5/2022
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO 3ª DPFPMD de Campo Grande	4ª DPFPMD de Campo Grande	2 a 6/5/2022
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2022
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	2/5/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/5/2022
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2022
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	3 a 9/5/2022
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE 3ª DPEP de Campo Grande	6ª DPEP de Campo Grande	16 e 17/5/2022
THALES CHALUB CERQUEIRA 9ª DPEP de Campo Grande	10ª DPEP de Campo Grande	16 a 30/5/2022
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAM de Campo Grande	14ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2022
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	25 a 31/5/2022

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	3ª DP Cível de Corumbá	1º a 31/5/2022
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 9/5/2022
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	10 a 31/5/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª DP de Camapuã	1º a 15/5/2022 e 31/5/2022
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Rio Verde de MT	1º a 31/5/2022
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	1º a 31/5/2022
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	1ª DP de Camapuã	16 a 30/5/2022
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA DP de Pedro Gomes	2ª DP de São Gabriel do Oeste	10 a 31/5/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Sonora	1º a 31/5/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 31/5/2022
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 5/5/2022
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	1ª DP de Maracaju	6 a 31/5/2022
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP de Família e Sucessões de Dourados	9 a 31/5/2022
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 6ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/5/2022 (exceto dias 10 e 11)
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 31/5/2022

CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	DP de Itaporã	9 a 17/5/2022
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/5/2022
DANILO IANO SHIROMA 2ª DP de Caarapó	1ª DP de Caarapó	30 e 31/5/2022
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/5/2022
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 31/5/2022
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	1º a 5/5/2022
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	9 a 31/5/2022
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS 4ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/5/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES 2ª DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Deodápolis	1º a 31/5/2022
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	3ª DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 8/5/2022
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª DP Criminal de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 31/5/2022
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPTJ de Dourados	16 a 18/5/2022
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª DP da Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/5/2022

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/5/2022
MARCEL ANTÃO DE MACEDO DP de Nioaque	1ª DP de Bonito	23 a 31/5/2022
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 31/5/2022
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	1º a 22/5/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	DP de Anaurilândia	1º a 9/5/2022
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	DP de Angélica	17 a 31/5/2022 (com deslocamento dia 19)
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR 2ª DP Cível de Nova Andradina	DP de Batayporã	1º a 9/5/2022
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 10/5/2022
SARA ZAM SEGURA MARÇAL DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	10 a 31/5/2022
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Angélica	1º a 16/5/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	1ª DP Cível de Paranaíba	1º a 31/5/2022
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI 1ª DP de Aparecida do Taboado	DP de Inocência	1º a 9/5/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DPCrim de Amambai	2ª DP Cível de Amambai	3 a 31/5/2022
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS 1ª DP Cível de Ponta Porã	3ª DP Cível de Ponta Porã	1º a 31/5/2022
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	2ª DP Cível de Amambai	1º e 2/5/2022
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA 1ª DP Criminal de Ponta Porã	DP de Sete Quedas	1º a 31/5/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	DP de Iguatemi	1º e 2/5/2022

DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	16 a 30/5/2022
GUILHERME LUNELLI DP de Eldorado	DP de Itaquiraí	1º e 2/5/2022
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA DP de Itaquiraí	DP de Iguatemi	3 a 31/5/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	1ª DP Criminal de Naviraí	16 a 30/5/2022
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA 2ª DP de Mundo Novo	2ª DP Cível de Naviraí	16 a 30/5/2022
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 15/5/2022 e 31/5/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	DP de Água Clara	9 a 12/5/2022
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI 4ª DP Criminal de Três Lagoas	3ª DP Criminal de Três Lagoas	2 a 16/5/2022
EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	2 a 8/5/2022
OLAVO COLLI JÚNIOR 1ª DP Cível de Três Lagoas	DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	31/5/2022
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	1º e 2/5/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS 2ª DP de Miranda	1ª DP de Miranda	1º a 24/5/2022
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos do Buriti	1º a 5/5/2022
JANAINA DE ARAUJO SANT ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º e 2/5/2022
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brilhante	DP de Dois Irmãos do Buriti	6 a 31/5/2022
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA DP de Anaurilândia	1ª DP Cível de Aquidauana	23 a 31/5/2022

SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Aquidauana	3 a 31/5/2022

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 1ª DP de Chapadão do Sul	2ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2022
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA 1ª DP de Cassilândia	2ª DP de Cassilândia	1º a 31/5/2022
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES 1ª DP de Costa Rica	2ª DP de Costa Rica	1º a 31/5/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2022
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 24/5/2022
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 24/5/2022
ELIAS CESAR KESROUANI 3ª DP Criminal de 2ª Instância	2ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 27/5/2022
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	17ª DP Criminal de 2ª Instância	25 a 31/5/2022
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2022
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	18ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2022
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 31/5/2022
MARIA RITA BARBATO 5ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/5/2022
OZIEL MIRANDA 11ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	25 a 31/5/2022
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP de Criminal de 2ª Instância	1º a 17/5/2022

SANDRA REGINA SANTOS VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2022

Art. 2º DESIGNAR o Defensor Público abaixo nominado, para atuar com prejuízo de suas funções nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE DP de Deodápolis	9ª DPCCON de Campo Grande	1º a 19/5/2022

Art. 3º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
ALEX BATISTA DE SOUZA 1ª DP Cível de Corumbá	1ª DP Criminal de Corumbá	1º a 9/5/2022	6	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 19/5/2022	14	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS 2ª DP de Camapuã	1ª e 2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 9/5/2022	6	-
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	2 a 5/5/2022	4	-
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	2ª DP de Camapuã	16 a 30/5/2022	11	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Rio Negro	1º a 31/5/2022	21	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	5ª DP Cível Residual de Dourados	10 e 11/5/2022	2	-
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	10 e 11/5/2022	2	-

REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª DP da Família e Sucessões de Dourados	DP de Itaporã	1º a 8/5/2022	6	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCEL ANTÃO DE MACEDO DP de Nioaque	2ª DP de Bonito	23 a 31/5/2022	7	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JANAINA DE ARAUJO SANT ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	DP de Anastácio	2/5/2022	1	-

Art. 4º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 323/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022 (exceto dias 2 a 6)
AMARILDO CABRAL	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 9/5/2022

FABER PEREIRA KAMACHI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	10 a 31/5/2022
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	17 a 31/5/2022
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 31/5/2022
GRAZIELE CARRA DIAS	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 22/5/2022
HELKIS CLARK GHIZZI	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 31/5/2022
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial de Campo Grande	10 a 31/5/2022
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/5/2022
KÁTIA MARIA SOUZA CARDOSO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONE GUSSO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 9/5/2022
LAURO MOREIRA SCHÖLER	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
LINDA MARIA SILVA COSTA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
LUCIANO MONTALI	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2022 (exceto dias 9 a12)
MARIANE VIEIRA RIZZO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
MARITZA BRANDÃO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	2 e 16/5/2022
NILTON MARCELO DE CAMARGO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	9 a 12/5/2022

PAULO DINIS MARTINS BRUM	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	2 a 6/5/2022
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
RODRIGO ZOCCAL ROSA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2022
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	5º Juizado Especial de Campo Grande	23 a 31/5/2022

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 19/5/2022
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Corumbá	20 a 31/5/2022
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 21/5/2022
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2022
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS	Juizado Especial de Corumbá	22 a 31/5/2022

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Camapuã	1º a 15/5/2022 e 31/5/2022
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 9/5/2022
ALBERTO OKSMAN	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/5/2022
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	Juizado Especial de Rio Verde de MT	1º a 31/5/2022
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2022
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 31/5/2022 (exceto dias 2 a 5)

DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Camapuã	16 a 30/5/2022
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	10 a 31/5/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/5/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/5/2022
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31/5/2022

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Glória de Dourados	1º a 31/5/2022
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022 (exceto dias 10 e 11)
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Nova Alvorada do Sul	1º a 31/5/2022
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Itaporã	9 a 17/5/2022
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Caarapó	1º a 31/5/2022
GABRIELA NORONHA DE SOUSA	Juizado Especial de Itaporã	18 a 31/5/2022
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/5/2022
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 31/5/2022
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 31/5/2022
MARIA ARNAR RIBEIRO	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022
MARIA INÊZ DIAS DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022
MARIZA FATIMA GONÇALVES	Juizado Especial de Deodápolis	1º a 31/5/2022

REGINALDO MARINHO DA SILVA	Juizado Especial de Itaporã	1º a 8/5/2022
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/5/2022

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/5/2022
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Nioaque	1º a 31/5/2022
MARCEL ANTÃO DE MACEDO	Juizado Especial de Bonito	23 a 31/5/2022
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 31/5/2022
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Bela Vista	1º a 31/5/2022
THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 22/5/2022

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/5/2022
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Anaurilânida	1º a 31/5/2022
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	11 a 31/5/2022
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/5/2022
NATANAEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Batayporã	1º a 9/5/2022
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 10/5/2022
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Batayporã	10 a 31/5/2022
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 31/5/2022

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2022
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/5/2022
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Inocência	10 a 31/5/2022
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	1º a 16/5/2022
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	17 a 31/5/2022
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI	Juizado Especial de Inocência	1º a 9/5/2022

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2022
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	3 a 31/5/2022
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2022
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2022
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Coronel Sapucaia	1º a 31/5/2022
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	1º a 31/5/2022

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS CACORALI	Juizado Especial de Naviraí	16 a 31/5/2022
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/5/2022
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Itaquiraí	3 a 31/5/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/5/2022
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Itaquiraí	1º e 2/5/2022

SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 15/5/2022
STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/5/2022
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 15/5/2022

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Água Clara	9 a 12/5/2022
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2022
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI MOLINA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/5/2022
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	17 a 31/5/2022
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 16/5/2022
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 31/5/2022
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/5/2022
EVANDRO CESAR CASALI	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2022
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2022
FLÁVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2022
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/5/2022 (exceto dias 9 a 12)
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	16 a 31/5/2022
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 15/5/2022

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado Especial de Miranda	1º a 31/5/2022
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/5/2022

ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	1º a 5/5/2022
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 22/5/2022
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Anastácio	2/5/2022
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	6 a 31/5/2022
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	3 a 31/5/2022
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Aquidauana	23 a 31/5/2022

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/5/2022
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/5/2022
KATHERINE ALZIRA AVELLAN NEVES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/5/2022

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2022
EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2022
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/5/2022
OZIEL MIRANDA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2022
PAULA FERRAZ DE MELLO	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2022
VERA REGINA PRADO MARTINS	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2022

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 292/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional prevista no artigo 16, inciso V, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR as servidoras nominadas neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial a serviço da DPE/MS, conforme especificado no quadro:

Matrícula	Servidor/Função	CNH	Categoria
5525334-3	**Jéssica Maciel de Souza** – Assessor Administrativo II	05268893527	AB
5518566-3	**Thamís Espindola Martins** – Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	04052616785	D

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 293/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e o servidor nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliarem no **Mutirão de Atendimento aos indígenas em situação de cárcere, conforme** especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.300/2022)

ESTABELECIMENTO PENAL	SERVIDORES/FUNÇÃO	COMARCA	DATA
Estabelecimento Penal de Amambai	Rafhael de Sousa Santos – Assessoramento/NUSPEN	Amambai/MS	04/05/2022
Estabelecimento de Segurança Máxima de Naviraí	Bianca Cavalcante Oliveira – Assessoramento/NUPIIR	Naviraí/MS	05/05/2022
	Jéssica Maciel de Souza – Antropóloga/NUPIIR		
	Rafhael de Sousa Santos – Assessoramento/NUSPEN		
Estabelecimento Penal Feminino "Luiz Pereira Silva", de Jateí	Bianca Cavalcante Oliveira – Assessoramento/NUPIIR	Jateí/MS	06/05/2022
	Jéssica Maciel de Souza – Antropóloga/NUPIIR		
	Rafhael de Sousa Santos – Assessoramento/NUSPEN		

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 294/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para auxiliarem no ***Atendimento à população indígena - Projeto Van dos Direitos,*** **a realizar-se nos dias 03 e 04 de maio de 2022,** (terça-feira e quarta-feira), no município de Coronel Sapucaia/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.338/2022)

MATRÍCULA	SERVIDORA	FUNÇÃO
5525424-3	Alana dos Santos Negri	Atendimento

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 295/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR LÉA PINA BARBOSA REIS, matrícula n. 5509840-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo DPDA-4, Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 296/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, JULIANA DOS SANTOS MAGALHÃES FERNANDES, matrícula n. 5516028-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 16 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 297/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA, matrícula n. 5512122-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, Símbolo DPDA-5, Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 298/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR PAULICÉIA DE MORAES BERLOFA, matrícula n. 5522292-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 299/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR RAFAELA PEIXOTO LEITÃO, matrícula n. 819018-1, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo DPDA-4, Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 300/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 5509831-3, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, Símbolo DPDA-4, Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 301/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR LÉA PINA BARBOSA REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 302/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIA DO ROCIO AMORIM SILVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022, na vaga de Valdirene Pereira Gonçalves.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 303/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR RAFAELA PEIXOTO LEITÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 304/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 305/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR YASMIN WEBER HADDAD, matrícula n. 5518008-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 306/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR YASMIN WEBER HADDAD, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Núcleo Especializado, símbolo DPDA-3, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de maio de 2022.

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "D" N. 004/2022 CSDP, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONFIRMAR, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 5517396-1, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular na Defensoria Pública de Anaurilândia, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, a contar de 30 de abril de 2022, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 11 de março de 2022 - Ata nº 1.626 (Processo nº 33/006.007/2019).

Campo Grande, 29 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 109/2022. Tomada de Preços n° 08/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em vias urbanas do município de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 17 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.
Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 110/2022. Tomada de Preços n° 09/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço global". Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de pavimentação asfáltica, drenagem, acessibilidade e sinalização viária em diversas ruas neste município, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas do dia 18 de maio de 2022. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Agua Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço http://189.86.4.18:8079/transparencia/, portal de compras e edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.
Guilherme Nascimento Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 036/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Ata nº 004/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de Materiais Esportivos, destinados as Instituições de Ensino, Centros Municipais de Educação infantil (creches) e Centros Esportivo do Município de Água Clara/MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com as especificações e quantitativos estimados no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS. Fornecedoras Registradas: TR Industria de Produtos e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 14.049.361/0001-37, que apresentou os menores preços para os itens: 072.010.020, 007.001.026, 007.001.191, 007.001.192, 007.001.197, 007.001.198, 007.001.195, 007.001.196, 007.001.193 007.001.194, 007.003.002, 072.010.056, 072.009.004, do certame, perfazendo o valor global de R$ 38.645,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais). Casa do Atleta Ltda, CNPJ/MF nº 05.999.969/0001-31, que apresentou os menores preços para os itens: 072.010.019, 007.001.182, 007.001.098, 007.001.013, 072.010.039, 007.001.183, 007.001.184, 007.001.185, 072.010.032, 007.001.009, 072.010.009, 072.010.097, 072.010.002, 007.001.023, 007.001.186, 007.001.187, 007.001.188, 007.001.079, 072.010.008, 007.001.020, 007.001.011, 007.001.047, 007.001.057, 072.010.010, 072.010.016, 072.010.058, 007.001.200, 007.001.201, 007.001.203, 007.001.206, 007.001.208, 072.010.036, 072.010.080, 007.001.180, 007.001.181, 007.001.179, 072.010.048, 072.010.044, 072.010.034, 007.001.044, 072.010.013, 072.010.029, 072.010.011, 072.010.043, 072.010.073, 072.010.077, 072.010.078, 072.010.079, 072.010.083, 072.010.082, 072.010.081, 072.010.074, 072.010.085, 072.010.075, 072.010.076, do certame, perfazendo o valor global de R$ 187.846,00 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais). D & B Comercio Atacadista de Confeccoes Ltda, CNPJ/MF nº 15.506.123/0001-76, que apresentou os menores preços para os itens: 007.001.189, 060.001.008, 007.001.199, 007.001.202, 007.001.041, 007.001.204, 007.001.205, 007.001.207, 072.010.064, 007.001.209, 072.010.042, 007.001.211, 072.010.072, 072.010.084, 072.010.071, do certame, perfazendo o valor global de R$ 100.322,24 (Cem mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). Top House Comercio e Fabricação de Colchoes REIRELI, CNPJ/MF nº 3 7.652.650/0001-21, que apresentou os menores preços para os itens: 007.001.190, do certame, perfazendo o valor global de R$ 12.720,00 (Doze mil e setecentos reais). Valor Total da Ata: valor total da empresa adjudicada: R$ 339.533,24 (Trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 28 de abril de 2022.

Extrato do Contrato nº 112/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS e a empresa Panificadora Pao do Dia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 329.328,00 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação - Glaycon Rodrigues Ignacio – Secretário Municipal de Infraestrutura. Contratada: Panificadora Pao do Dia Ltda - Raul Alves Neves.

Extrato do Contrato n° 113/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Panificadora Pao do Dia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 111.666,20 (Cento e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Contratada: Panificadora Pao do Dia Ltda - Raul Alves Neves.

Extrato do Contrato n° 114/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS através do Fundo Municipal Saúde e a empresa Panificadora Pao do Dia Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de e Pães e Placas de Bolo, destinados ao atendimento da demanda das Secretarias do Município, conforme quantitativos, especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: R$ 15.078,00 (Quinze mil e setenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Data: 18/04/2022. Assinam: Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves – Rozeneire I. Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde. Contratada: Panificadora Pao do Dia Ltda - Raul Alves Neves.

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 017/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de Alambrados do tipo Gaiola na quadra esportiva de areia no Ginásio Municipal de Esportes Gláucio Pereira do Vale e na quadra esportiva de areia no Poliesportivo Fernando Bastos Junior, conforme as especificações, e quantidades contidas no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto, Cronograma Físico, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 29 de abril de 2022, o Processo Administrativo nº 073/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 017/2022, as empresas abaixo relacionadas: Empresa: Telas de Alambrado Maringa Ltda, CNPJ/MF nº 00.147.794/0001-10, Valor: R$ 122.900,00 (Cento e vinte e dois mil, novecentos reais). O prazo de vigência do Contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.
Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Aviso de Licitação Deserta. Processo Administrativo n° 062/2022. Pregão Eletrônico n° 015/2022

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico 015/2022. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, com a devida substituição de componentes eletrônicos e peças defeituosas, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, relativo ao Processo Administrativo nº 062/2022, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 29/04/2022 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados ao Certame.

Água Clara/MS, 29 de abril de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Amambai

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103486/2022
Abertura: 19 de Maio de 2022.
Horário: às 08h00min (oito horas)
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 5ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n° 007/2022 SGI/COVEN n° 31.462, Processo Administrativo n° 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.
Amambai – MS, 29 de Abril de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103639/2022
Abertura: 20 de Maio de 2022.
Horário: às 08h00min (oito horas)
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, localizada da Rua Sete de Setembro, 3244.
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada na área de engenharia para EXECUÇÃO DA 6ª ETAPA DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO - RECAPEAMENTO – diversas ruas no Município de Amambai – MS, conforme plano de trabalho do Convênio n° 007/2022 SGI/COVEN n° 31.462, Processo Administrativo n° 57/001.452/2022, firmado entre Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL) e a Prefeitura Municipal de Amambai - MS, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico/financeiro, resumo, composições, memorial descritivo e projetos, constantes em anexo ao edital, critério de julgamento de propostas de preço menor preço global.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 13:00 horas.
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.
Amambai – MS, 29 de Abril de 2022.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (ELETRONICO)
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço através de arte educadores, com oficinas socioeducativas, para atuar com as crianças/adolescentes do Projeto Eterno Aprendiz - SCFV, do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.
DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 29/04/2022 às 07:30 horas do dia 13/05/2022.
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 13/05/2022.
DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 13/05/2022.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no

horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma bllcompras.com
Anaurilândia – MS, 29 de Abril de 2022.
Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 8.666/93 e posteriores alterações:

OBJETO**: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.**

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 16 de maio de 2022 às 08:00 (oito) horas. O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo n° 347, na forma eletrônica, no site http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao ou através do licitacao.aj2@gmail.com ou Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 29 de abril de 2022.
Clédina Apª Valensuelos
Pregoeira

RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PUBLICO** que conforme publicação do EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, Processo Administrativo nº 027/2022, , publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.815, dia 28 de ABRIL de 2022, p.256 , **retifica** a presente publicação;
Objeto: **SE LÊ : RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 12 de maio de 2022 às 08:00** (oito) horas **PASSA-SE A LER : RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 13 de maio de 2022 às 08:00** (oito) horas

Antônio João (MS), 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
TÉCNICA E PREÇO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pelo Decreto nº. 01/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, N° 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, será realizada a sessão pública para apuração do resultado geral das propostas técnicas, no dia **09 de maio de 2022, às 08:00 horas,** do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 12.232/2010, com aplicação complementar das Leis Federais n° 8.666/1993, com alterações posteriores e nº.s 4.680/1965 e respectivo Regulamento aprovado pelo Decreto n° 57.690/1966, alterado pelo nº 4.563/2002, bem como as Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital.

Aquidauana - MS, 29 de abril de 2021.
Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Prefeitura Municipal de Batayporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da base de concreto armado para instalação de uma mini arena esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, através da CI/PMB/SODETA/099/2022,

processo administrativo n° 062/2022 e ADJUDICO a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 03.818.852/0001-89, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 187.461,73 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1/2022 de 05 de janeiro de 2022. Batayporã-MS, 28 de abril de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma do bloco A e C da Escola Municipal Anízio Teixeira Silva – POLO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 034/2022, processo administrativo n° 039/2022 e ADJUDICO a empresa ANTUNES & FORTTI LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 43.110.705/0001-74, que apresentou sua proposta no valor total de R$ 898.538,35 (oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1/2022 de 05 de janeiro de 2022. Batayporã-MS, 26 de abril de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 017/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de clinicas/comunidade terapêutica, prestadoras de serviços em caráter de internações (compulsórias/involuntárias, voluntarias e alcoólatras, conforme solicitação na CI Nº 354/2022 SMS, processo administrativo n° 060/2022. Não houve interessado. A Pregoeira declara o presente certame Licitatório como DESERTA. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado da licitação. Batayporã-MS; 29 de abril de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 016/2022. Objeto REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos componentes da farmácia básica, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 366/2022 SMS, processo administrativo n° 059/2022. ADJUDICO as empresas FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.724.582/0001-73, para fornecer os itens nº 01, 07, 16, 18, 29, 32, 33, 41, 46, 55, 56, 57, 60, 61, 65, 83 e 84 no valor total de R$ 62.945,00 (sessenta e dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais); CIRURGICA PARANAVAI – EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n° 30.766.874/0001-15, para fornecer os itens n° 02, 05, 67, 68 e 90 no valor total de R$ 6.017,00 (seis mil e dezessete reais); CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens n° 03, 10, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 26, 27, 28, 30, 34, 35, 36, 37, 38, 45, 47, 48, 49, 62, 63, 69, 71, 73, 75, 78, 80, 81, 82, 85, 86 e 88 no valor total de R$ 57.183,50 (cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 09.315.996/0001-07, para fornecer os itens n° 04, 20, 24, 42, 44, 70, 76 e 79 no valor total de R$ 11.737,00 (onze mil e setecentos e trinta e sete reais); PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 81.706.251/0001-98, para fornecer o item n° 06 no valor total de R$ 1.130,00 (um mil e cento e trinta reais) e DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens n° 08, 11, 19, 22, 25, 31, 39, 40, 43, 50, 51, 52, 53, 54, 58, 59, 64, 72, 74, 77, 87 e 89 no valor total de R$ 48.338,00 (quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais). Os itens n° 09, 15 e 66 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 29 de abril de 2022.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE ABERTURA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº: 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.065/2022-49

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA. LOTE 01: (RESIDENCIAL RAMEZ TEBET, JARDIM MANSUR, JARDIM AUXILIADORA E COMPLEXO JARDIM ITATIAIA) E LOTE 02: (BOSQUE DAS ARARAS, JARDIM SANTA EMÍLIA E RESIDENCIAIS AQUARIUS I E II)

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 03 de junho de 2022

LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena,

nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 29 de abril de 2022
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE ABERTURA
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:
CONCORRÊNCIA Nº: 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12.107/2022-15
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COMPLEXO UNIÃO-JARDIM OLIVEIRA 01 e 02 EM CAMPO GRANDE – MS
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (SISEP)
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues até às 09h00min do dia 06 de junho de 2022
LOCAL: Sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo, em Campo Grande - MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/
Campo Grande – MS, 29 de abril de 2022
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126.897/2021-26
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da habilitação da Concorrência supra, sendo declarada habilitada para os lotes 01 e 02 a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI e declarada inabilitada para os lotes 01 e 02 a empresa JAIMILSON FERREIRA DE MELO EIRELI. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 02 – Privativa – Julgamento de Habilitação. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande – MS, 29 de abril de 2022.
HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO.
O Município de Corumbá – MS, torna público, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 8.666/93 e alterações. TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2021 – Processo nº 24.224/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS. Data da Abertura: 18 de maio de 2022, às 09h00min. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sala de licitação, 1º andar – GELIC – Corumbá/MS – Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.licitacoes@gmail.com e Portal da Transparência no endereço (http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/).
Corumbá/MS, 29 de abril de 2022.
Thamíris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 20/2022 - Processo nº 26691/2021
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a aquisição de materiais de consumo e permanentes para a Casa de Acolhimento Adiles de Figueiredo Ribeiro, unidade administrativa vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$94.799,60 (noventa e quatro mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos): NASSER SAFA AHMAD - ME CNPJ 73328999000176 com os lotes: 5, 6, 13 e 22 no valor total de R$6.619,00 (seis mil e seiscentos e dezenove reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA CNPJ 24596082000147 com os lotes: 7, 9 e 18 no valor total de R$11.150,50 (onze mil e cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). AJUSTE SERVICE, COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA CNPJ 26863778000118 com o lote: 23 no valor total de R$77.030,10 (setenta e sete mil

e trinta reais e dez centavos).
Itens desertos: 2, 8, 11, 12, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 28, 29 e 30
Itens fracassados: 1, 3, 4, 10, 14, 15, 16, 17, 25, 31 e 32
CORUMBÁ - MS, 27 de abril de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado e Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo nº 2369/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando a Objeto da presente licitação visa o registro de preços para aquisição eletrodomésticos para atender a nova unidade escolar que será inaugurado no de 2022 e reposição nas demais Unidades Escolares.
Empresas vencedoras valor total: R$1.047.350,00 (um milhão e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais):
JULIANO VEZENTIN EIRELI ME CNPJ 08694780000200 com os lotes: 2, 3, 7 e 9 no valor total de R$1.047.350,00 (um milhão e quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais).
Itens fracassados: 1, 4, 5, 6 e 8
CORUMBÁ - MS, 08 de abril de 2022
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação
O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras – GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação CONCORRÊNCIA n.º 02/2022 – Processo Administrativo n.º 1216/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA FIRMO DE MATOS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
TRECHO – 01 – PROPÕE DOIS CANAIS, COM INÍCIO NA RUA FIRMO DE MATOS, CANAL 07, E JUSANTE NA INTERLIGAÇÃO DO CANAL 08, LOCALIZADO NA RUA LUIS FEITOSA RODRIGUES, COM DRENAGEM EXISTENTE NA RUA LUIS FEITOSA RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 82.595.174/0001-09, sendo o valor total de R$ 3.942.824,12 (Três milhões novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos).
Corumbá/MS, 29 de abril de 2022.
Thamíris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

Retificação de Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado n° 10.816, de 29/04/2022, pag. 250.
Retifica-se por incorreção a publicação do Extrato do Aviso de Licitação nº 01/2022 – Processo 29.035/2021.
Onde se lê: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento(...)
Leia-se: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e outros(...)
Onde se lê: Recebimento e abertura das propostas: 12/05/2022 às 08h30 ao dia 27/04/2022 às 07h00. .
Leia-se: Recebimento e abertura das propostas: 12/05/2022 às 08h30.
As demais condições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Eletrônico nº 51/2022, Processo nº 119/2022. O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria n.º 14.936/2022 com fulcro na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que encontra-se a disposição dos interessados a licitação do tipo "menor preço por item", objetivando o **registro de preços visando a aquisição de tubos PEAD DRENPRO HD/DI 600mm e 750mm de 6metros cada e pasta lubrificante, visando o atendimento da Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras deste Município,** cujo certame ocorrerá no dia **19 de maio de 2022 ás 09:00 horas (horário de Brasília),** através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda através do site do Município de Costa Rica: http://www.costarica.ms.gov.br, no campo "licitações / editais. Os interessados poderão obter mais informações junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, em Costa Rica/MS, CEP: 79.550-000, no Departamento de Licitações, através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br. Costa Rica, 29 de abril de 2022, Letícia Barros da Silva, Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de Licitação

Processo Licitatório Nº 216/2022
Adesão Ata de Registro de preço Nº 041/2022
O Município de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

locação de máquinas, caminhões e veículos: retroescavadeira, caminhão prancha, caminhão basculante caçamba, caminhão pipa, pá carregadeira, minicarregadeira, motoniveladora, rolo compactador, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 003 e 004/2022 , oriunda do Pregão Presencial nº 003/2022, formalizado pela Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Coxim/MS. Empresa (S) Vencedora (S):
Construtora Neves Galvão Eireli - EPP..... R$ 1.550.750,00.
ABR Construções e locações Eireli.....R$ 3.495.000,00.
Coxim-MS, 28 de abril de 2022.Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Gestão de Licitações.

Prefeitura Municipal de Deodápolis

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2022
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para Execução de Obra de Implantação/ Modernização de Infraestrutura Esportiva do Estádio Municipal Sebastião Rodrigues dos Santos, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 862676/2017/ME/CAIXA e Contrapartida do Município.
VALOR ESTIMADO: O valor total estimado da obra é de R$ 654.004,17
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 07 (sete) meses contados a partir da Ordem de Serviços.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 20/05/2022, às 08:00 horas (local).
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará à disposição no site www.deodapolis.ms.gov.bre através de solicitação no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com, portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis - MS, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais). outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448 -1894, ramal 220 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.
Deodápolis - MS, 29 de abril de 2022.

CELIO ROBERTO CAMPOS
Sec. Munic. de Esporte
Decreto - 009/2022

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PRECOS N. 01/2022
RESULTADO GERAL (PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E HABILITAÇÃO)
Prefeitura Municipal de Douradina –MS, por intermédio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO GERAL (PROPOSTAS TÉCNICAS, DE PREÇOS E HABILITAÇÃO) constante do procedimento licitatório dos autos do Processo Administrativo nº 10/2022, referente à Tomada de Preços nº 01/2022, critério de julgamento "MELHOR TÉCNICA E PREÇO", cujo objeto é a Contratação de **agência de publicidade** para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda, para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o objetivo de promover a venda de bens e serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral**.** interno e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação, bem como, todas as possibilidades de comunicação publicitária contida no caderno de custos referenciais publicada, tendo se sagrado vencedora do certame a empresa abaixo relacionada:
FORNECEDOR: **LUPA COMUNICAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: **10.925.508/0001-54**
NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA: **94,65 (noventa e quatro pontos e sessenta e cinco décimos)**
NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS: **100 (cem pontos).**
NOTA FINAL: **96,79 (noventa e seis pontos e setenta e nove décimos)**
VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **R$ 274.850,64 (quinhentos e quatro mil reais).**

Douradina –MS, 19 de abril de 2022.
Rafael Henrique Alves Machado - Presidente
Ewerton Gonçalves do Nascimento – Membro
Ivanilda Maria Soares - Membro

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE SESSÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2022
PROCESSO Nº: 058/2022
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS.
Fica informada a licitante classificada no processo em referência que o recebimento e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação será às 08:00hrs do dia 20 (vinte) de junho de 2022.
Eldorado/MS, 29 de abril de 2022.
Daniele Prado
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 021/2015
Concorrência Pública nº 002/2015
Contrato Administrativo nº 086/2015
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta cidade, portador do RG nº 000.624765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20, e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 2648, Iguatemi/MS, representada pelo Sr. Argemiro José Folle, residente e domiciliado na Av. Laudelino Peixoto, nº 1811, na cidade de Iguatemi/MS, portador do RG nº 201.623.077-9 SSP/RS e CPF nº 323.100.130-72, RESOLVEM, nos termos do Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir o contrato acima epigrafado amigavelmente , por acordo entre as partes, e por interesse da Administração, conferindo-se, as partes, reciprocamente, a mais ampla, geral e integral quitação.
Eldorado/MS, 15 de março de 2022.
Assinam: Aguinaldo dos Santos pela Contratante e Argemiro José Folle pela Contratada.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
Processo administrativo nº 027/2014
Tomada de Preços nº 006/2014
Contrato Administrativo nº 078/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede na Av. Tancredo de Almeida Neves, 1191, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Aguinaldo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 622, nesta cidade, portador do RG nº 000.624765 SSP/MS e do CPF nº 555.663.751-20, e a empresa CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 2648, Iguatemi/MS, representada pelo Sr. Argemiro José Folle, residente e domiciliado na Av. Laudelino Peixoto, nº 1811, na cidade de Iguatemi/MS, portador do RG nº 201.623.077-9 SSP/RS e CPF nº 323.100.130-72, RESOLVEM, nos termos do Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, rescindir o contrato acima epigrafado amigavelmente , por acordo entre as partes, e por interesse da Administração, conferindo-se, as partes, reciprocamente, a mais ampla, geral e integral quitação.
Eldorado/MS, 15 de março de 2022.
Assinam: Aguinaldo dos Santos pela Contratante e Argemiro José Folle pela Contratada.

Prefeitura Municipal de Fátima do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 041/2022
O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, nº. 800, bairro Jardim Hidalgo, na cidade de Fátima do Sul, MS, através do Departamento de Licitações, torna público que se encontra aberta a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA NA AV. 09 DE JULHO, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS, conforme projetos, memorial descritivo e demais documentos da Tomada de Preços nº. 007/2022, conforme Contrato de Repasse OGU n° 906532/2020/MDR/CAIXA - Operação 1074803-88 - Programa Planejamento Urbano.
Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, – MS e aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do

recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, no Departamento de Licitações da Prefeitura, ou solicitação, via e-mail: **licitacao@fatimadosul.ms.gov.br.**
A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 18 de maio de 2022, às 09h00min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, no endereço supra, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Fátima do Sul – MS, 29 de abril de 2022.
DIONATHAN PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Eletrônico.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Patrulha mecanizada para atender a Prefeitura de Fátima do Sul/MS, por meio do Convênio nº 923924/2021, Parecer Referencial n° 004/2021/CONJUR-MAPA/CGU/AGU, em conformidade com as especificações deste Edital e do Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta; **TIPO:** Menor Preço por Item; O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS (ON-LINE): **do dia 02 de maio 2022 ao dia 11 de maio 2022 até às 09h00min.** ABERTURA DAS PROPOSTAS (ON-LINE): **às 09h01min do dia 11 de maio 2022.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS (LANCES): **às 09h10min do dia 11 de maio 2022.** REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA;** Para participar do Pregão Eletrônico, o licitante deverá se credenciar no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do site: **www.bll.org.br**.
Fátima do Sul - MS, 29 de abril de 2022.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Iguatemi

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.991/2022, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo "MENOR PREÇO" sob o regime de empreitada por preço global, que será processada e julgada nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação correlata e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica nas vias públicas do Município de Iguatemi/MS, em conformidade com as especificações detalhadas na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, e demais anexos, que fazem parte do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 31 DE MAIO DE 2022, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi/MS, 29 de abril de 2022.
Matheus Motta Cardoso Badziak
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 1.991/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através do Prefeito Municipal e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº. 1.991/2022, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo "MENOR PREÇO", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de obras de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas no município de Iguatemi/MS, em conformidade com as especificações detalhadas na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, e demais anexos, que fazem parte do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 18 de maio de 2022, às 08h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro,

Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, http://iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3471–1130 no horário das 07h00min às 13h00min.
Iguatemi/MS, 29 de abril de 2022.
Matheus Motta Cardoso Badziak
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto 1.991/2022

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 76/2018 -Onde se lê: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 76/2018 por mais 48 (quarenta e oito) meses, com vigência até 07 de março de 2026. Leia-se: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 76/2018 por mais 12 (doze) meses, com vigência até 07 de março de 2023. Ivinhema-MS, 04 de março de 2022.Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2022. OBJETO: Aquisição de equipamentos material permanente para unidade básica de saúde – ESF VI Dr. Carlito Martins de Oliveira conforme Proposta nº 11.891.451000/1210-05, cadastrada junto ao Ministério da Saúde, habilitada pela Portaria nº 2.708 de 13/10/2021, para Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 26 de maio de 2022 às 14:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 29 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2022. OBJETO: Aquisição de materiais, equipamentos permanentes e material de consumo para atender ao CEM – Centro de Especialidades Médicas Dr. João Carlos Ocariz de Moraes do município de Jardim/MS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual conforme Processo nº 27/001521/2020 e autorizado pela Portaria nº 043/2020/SES/MS. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 26 de maio de 2022 às 08:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 29 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2022. ITEM EXCLUSIVO MEI/ME E EPP. OBJETO: Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada conforme Convênio Plataforma + Brasil Nº 910788/2021-Proposta n° 028390/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Município de Jardim/MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 25 de maio de 2022 às 14:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 28 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050/2022. OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão prancha conforme Convênio MAPA Nº 921435/2021 – Plataforma + Brasil n° 500560/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Jardim/MS. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal

nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 25 de maio de 2022 às 08:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 28 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2022. OBJETO: Aquisição de um monitor fetal com impressora, para implantação do programa PlanificaSUS, no Centro de Especialidades Médicas Dr. João Carlos Ocariz de Moraes – CEM, com recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, autorizado pela Resolução n° 083/2020/SES/MS – Processos 27/002097/2020. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 028/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela 147/2014. **DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** 24 de maio de 2022 às 14:00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal de Jardim/MS, Rua Cel. Juvêncio, 547, sala de licitações. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Jardim, sito a Rua Cel. Juvêncio, 547 – Centro, no horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, informações através do Telefone (067) 3209-2500 e através do e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com. Jardim/MS, 28 de Abril de 2022. Nyeli Simone Portela da Cunha - Diretora do Departamento de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jateí

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 007/2022, Processo Administrativo nº. 052/2022, que teve por objeto receber propostas para *contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Comercialização-Feira do Produtor, neste Município de Jateí-MS, a ser executada com recursos do Convenio nº 31.150./2021 e Processo nº 71/038/229/2021(SEMAGRO), conforme projeto básico e memorial descritivo*, do tipo "menor preço", em favor da empresa: **C3 CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 31.019.378/0001-60, vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R$: 499.858,34 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

Jateí/MS, 20 de Abril de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel Medeiros Alves
Presidente CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 20/04/2022, às 08h00min na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2022, Processo Administrativo nº. 052/2022, tipo "menor preço", que teve por objeto receber propostas para *contratação de empresa especializada para a construção do Centro de Comercialização-Feira do Produtor, neste Município de Jateí-MS, a ser executada com recursos do Convenio nº 31.150./2021 e Processo nº 71/038/229/2021(SEMAGRO), conforme projeto básico e memorial descritivo*, conforme Ata de Julgamento, ADJUDICO a empresa vencedora do certame: **C3 CONSTRUTORA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 31.019.378/0001-60, vencedora do certame, apresentando proposta no valor de R$: 499.858,34 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.** Autorizo a lavratura da ordem de serviços, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 28 de Abril de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

EXTRATO DE CONTRATO Nº039/2022

Processo Licitatório nº 035/2022, Tomada de Preços nº 005/2022. Partes: MUNICIPIO DE JUTI e TRANSMAQ SERVIÇOS E LOCAÇOES EIRELI EPP. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de "Drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica nos trechos da rua Princesa Isabel entre a Avenida Bonifácio Fernandes e Avenida Barão do Rio Branco, trecho da Avenida Mato Grosso entre a Rua Santa Catarina e rua Donizete Ferreira da Costa e trecho rua Tiradentes trecho entre avenida Antônio Ignacio Freire e avenida Bonifácio Fernandes, bairro centro em Juti – MS" conforme Contrato Repasse nº 905792/2022/MDR/CAIXA – Operação 1074737-87, Programa " Desenvolvimento Regional, territorial e Urbano", conforme planilha

orçamentária, memorial descritivo, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação: 04.01.15.451.0600.1003.087 4.4.90.51.00 – Obras/instalações. Valor de R$ 223.976,93 (Duzentos e vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos); 04.01.15.451.0600.1003.088 4.4.90.51.00- Obras/instalações; Valor de R$ 1.000.019,27(Um milhão dezenove reais e vinte e sete centavos). Valor total R$ 1.223.996,20 (Hum milhão duzentos e vinte e três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos). Data da assinatura: 27/04/2022. Assinam: GILSON MARCOS DA CRUZ – Prefeito Municipal, FERNANDA CARVALHO BRITO - Representante

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Nº 001/2022 - Processo nº 2243/2022

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO (LAJOTAMENTO), DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS E ALAMEDAS NOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO E BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Data da Sessão: 01 de junho de 2022
Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.
Horário: 08h30min.
Retirada do Edital N° 012/2022: Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202
Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente-CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços Nº 004/2022 - Processo nº 2297/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAIS DO BAIRRO SEAC NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Data da Sessão: 18 de maio de 2022.
Local: Rua Corumbá Nº 500 centro – Ladário.
Horário: 08h30min.
Retirada do Edital N° 013/2022: Encontra-se a disposição dos interessados, no setor de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, Portal da transparência do Município ou Mediante Solicitação na Forma Eletrônica pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202
Márcio Jose Androlage Chaves – Presidente-CPL.

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE: GERADOR DE ENERGIA, CAMARINS, TENDAS, GRADES DE CONTENÇÃO E FECHAMENTO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 154/2022.
*** DATA: A sessão acontecerá no dia 18/05/2022, às 09h00min (horário local).**
*** EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 29 de abril de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2022

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO (MEDIA, BAIXA E ALTA POTÊNCIA), SOM VOLANTE, FILMAGEM E LOCAÇÃO DE PALCO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A TODAS AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 155/2022.
*** DATA: A sessão acontecerá no dia 18/05/2022, às 08h00min (horário local).**
*** EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí – MS, 29 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a empresa: **D. MARTINS DE LIMA - ME.**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO OSSUÁRIO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SANTA BARBARA, LOCALIZADO NA RUA MARIO LOPES BERIRO ESQUINA COM A RUA DA SAUDADE, NO CONJUNTO HABITACIONAL FLAVIO DERCI, conforme solicitação n° 389/2022 e CI nº 013/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração , em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R$ 166.093,16 (cento e sessenta e seis mil noventa e três reais e dezesseis centavos);**

DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, contato a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:

Empenho: 808/2022; Proj./Ativ.:2.103 – Manutenção, Administração, Construção e Reforma (Gestão) do Cemitério Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.1000 (0000) – OBRAS E INSTALAÇÕES, consignadas no Orçamento para o exercício de 2022. Cód Red. (158)

Nova Andradina – MS, 12 de abril de 2022.

VALTER VALENTIN PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesa
Contratante

D. MARTINS DE LIMA - ME.
Danilo Martins De Lima
Contratado

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Júlio Cesar Castro Marques, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102067/2022; b) Licitação Nr.:3/2022; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 25/04/22; e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de locação de máquina para melhoria do aterro e outras partes da Caixa de Detenção da Faz. São Domingos, Bairro Morada do Sol.

CONTRATADO: FAIXA BRANCA AGRICOLA E TERRAPLENAGEM LTDA VALOR DA DESPESA: R$ 103.050,00 (cento e três mil cinquenta reais)

DATA: 25/04/22

Júlio Cesar Castro Marques
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:102767/2022; b) Licitação Nr.:45/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 27/04/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS COM 46 LUGARES, PARA ATENDER O CONVIVER EM NOVA ANDRADINA E EM NOVA CASA VERDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

CONTRATADO: S A PICOLI TRANSPORTES - EIRELI VALOR DA DESPESA: R$ 242.100,00 (duzentos e quarenta e dois mil e cem reais)

DATA: 27/04/22

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101873/2022; b) Licitação Nr.:33/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/04/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) E REGULADORES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO, DEMAIS ORGÃOS E DEP. VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, FINANÇAS, SEMUSP E SEMCIAS.

OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO OS CASCOS DAS CARGAS P-13 E P-45.

CONTRATADO: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R$ 9.843,00 (nove mil oitocentos

e quarenta e três reais)
DATA: 18/04/22

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa EMERSON NANTES MATOS, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101873/2022; b) Licitação Nr.:33/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/04/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) E REGULADORES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO, DEMAIS ORGÃOS E DEP. VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, FINANÇAS, SEMUSP E SEMCIAS.
OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO OS CASCOS DAS CARGAS P-13 E P-45.
CONTRATADO:
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)
DATA: 18/04/22

EMERSON NANTES MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101873/2022; b) Licitação Nr.:33/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/04/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) E REGULADORES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO, DEMAIS ORGÃOS E DEP. VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, FINANÇAS, SEMUSP E SEMCIAS.
OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO OS CASCOS DAS CARGAS P-13 E P-45.
CONTRATADO: S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R$ 10.062,00 (dez mil e sessenta e dois reais)
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R$ 7.527,00 (sete mil quinhentos e vinte e sete reais)
DATA: 18/04/22

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa ,GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101873/2022; b) Licitação Nr.:33/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/04/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) E REGULADORES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO, DEMAIS ORGÃOS E DEP. VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, FINANÇAS, SEMUSP E SEMCIAS.
OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO OS CASCOS DAS CARGAS P-13 E P-45.
CONTRATADO:
S. N. DIAS VALOR DA DESPESA: R$ 232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais);
M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R$ 79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais)
DATA: 18/04/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa ROBERTO GINELL, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:101873/2022; b) Licitação Nr.:33/2022; c) Modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 18/04/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS (GLP) E REGULADORES PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICIPIO, DEMAIS ORGÃOS E DEP. VINCULADOS AS SECRETARIAS: SEMEC, FINANÇAS, SEMUSP E SEMCIAS.
OBS.: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO OS CASCOS DAS CARGAS P-13 E P-45.
CONTRATADO: M. R. DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE GAS VALOR DA DESPESA: R$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais)
DATA: 18/04/22

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO Nº 030/2022

CONTRATANTES: MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001 ao Contrato 030/2022**.
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a Cláusula Primeira - Do Objeto - do Contrato nº 030/2022 para que conste a localização correta da obra, uma vez que identificaram um declive no terreno sendo assim necessário alterar a posição da Rua, conforme Despacho de fls. 390, bem como fundamentado pelo parecer jurídico exarado à fl. 392, autos nº 99544/2021. A correção feita não acarretará alteração no objeto/valor do contrato, uma vez que se refere tão somente a adequação e formalização.

Onde lê-se:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, **localizada na Rua Bela Vista, esquina com a Rua Bahia, Centro – distrito de Nova Casa Verde em Nova Andradina/MS**, conforme solicitação n° 1877/2021 e CI nº 497/2021 (...).

Leia-se:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA BASE DE CONCRETO ARMADO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA MINI ARENA ESPORTIVA, **localizada na Rua Bela Vista, esquina com a Rua Goiás, Centro – distrito de Nova Casa Verde em Nova Andradina/MS**, conforme solicitação n° 1877/2021 e CI nº 497/2021 (...).

Nova Andradina-MS, 18 de abril de 2022.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Esportes
Ordenadora de despesas
Contratante

PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI
Luciana Mendes Saraiva De Abreu
Contratado

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 017/2022, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 44, do Decreto nº 10.024/19, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **I C SERAFINI REFRIGERACAO – CNPJ/MF Nº 14.516.591/0001-69,** declarada vencedora do item, com o valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do item 16.2 do Edital, sob as penalidades da lei.

Rio Brilhante/MS, 28 de abril de 2022.

LUCAS CENTENARO FORONI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Resultado de Licitação
Modalidade Tomada de Preços 005/2022

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de reforma dos imóveis (Unidades operacionais), pinturas, internas e externas, coberturas, pequenos reparos, construção de muros e calçadas, em conformidade com a Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, sagrou-se vencedora a empresa: **ND2 ENGENHARIA – EIRELI EPP,** com o valor total de R$ 981.459,86 (novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

São Gabriel do Oeste – MS**,** 29 de abril de 2022

Ronilso Freitas Brandão
Presidente

Prefeitura Municipal de Sidrolândia

Tomada de Preços Nº 02/2022. Processo Administrativo Nº 2476/2022. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas: João Maria B. Nantes, Azualdo Lopes Barbosa, José Favero Neto, Napoleão F. Ribeiro Almezindo José Rosa, e parte das Ruas: João Márcio Ferreira Terra, Trajano Roberto Ferreira e Projetada 3, no Bairro Jardim Paraiso, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura. A documentação e propostas deverão ser entregues no dia 19/05/2022, na Rua São Paulo, 964, Centro. Abertura: 08h. Edital no Site da Prefeitura: htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Ademilson T. de Matos
Presidente da C.P.L

EDITAL

Município de Sidrolândia/MS torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a licença de instalação e operação para área verde de domínio público em zona urbana "com intervenções em áreas protegidas", localizada na Rua Projetada J, s/n, Residencial Park Fratelli II, município de Sidrolândia/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL N°. 011/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 053/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de Objeto trata de **"**Contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para realização de PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA**: PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - CATETERISMO CARDÍACO, PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - ANGIOPLASTIA COM (01) UM STENT CONVENCIONAL, PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - ANGIOPLASTIA COM (02) DOIS STENTS CONVENCIONAIS, PROCEDIMENTO EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - ANGIOPLASTIA COM (01) UM STENT FARMACOLÓGICO e ANGIOPLASTIA COM (02) DOIS STENTS FARMACOLÓGICOS** de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde/ Sistema Único de Saúde."

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA		VALOR
SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	R$ 212.368,56	Duzentos e doze mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
IRMANDADE SANTA CASA DE ANDRADINA	R$ 604.457,64	Seiscentos e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE FERRARI FÚRIO
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 26 de abril de 2022

ATO DECISÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022

OBJETO: "Contratação de uma empresa especializada em confecção de próteses dentárias totais e parciais – Laboratório de próteses – a fim de atender a demanda reprimida de próteses dentarias do município, de acordo com as especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 406/AJ/2022, ratifico como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa **BETA ODONTO CENTER LTDA - ME.**
Três Lagoas-MS, 29 de abril de 2022.

ELAINE CRISTINA FERRARI FURIO
Secretária Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 065/2022
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de equipamentos utilizados em Parques e Praças, para atender a qualificação destes espaços públicos sobre responsabilidade da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME	R$ 199.044,00	Cento e noventa e nove mil e quarenta e quatro centavos
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	R$ 756.486,00	Setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
ECS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 215.460,00	Duzentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS
Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

Três Lagoas/MS, 28 de abril de 2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2021
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), n° 10.676, página 156 de 10 de novembro de 2021, foi publicado o resultado da proposta de preços.

Onde se Lê:

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	**R$ 21.359.273,99**	1ª Classificada

Leia-se:

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	**R$ 21.359.273,39**	1ª Classificada

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (AGIOSUL), n° 10.686, página 264 de 23 de novembro de

2021, foi publicada a Homologação e Adjudicação.

Onde se Lê:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	04.780.776/0001-22	**R$ 21.359.273,99**

Leia-se:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF	TOTAL GERAL
1	DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	04.780.776/0001-22	**R$ 21.359.273,39**

Prefeitura Municipal de Vicentina

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VICENTINA, MS, torna público a realização de licitação abaixo, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei nº. 10.520/2.002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmara de ar para as secretarias Municipais, conforme especificações no edital.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Dia 13 de Maio de 2022, às 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, centro, Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na Secretaria de Administração, mediante apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30, de segunda a sexta-feira ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes.

Vicentina/MS, 28 de Abril de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A empresa **Flamboyant Energias Renovaveis LTDA**., CNPJ nº 13.378.968./0001-06., detentora da Declaração Ambiental nº 005/2021, processo nº 71/404066/2020 expedida em 02/02/2021 e da Autorização Ambiental para Manejo de Fauna *IN SITU* nº 035/2021 expedida em 26/11/2021, processo nº 71/032827/2021, torna público que esta transferindo a titularidade do empreendimento CGH BANDEIRANTES para a empresa CGH BANDEIRANTES Energética SPE LTDA., CNPJ nº 44.319.284/0001-59. O empreendimento está localizado no Córrego Pontinha - sub-bacia 66, município de Rochedo (MS), zona Rural com as coordenadas 19°49'13.57 S, 54°28'31.89 W.

EDITAL

TORNA PÚBLICA A NULIDADE DA PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, APLICADA AO MÉDICO PEDRO MARILTO VIDAL DE PAULA – CRM/MS 1936, CRM/CE 13975, CRM/PA 11307 E CRM/SP 160700.
O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0013243-14.2012.403.6000 – Ação Ordinária, da 4ª Vara Federal, da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, TORNA PÚBLICA a nulidade da penalidade de cassação do exercício profissional, aplicada ao médico PEDRO MARILTO VIDAL DE PAULA (CRM/MS 1936 CRM/CE 13975, CRM/PA 11307 E CRM/SP 160700), nos autos do Processo Ético Profissional nº 59/2009.

Campo Grande, 02 de maio de 2022.

José Jailson de Araújo Lima
Presidente do CRM/MS